



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ – BAHIA

EDITAL

REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO ELETRÔNICO nº 009/2023 - SRP

PREÂMBULO

1. Regência Legal:

Esta licitação obedecerá às disposições da Lei nº 8.666/93, da Lei nº 10.520/02, da Lei Complementar nº 123/06, dos correspondentes decretos regulamentadores e respectivas alterações, Lei nº 10.024/19, bem como à legislação específica aplicáveis à espécie.

2. Regência Legal:

- ☐ Participação restrita a Microempresa (ME) e Empresa de Pequeno Porte (EPP) (Itens exclusivos)
- ☒ Ampla Participação
 - ☒ Aquisições
 - ☒ Sem reserva de cota
 - ☐ Com reserva de cota

3. Processo Administrativo: 059/2023

4. Unidades Interessadas: Gabinete do Prefeito, SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, SECRETARIA DE FINANÇAS, SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, SECRETARIA DE SAÚDE, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA DE SAÚDE, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Número do Código de Rastreio no Portal Banco do Brasil: 988120

5. Modalidade/Número de Ordem:

- ☐ Concorrência n° ____/____
- ☐ Pregão Presencial n° ____/____
- ☒ Pregão Eletrônico n° 009/2023

5.1. Modo de Disputa:

- ☐ Aberto



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ – BAHIA

☒ Aberto e Fechado

5.1. Intervalo Mínimo de Diferença entre Lances (Degrau de Valor ou Percentual):

Conforme orçamento estimado em planilha constante do Termo de Referência.

5. Modalidade/Número de Ordem:

- | | |
|---|--|
| ☒ Menor Preço | ☐ Por item |
| | ☒ Por lote |
| | ☐ Global |
|
 | |
| ☐ Menor Preço (maior desconto) | ☐ Por item |
| | ☐ Por lote |
| | ☐ Global |

7. Objeto da Licitação:

Registro de preços para aquisição de materiais de informática para atender as diversas secretarias municipais de Conceição do Coité - BA, conforme especificações constantes no Edital e seus Anexos.

8. Regime de Execução/Fornecimento:

Aquisição com fornecimento

- ☐ Único ☒ Parcelado

9. Dotação Orçamentária:

As despesas decorrentes da contratação correrão à conta da dotação orçamentária concernente aos órgãos ou entidades solicitantes, devendo cada contratação ser precedida da emissão da declaração de compatibilidade com a LRF (Lei de Responsabilidade Fiscal).

13 / 2023 : 0202 - GABINETE DO PREFEITO / 2054-MANUTENÇÃO DA CONTROLADORIA MUNICIPAL / 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO / 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
177 / 2023 : 0512 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / 2233-MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE / 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO / 15001002 - 15% - SAÚDE
18 / 2023 : 0202 - GABINETE DO PREFEITO / 2090-MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO / 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO / 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
184 / 2023 : 0606 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / 2086-MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS (CAE, CME, FUNDEB) / 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO / 15001001 - 25% - EDUCAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ – BAHIA

213 / 2023 : 0715 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / 2221-MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS / 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO / 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
27 / 2023 : 0303 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO / 1024-INSTITUIÇÃO DO ÓRGÃO DA GUARDA MUNICIPAL / 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO / 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
306 / 2023 : 0613 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA / 2009-MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA / 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO / 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
320 / 2023 : 0808 - SEC. MUN DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E ECONOMIA SOLIDÁRIA / 2004-MANUTENÇÃO DA SEC. AGRICULT, MEIO AMB. E ECONOMIA SOLIDÁRIA / 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO / 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
348 / 2023 : 0614 - FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E RECREAÇÃO / 2241-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ESPORTE E INCENTIVO ESPORTIVO / 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO / 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
397 / 2023 : 0909 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA / 2010-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA / 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO / 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
4 / 2023 : 0202 - GABINETE DO PREFEITO / 2034-MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO / 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO / 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
42 / 2023 : 0303 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO / 2033-MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL / 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO / 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
45 / 2023 : 0303 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO / 2037-MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO / 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO / 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
460 / 2023 : 1010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO E RELAÇÃO INSTITUCIONAIS / 2078-MANUTENÇÃO DA SEC. DE COMUNIC. E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS / 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO / 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
478 / 2023 : 1111 - SEC.MUN. DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, SERVIÇOS E TURISMO / 2231-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNIC. DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, SERV. E TURISMO / 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO / 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
55 / 2023 : 0303 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO / 2039-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO / 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO / 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
58 / 2023 : 0606 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / 2007-MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO / 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO / 15001001 - 25% - EDUCAÇÃO
65 / 2023 : 0303 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO / 2098-MANUTENÇÃO DO DEPART. DE ORIENTAÇÃO E FISCALIZ. DE TRÂNSITO / 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO / 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
7 / 2023 : 0505 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / 2012-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE / 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO / 15001002 - 15% - SAÚDE



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ – BAHIA

72 / 2023 : 0404 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS / 2008-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS / 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO / 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

93 / 2023 : 0707 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL / 2040-MANUTENÇÃO DA SEC. DE ASSIST.E DESENVOLVIMENTO SOCIAL / 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO / 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
--

10. Prazos:

- I. O prazo de validade do registro será de 01 (um) ano, improrrogável.
- II. O(s) fornecedor(es) será(ão) convocado(s) para assinar a Ata de Registro de Preços no prazo de até 05 (cinco) dias, prorrogável por igual período.
- III. O prazo para assinatura do contrato ou retirada do instrumento equivalente será de 05 (cinco) dias.

11. Local, Dia e Hora para Recebimento das Propostas e Documentos e Início da Sessão Pública da Licitação:

DATA DA LICITAÇÃO: 23 de março de 2023.

INÍCIO DA SESSÃO: 13h:00min. HORÁRIO DE BRASÍLIA

LOCAL: A Sessão Pública de lances será realizada no site <http://www.licitacoes-e.com.br>

INICIO DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 13/03/2023

LIMITE DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: Até 22/03/2023 até as 17:00 horas

ABERTURA DAS PROPOTAS: 22/03/2023 as 17:01

INICIO DA FASE DE DISPUTA DE PREÇOS: 23/03/2023 as 13:00

SISTEMA ELETRÔNICO UTILIZADO: BANCO DO BRASIL - <http://www.licitacoes-e.com.br>

12. Exame Prévio da Minuta e Aprovação da Assessoria Jurídica:

- (x) Declaro que a fase interna deste procedimento foi examinada pelo órgão legal de assessoramento jurídico.

13. Interstício Mínimo para o Recebimento das Propostas:

- (x) 08 dias úteis [pregão]
() 30 dias corridos [concorrência do tipo menor preço]



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ – BAHIA

13. Índice:

PARTE I – PROPOSTAS

- (☒) SEÇÃO I. Especificações para elaboração da proposta de preços
- (☒) SEÇÃO II. Termo de Referência do objeto da licitação
- (☒) SEÇÃO III. Orçamento estimado em planilha
- (☒) SEÇÃO IV. Modelo de Descrição da Proposta
 - (☒) 1 - Modelo de descrição da proposta de preços
- (☒) SEÇÃO V. Modelo de declaração de elaboração independente de proposta e de inexistência de impedimento à participação no certame
- (☒) SEÇÃO VI. Modelo de procuração
- (☒) SEÇÃO VII. Modelo de declaração de enquadramento (Lei Complementar nº 123/06) **[NOTA: exclusiva para microempresa e empresa de pequeno porte]**
- (☒) SEÇÃO VIII. Modelo de declaração de pleno conhecimento.

PARTE II – HABILITAÇÃO

- (☒) SEÇÃO I. Documentos de Habilitação
- (☒) SEÇÃO II. Modelos de Prova de Qualificação Técnica
 - (☒) Comprovação de Aptidão para o Desempenho
- (☒) SEÇÃO III. Modelo de Declaração de Proteção ao Trabalho do Menor
- (☒) SEÇÃO IV. Modelo de declaração quanto à regularidade fiscal e trabalhista (Lei Complementar nº 123/06) **[NOTA: exclusiva para microempresa e empresa de pequeno porte]**

PARTE III – CRITÉRIOS ESPECÍFICOS

- (☒) SEÇÃO I. Participação de empresas reunidas em consórcio
 - (☐) Sim
 - (☒) Não
- (☒) SEÇÃO II. Participação de cooperativas
 - (☒) Sim
 - (☐) Não
- (☒) SEÇÃO III. Adesão posterior à ata de registro de preços (carona)
 - (☒) Sim
 - (☐) Não

PARTE IV – CONTRATO

- (☒) Minuta do contrato

PARTE V – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- ☒ Minuta da Ata de Registro de Preços

PARTE FIXA- RITO DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO E CONTRATAÇÃO

- (☒) Título I – Dos Princípios
- (☒) Título II – Dos Impedimentos
- (☒) Título III- Das Propostas e dos Documentos de Habilitação
- (☒) Título IV – Do Procedimento na Licitação
- (☒) Título V – Das Impugnações
- (☒) Título VI – Das Disposições Finais
- (☒) Título VII – Da Revogação e Anulação
- (☒) Título VIII - Da Contratação
- (☒) Título IX – Das Penalidades
- (☒) Título X – Do Foro



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ – BAHIA

15. Informações e Esclarecimentos Adicionais:

As informações e esclarecimentos necessários ao perfeito conhecimento do objeto desta licitação poderão ser obtidos no portal www.licitacoes-e.com.br ou solicitados ao responsável pela expedição do instrumento convocatório.

16. Responsável pela Expedição do Convocatório e Meios de Contato:

Wilma de Brito Gonçalves Menezes, designada pela Decreto nº 3820, de 31 de março de 2022.

Endereço: Rua Juvêncio Mendes, nº 137, Centro, Conceição do Coité - Bahia.

Horário de atendimento ao público: 08h às 12h.

E-mail: licitacao@conceicaodocoite.ba.gov.br

Portal transparência: www.conceicaodocoite.ba.gov.br

Conceição do Coité - BA, 10 de março de 2023.

Fabiana Masini de Almeida

Secretária Municipal de Administração e Planejamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ – BAHIA

PARTE I - PROPOSTAS

SEÇÃO I

ESPECIFICAÇÕES PARA ELABORAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS

1 - A proposta de preços terá validade mínima de 60 (sessenta) dias a contar da data fixada neste instrumento para início da sessão pública, ainda que a licitante estipule prazo menor ou que não a consigne.

1.1 - Será considerada não escrita a fixação de prazo de validade inferior ao mínimo, ficando facultado às licitantes ampliá-lo.

2 - O prazo de entrega ou de execução do objeto será o fixado no Termo de Referência, ainda que a licitante, em sua proposta, consigne prazo maior ou que não o estipule.

2.1 - Será considerada não escrita a fixação de prazo de entrega ou de execução superior ao estabelecido no Termo de Referência, ficando facultado às licitantes reduzi-lo.

3 - O prazo de garantia técnica será o fixado no Termo de Referência, ainda que a licitante, em sua proposta, consigne prazo menor ou que não o estipule.

3.1 - Será considerada não escrita a fixação de prazo de garantia técnica inferior ao estabelecido no Termo de Referência, ficando facultado às licitantes ampliá-lo.

4 - O proponente deverá elaborar a sua proposta escrita de preços de acordo com as exigências constantes do Termo de Referência, em consonância com o modelo proposto neste convocatório, expressando os valores em moeda nacional – reais e centavos, em duas casas decimais, ficando esclarecido que não serão admitidas propostas alternativas.

5 - No valor da proposta deverão estar contempladas todas e quaisquer despesas necessárias ao fiel cumprimento do objeto desta licitação, inclusive todos os custos com material de consumo, salários, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal da Contratada, como também fardamento, transporte de qualquer natureza, materiais empregados, inclusive ferramentas, utensílios e materiais utilizados, depreciação, aluguéis, administração, tributos, impostos, taxas, emolumentos e



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ – BAHIA

quaisquer outros custos que, direta ou indiretamente, se relacionem com o fiel cumprimento pela Contratada das obrigações.

6 - Precedentemente à elaboração da proposta, a licitante deverá observar as cláusulas e disposições deste edital, de seus apensos e anexos, especialmente as constantes do instrumento de contrato e as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, não podendo alegar desconhecimento supervenientemente.

7 - As microempresas e empresas de pequeno porte que desejarem os benefícios da Lei Complementar nº 123/06 deverão obter esta qualificação junto ao sistema indicado no PREÂMBULO, comprometendo-se a remeter ao órgão licitante a Declaração de Enquadramento (PARTE I – PROPOSTAS/SEÇÃO VII), na forma disposta neste edital, sob pena de não obter a concessão do tratamento diferenciado.

7.1 - No pregão, na forma eletrônica, realizado para o sistema de s, quando a proposta do licitante vencedor não atender ao quantitativo total estimado para a contratação, poderá ser convocada a quantidade de licitantes necessária para alcançar o total estimado, respeitada a ordem de classificação, observado o preço da proposta vencedora, seguida de habilitação. Art. 43, §6º do Decreto nº 10.024/19.

8 - Deverão ser informados na proposta escrita:

- (x) a marca
- (x) o prazo de garantia
- (x) o modelo
- () a referência
- (x) o tipo

9 - O julgamento de classificação deverá considerar o tipo indicado na proposta para cada item, sem possibilidade de substituição.

10 - Todas as características descritas pelas licitantes devem guardar compatibilidade com as especificações exigidas neste instrumento convocatório, devendo o produto ou componente ofertado ser claramente descrito de forma visual e/ou escrita.

10.1 - O não preenchimento, pela licitante, no formulário eletrônico, de item que tenha sido assinalado no campo acima implicará na não admissão da proposta, face a ausência de informação suficiente para classificação.

10.2 - Nos casos em que a marca identifica o proponente, deve-se colocar expressão como “marca própria” ou “marca do fabricante”, sob pena de não admissão da proposta.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ – BAHIA

11 - Em lote/ítem (s) específico (s), serão admitidos a participação exclusiva de MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS - MEI, as MICROEMPRESAS - ME e as EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP, conforme disposto na Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, que atenderem a todas as exigências contidas neste Edital e nos seus Anexos, e que pertençam ao ramo de atividade pertinente ao objeto licitado.

11.1 - Se não houver empresa que se enquadre no Art. 49 da Lei nº 123/2006, será aplicado o Art.47, inciso II, da referida lei, contanto que as empresas sejam capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ – BAHIA

SEÇÃO II

TERMO DE REFERÊNCIA DO OBJETO DA LICITAÇÃO

1 - JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

1.1 - Contratação de empresa (s) especializada (s) em fornecimento sob demanda de aquisição de materiais de informática para atender as diversas secretarias municipais de Conceição do Coité – BA.

1.2 - Os materiais de informática poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

1.3 - Se faz necessário a aquisição acima mencionada tendo em vista a importância, primeiramente, vale frisar que a aquisição dos itens se justifica face ao interesse público de manter os serviços da administração pública municipal, materiais que apoiam a realização de atividades essenciais ao cumprimento das atividades administrativas realizadas por esta municipalidade. Bem como, contribuirá para a adequação do ambiente para o desenvolvimento das atividades exercidas nos diversos prédios públicos.

1.4 - O referido pregão será processado no tipo menor preço por lote, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no presente Termo de Referência. O objeto a ser contratado enquadra-se na categoria de bens e serviços comuns, de que tratam as Leis nº 10.520/2002 e Decreto nº 10.024/2019, cujos padrões de desempenho e qualidade – suas próprias características – podem ser objetivamente definidos em Instrumento Convocatório, considerando as especificações usuais do mercado.

1.4 - Registre-se ainda que a aquisição dos materiais de informática por lote – como a aqui pretendida – possibilita a ampliação da competitividade, despertando o interesse em um maior número de fornecedores, que, acaso a licitação fosse realizada por item (unitariamente), poderiam não atender ao chamado do certame, por considerá-lo não vantajoso (onerosidade da logística de entrega e economia de escala).

1.5 - O agrupamento aumenta a atratividade do preço para o fornecedor, fomenta a disputa e amplia o número de interessados na licitação, revelando assim maior vantajosidade ao Município, o que justifica a adoção do Pregão Eletrônico Menor Preço por Lote, para Registro de Preço de aquisição de materiais de informática para, conforme quantitativo e descrições contidos no presente Termo de Referência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ – BAHIA

2 - OBJETO:

2.1 - Registro de preços para aquisição de materiais de informática para atender as diversas secretarias municipais de Conceição do Coité - BA, conforme especificações constantes no Edital e seus Anexos.

3 - DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:

3.1 - O presente certame será realizado através da modalidade Pregão Eletrônico e Sistema de Registro de Preços, conforme o Decreto nº 10.024/2019, Decreto nº 7892/13 e suas alterações, a Lei 8.666/93, Decreto Federal nº 3.555/00, a Lei Complementar nº. 123/2006 e demais legislação vigentes.

4 - DO FORNECIMENTO:

4.1 - Só serão aceitos os fornecimentos de produtos que estiverem de acordo com as especificações exigidas, estando sua aceitação condicionada à devida fiscalização dos agentes competentes. Não serão aceitos produtos cujos preços unitários excedam o valor médio encontrado no mercado. Não serão aceitos produtos cujas condições de armazenamento e transporte não sejam satisfatórias.

4.2 – Os materiais solicitados **deverão** ser entregues no prazo de até **10 (dez) dias corridos**, após a solicitação da Secretaria.

4.3 - Todas as despesas, custos diretos e indiretos necessários à entrega e fornecimento do objeto ora licitados correrão inteira e exclusivamente por conta da futura CONTRATADA.

4.4 - Os produtos deverão ser entregues nos locais indicado por cada Unidade gestora, em conformidade com as ordens de compras expedidas pelos setores competentes;

4.5 - Os produtos serão fornecidos de acordo com as solicitações requisitadas pelas Secretarias Municipais contratantes, devendo os mesmos serem entregues junto à sede das mesmas, ou onde for mencionado nas respectivas Ordens de Compra, ficando a Administração no direito de solicitar apenas aquela quantidade que lhe for estritamente necessária, sendo as despesas com a entrega de responsabilidade da empresa Contratada.

4.6 - A Contratada ficará obrigada a trocar, as suas expensas, os produtos que vierem a ser recusados por justo motivo, sendo que o ato do recebimento não importará a sua aceitação.

4.7 - A Contratada deverá efetuar as entregas em transporte adequado para tanto, sendo que os produtos deverão estar todos em embalagens fechadas, contendo a identificação da data de industrialização e o prazo de validade, quando for o caso.

4.8 - Caso a Prefeitura venha optar por entrega programada a contratada deverá dispor de instalações condizentes e compatíveis para a guarda e armazenamento dos produtos.

4.9 - O recebimento dos produtos será efetuado nos seguintes termos:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ – BAHIA

4.9.1 . Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do produto com a especificação;

4.9.2 . Definitivamente, após verificação da qualidade e quantidade do produto, pelo setor responsável pela solicitação e conseqüentemente aceitação.

5 - VIGÊNCIA DA ATA:

5.1 - A vigência da Ata será 12 (doze) meses.

6 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes da contratação correrão à conta da dotação orçamentária concernente aos órgãos ou entidades solicitantes, devendo cada contratação ser precedida da emissão da declaração de compatibilidade com a LRF (Lei de Responsabilidade Fiscal).

13 / 2023 : 0202 - GABINETE DO PREFEITO / 2054-MANUTENÇÃO DA CONTROLADORIA MUNICIPAL / 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO / 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
177 / 2023 : 0512 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / 2233-MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE / 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO / 15001002 - 15% - SAÚDE
18 / 2023 : 0202 - GABINETE DO PREFEITO / 2090-MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO / 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO / 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
184 / 2023 : 0606 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / 2086-MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS (CAE, CME, FUNDEB) / 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO / 15001001 - 25% - EDUCAÇÃO
213 / 2023 : 0715 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / 2221-MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS / 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO / 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
27 / 2023 : 0303 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO / 1024-INSTITUIÇÃO DO ÓRGÃO DA GUARDA MUNICIPAL / 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO / 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
306 / 2023 : 0613 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA / 2009-MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA / 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO / 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
320 / 2023 : 0808 - SEC. MUN DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E ECONOMIA SOLIDÁRIA / 2004-MANUTENÇÃO DA SEC. AGRICULT, MEIO AMB. E ECONOMIA SOLIDÁRIA / 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO / 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
348 / 2023 : 0614 - FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E RECREAÇÃO / 2241-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ESPORTE E INCENTIVO ESPORTIVO / 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO / 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
397 / 2023 : 0909 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA / 2010-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA / 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO / 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ – BAHIA

4 / 2023 : 0202 - GABINETE DO PREFEITO / 2034-MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO / 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO / 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
42 / 2023 : 0303 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO / 2033-MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL / 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO / 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
45 / 2023 : 0303 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO / 2037-MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO / 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO / 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
460 / 2023 : 1010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO E RELAÇÃO INSTITUCIONAIS / 2078-MANUTENÇÃO DA SEC. DE COMUNIC. E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS / 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO / 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
478 / 2023 : 1111 - SEC.MUN. DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, SERVIÇOS E TURISMO / 2231-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNIC. DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, SERV. E TURISMO / 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO / 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
55 / 2023 : 0303 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO / 2039-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO / 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO / 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
58 / 2023 : 0606 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / 2007-MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO / 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO / 15001001 - 25% - EDUCAÇÃO
65 / 2023 : 0303 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO / 2098-MANUTENÇÃO DO DEPART. DE ORIENTAÇÃO E FISCALIZ. DE TRÂNSITO / 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO / 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
7 / 2023 : 0505 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / 2012-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE / 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO / 15001002 - 15% - SAÚDE
72 / 2023 : 0404 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS / 2008-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS / 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO / 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
93 / 2023 : 0707 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL / 2040-MANUTENÇÃO DA SEC. DE ASSIST.E DESENVOLVIMENTO SOCIAL / 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO / 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

7 - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

7.1 - O vencedor da licitação deverá comprovar, documentalmente:

- a) Alvará de funcionamento;
- b) Além dos documentos exigidos na Habilitação.

7.2 - O licitante deverá, obrigatoriamente, incluir a marca dos produtos/materiais em sua proposta. A não apresentação da marca, ensejará na desclassificação da proposta.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ – BAHIA

8 - PAGAMENTO:

8.1 - O pagamento das despesas deste contrato será efetuado pela Tesouraria/Prefeitura do Município, mediante a apresentação da Nota Fiscal referente ao fornecimento e atestada pela Administração.

8.2 - Os preços dos produtos deverão ser aqueles praticados pelo posto de abastecimento para compras do tipo à vista.

8.3 - São condições necessárias para a liquidação e o pagamento das despesas deste contrato:

a) Fatura dos serviços prestado aprovada e respectivo documento fiscal atestado pela unidade gestora do contrato.

b) Originais das Certidões Negativas de Débito junto ao MUNICÍPIO, ESTADUAL, FEDERAL, FGTS, INSS (Certidão Conjunta de Débitos relativo a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União) - emitida pela Receita Federal, e TRABALHISTA (validas e regulares).

9 - ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:

Item	Descrição do Item	Und.
1	CARTUCHO DE TONER NOVO PRETA 12A PARA IMPRESSORAS HP 1022-"CARTUCHO DE TONER NOVO PRETA 12A PARA IMPRESSORAS HP 1022 Descrição Completa: RENDIMENTO APROXIMADO: 2000 PAGINAS (VALOR DECLARADO DE RENDIMENTO DE ACORDO COM A ISO/IEC 19752) COR: PRETA PART NUMBER (CÓDIGO COMPLETO): Q2612A, CODIGO ABREVIADO: 12A IMPRESSORAS COMPATÍVEIS: HP LASERJET: 1010, 1012, 1015, 1018, 1020, 1020 PLUS, 1022, 3015, 3020, 3030, 3050, 3050Z, 3052, 3055, M1005 MFP, M1319F MFP."	40
2	CARTUCHO DE NOVO TONER PRETA 83A PARA IMPRESSORAS HP MFP M225DW-"CARTUCHO DE NOVO TONER PRETA 83A PARA IMPRESSORAS HP MFP M225DW Descrição Completa: RENDIMENTO APROXIMADO: 1500 PAGINAS (VALOR DECLARADO DE RENDIMENTO DE ACORDO COM A ISO/IEC 19752) COR: PRETA PART NUMBER (CÓDIGO COMPLETO): CF283AB, CODIGO ABREVIADO: 83A IMPRESSORAS COMPATÍVEIS: HP LASERJET PRO MFP M125 SERIES, HP LASERJET PRO MFP M127 SERIES, HP	40



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ – BAHIA

	LASERJET PRO MFP M225 DN/DW/RDN SERIES, HP LASERJET PRO M201 N /DW SERIES, HP LASERJET PRO M202 N /DW SERIES."	
3	CARTUCHO DE TONER PRETA 85A PARA IMPRESSORAS HP P1102W-"CARTUCHO DE TONER PRETA 85A PARA IMPRESSORAS HP P1102W Descrição Completa: RENDIMENTO APROXIMADO: 1600 PAGINAS (VALOR DECLARADO DE RENDIMENTO DE ACORDO COM A ISO/IEC 19752) COR: PRETA PART NUMBER (CÓDIGO COMPLETO): CE285A CODIGO ABREVIADO: 85A IMPRESSORAS COMPATÍVEIS: HP LASERJET PRO P1102, HP LASERJET PRO P1102W, HP LASERJET PRO M1132, HP LASERJET PRO M1212, HP LASERJET PRO M1214, HP LASERJET PRO M1217."	80
4	CARTUCHO DE TONER PRETA 36A PARA IMPRESSORAS HP P1505-"CARTUCHO DE TONER PRETA 36A PARA IMPRESSORAS HP P1505 Descrição Completa: RENDIMENTO APROXIMADO: 2000 PAGINAS (VALOR DECLARADO DE RENDIMENTO DE ACORDO COM A ISO/IEC 19752) COR: PRETA PART NUMBER (CÓDIGO COMPLETO): CB436AB CODIGO ABREVIADO: 36A IMPRESSORAS COMPATÍVEIS: HP LASERJET M1120 MFP, M1522 MFP, P1505."	40
5	CARTUCHO DE TONER PRETA HP 151X PARA IMPRESSORAS HP LASEJET 4003DW-"CARTUCHO DE TONER PRETA HP 151X PARA IMPRESSORAS HP LASEJET 4003DW Descrição Completa: RENDIMENTO APROXIMADO: 9700 PAGINAS considerando 5% de cobertura no papel A4 (VALOR DECLARADO DE RENDIMENTO DE ACORDO COM A ISO/IEC 19752) COR: PRETA PART NUMBER (CÓDIGO COMPLETO): W1510X 151X 151 CODIGO ABREVIADO: 151X IMPRESSORAS COMPATÍVEIS: HP LASEJET 4003W, 4003DW"	40
6	CARTUCHO DE TONER PRETA CF280AB PARA IMPRESSORAS HP PRO 400 M401N-"CARTUCHO DE TONER PRETA CF280AB PARA IMPRESSORAS HP PRO 400 M401N Descrição Completa: RENDIMENTO APROXIMADO: 2700 PAGINAS considerando 5% de cobertura no papel A4 (VALOR DECLARADO DE RENDIMENTO DE ACORDO COM A ISO/IEC 19752) COR: PRETA PART NUMBER (CÓDIGO COMPLETO): CF280AB CODIGO ABREVIADO: 80A IMPRESSORAS COMPATÍVEIS: HP Laserjet Pro M401dn, M401dw, M425dn, M401dne, M401n"	150
7	CARTUCHO DE TONER PRETA W1330X PARA IMPRESSORAS HP M408DN-"CARTUCHO DE TONER PRETA W1330X PARA IMPRESSORAS HP M408DN Descrição Completa: RENDIMENTO APROXIMADO: 15000 PAGINAS CONSIDERANDO 5% DE COBERTURA NO PAPEL A4 (VALOR DECLARADO DE RENDIMENTO DE ACORDO COM A ISO/IEC 19752) COR: PRETA PART NUMBER (CÓDIGO COMPLETO): W1330X CODIGO ABREVIADO: 330X IMPRESSORAS COMPATÍVEIS: HP LASERJET M432FDN, M408DN"	80



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ – BAHIA

8	CARTUCHO DE TONER PRETA 05A PARA IMPRESSORAS HP P2035-"CARTUCHO DE TONER PRETA 05A PARA IMPRESSORAS HP P2035 Descrição Completa: RENDIMENTO APROXIMADO: 2300 PAGINAS (VALOR DECLARADO DE RENDIMENTO DE ACORDO COM A ISO/IEC 19752) COR: PRETA PART NUMBER (CÓDIGO COMPLETO): CE505AB CODIGO ABREVIADO: 05A IMPRESSORAS COMPATÍVEIS: HP LASERJET P2035, P2055 CARTUCHO NOVO DE PRIMEIRO USO."	30
9	CARTUCHO DE TONER PRETA NT-PB211 PARA IMPRESSORAS ELGIN P2500NW-"CARTUCHO DE TONER PRETA NT-PB211 PARA IMPRESSORAS ELGIN P2500NW Descrição Completa: RENDIMENTO APROXIMADO: 1600 PAGINAS, COBETURA DE 5% NO PAPEL A4 (VALOR DECLARADO DE RENDIMENTO DE ACORDO COM A ISO/IEC 19752) COR: PRETA PART NUMBER (CÓDIGO COMPLETO): NT-PB211 CODIGO ABREVIADO: NT-PB211 IMPRESSORAS COMPATÍVEIS: ELGIN P2500NW, M6550NW"	15
10	CARTUCHO DE TONER PRETA TK3162 PARA IMPRESSORAS KYOCERA P3045DN-"CARTUCHO DE TONER PRETA TK3162 PARA IMPRESSORAS KYOCERA P3045DN Descrição Completa: RENDIMENTO APROXIMADO: 12500 PAGINAS, COBETURA DE 5% NO PAPEL A4 (VALOR DECLARADO DE RENDIMENTO DE ACORDO COM A ISO/IEC 19752) COR: PRETA PART NUMBER (CÓDIGO COMPLETO): TK3162 CODIGO ABREVIADO: TK3162 IMPRESSORAS COMPATÍVEIS: KYOCERA P3045DN, P3050DN, P3055DN, P3060DN, M3145IDN, M3645DN"	15
11	CARTUCHO DE TONER PRETA ML-D2850A-AG PARA IMPRESSORAS SAMSUNG ML-2851ND-"CARTUCHO DE TONER PRETA ML-D2850A-AG PARA IMPRESSORAS SAMSUNG ML-2851ND Descrição Completa: RENDIMENTO APROXIMADO: 5000 PAGINAS, COBETURA DE 5% NO PAPEL A4 (VALOR DECLARADO DE RENDIMENTO DE ACORDO COM A ISO/IEC 19752) COR: PRETA PART NUMBER (CÓDIGO COMPLETO): ML-D2850A-AG CODIGO ABREVIADO: ML-D2850A-AG IMPRESSORAS COMPATÍVEIS: SAMSUNG ML-2850, ML-2851, ML-2850D, ML-2851ND, ML-2851NDL"	30
12	CARTUCHO DE TONER PRETA MLT-D116L-AG PARA IMPRESSORAS SAMSUNG 2885FW-"CARTUCHO DE TONER PRETA MLT-D116L-AG PARA IMPRESSORAS SAMSUNG 2885FW Descrição Completa: RENDIMENTO APROXIMADO: 3000 PAGINAS (VALOR DECLARADO DE RENDIMENTO DE ACORDO COM A ISO/IEC 19752) COR: PRETA PART NUMBER (CÓDIGO COMPLETO): MLT-D116L-AG CODIGO ABREVIADO: MLT-D116L-AG IMPRESSORAS COMPATÍVEIS: SAMSUNG SL-M2825DW, SL-M2835DW, SL-2875FD, SL-M2885FW, SL-M2626"	30



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ – BAHIA

13	CARTUCHO DE TONER PRETA MLT-D111S PARA IMPRESSORAS SAMSUNG M2020W- "CARTUCHO DE TONER PRETA MLT-D111S PARA IMPRESSORAS SAMSUNG M2020W Descrição Completa: RENDIMENTO APROXIMADO: 1000 PAGINAS (VALOR DECLARADO DE RENDIMENTO DE ACORDO COM A ISO/IEC 19752)COR: PRETA PART NUMBER (CÓDIGO COMPLETO): MLT-D111S - CODIGO ABREVIADO: MLT-D111S IMPRESSORAS COMPATÍVEIS: SAMSUNG SERIES M2020, M2070."	30
14	CARTUCHO DE TONER PRETO CB435A PARA IMPRESSORA HP DESKJET P1505- "CARTUCHO DE TONER PRETO CB435A PARA IMPRESSORA HP DESKJET P1505 Descrição Completa: COR: PRETA RENDIMENTO APROXIMADO: 1500 PÁGINAS CÓDIGO ABREVIADO: 35A"	50
15	TONER HP 105A W1105A PRETO 107 MFP 135 MFP 137-"TONER HP 105A W1105A PRETO 107 MFP 135 MFP 137 Descrição Completa: CORES DOS SUPRIMENTOS DE IMPRESSÃO: PRETO TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO: LASER RENDIMENTO POR PÁGINA (PRETO E BRANCO): 1.000 PÁGINAS HP Laser 103a 4ZB81A; - HP Laser 107a 4ZB77A; - HP Laser 107r 5UE14A ; - HP Laser 107w 4ZB78A; - HP Laser 108a 4ZB79A; - HP Laser 108w 4ZB80A; - HP Laser MFP 131a 4ZB92A; - HP Laser MFP 133pn 4ZB93A; - HP Laser MFP 135a 4ZB82A; - HP Laser MFP 135r 5UE15A; - HP Laser MFP 135w 4ZB83A; - HP Laser MFP 136a 4ZB85A; - HP Laser MFP 136nw 4ZB87A; - HP Laser MFP 136w 4ZB86A; - HP Laser MFP 137fnw 4ZB84A - HP Laser MFP 138fnw 4ZB91A; - HP Laser MFP 138p 4ZB88A; - HP Laser MFP 138pn 4ZB89A; - HP Laser MFP 138pnw 4ZB90A; MFP laser HP 135ag 6HU10A; - MFP laser HP 135wg 6HU11A; - MFP laser HP 137fwg 6HU12A"	50
16	CARTUCHO DE TONER PRETA TN-3332 PARA IMPRESSORAS BROTHER DCP8112DN- "CARTUCHO DE TONER PRETA TN-3332 PARA IMPRESSORAS BROTHER DCP8112DN Descrição Completa: RENDIMENTO APROXIMADO: 8000 PAGINAS (VALOR DECLARADO DE RENDIMENTO DE ACORDO COM A ISO/IEC 19752)COR: PRETA PART NUMBER (CÓDIGO COMPLETO): TN3332 CODIGO ABREVIADO: TN3332 VOLUME DE TINTA APROXIMADO: IMPRESSORAS COMPATÍVEIS: BROTHER DCP8112DN, HL5452DN, HL5472DW, DCP8152DN, MFC8512DN"	30
17	CARTUCHO DE TONER PRETA TN-B021 PARA IMPRESSORAS BROTHER DCP-7520DW- "CARTUCHO DE TONER PRETA TN-B021 PARA IMPRESSORAS BROTHER DCP-7520DW Descrição Completa: RENDIMENTO APROXIMADO: 2600 PAGINAS (VALOR DECLARADO DE RENDIMENTO DE ACORDO COM A ISO/IEC 19752) COR: PRETA CODIGO ABREVIADO: TN-B021 IMPRESSORA COMPATÍVEL: BROTHER DCPB7520DW 7520DW 7520 DCPB7535DW 7535DW 7535 B7535DW"	30



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ – BAHIA

18	CARTUCHO DE TONER PRETA TN-3392 PARA IMPRESSORAS BROTHER DCP-8157DN- "CARTUCHO DE TONER PRETA TN-3392 PARA IMPRESSORAS BROTHER DCP-8157DN Descrição Completa: RENDIMENTO APROXIMADO: 12000 PAGINAS (VALOR DECLARADO DE RENDIMENTO DE ACORDO COM A ISO/IEC 19752) COR: PRETA CODIGO ABREVIADO: TN-3392 IMPRESSORA COMPATÍVEL: BROTHER DCP-8157DN, HL-6182DW, 6182DWT, MFC- 8112DW, 8912DW, 8952DW, MFC-8952DWT"	30
19	CARTUCHO DE TONER PRETA TN-3472BR PARA IMPRESSORAS BROTHER HL- L6202DW-"CARTUCHO DE TONER PRETA TN-3472BR PARA IMPRESSORAS BROTHER HL-L6202DWDescrição Completa:RENDIMENTO APROXIMADO: 8000 PAGINAS (VALOR DECLARADO DE RENDIMENTO DE ACORDO COM A ISO/IEC 19752)COR: PRETA CODIGO ABREVIADO: TN-3472BRIMPRESSORA COMPATÍVEL: BROTHER DCP- L5502DN, DCP-L5652DN, HL-L5102DW, HL-L6202DW, MFC-L5702DW e HL-L6402DW"	30
20	CARTUCHO DE TONER PRETA TN-780 PARA IMPRESSORAS BROTHER DCP-8952DW- "CARTUCHO DE TONER PRETA TN-780 PARA IMPRESSORAS BROTHER DCP-8952DW Descrição Completa: RENDIMENTO APROXIMADO: 12000 PAGINAS (VALOR DECLARADO DE RENDIMENTO DE ACORDO COM A ISO/IEC 19752) COR: PRETA CODIGO ABREVIADO: TN-780 IMPRESSORA COMPATÍVEL: BROTHER DCP-8952DW, HL-6180SW, 6180DWT, MFC- 8950DW, 8950DWT"	30
21	CARTUCHO DE TONER PRETA TN-650 PARA IMPRESSORAS BROTHER DCP-8080DN- "CARTUCHO DE TONER PRETA TN-650 PARA IMPRESSORAS BROTHER DCP-8080DN Descrição Completa: RENDIMENTO APROXIMADO: 8000 PAGINAS (VALOR DECLARADO DE RENDIMENTO DE ACORDO COM A ISO/IEC 19752) COR: PRETA CODIGO ABREVIADO: TN-650 IMPRESSORA COMPATÍVEL: BROTHER DCP-8080DN 8080, DCP-8085DN 8085, HL-5340D 5340, HL-5370DW 5370, MFC-8480DN 8480, HL5370DWT HL-5370DWT, HL5350DN HL- 5350DN, 5350"	30
22	CARTUCHO DE TONER PRETA TN-450 PARA IMPRESSORAS BROTHER DCP-7065DN- "CARTUCHO DE TONER PRETA TN-450 PARA IMPRESSORAS BROTHER DCP- 7065DNDDescrição Completa:RENDIMENTO APROXIMADO: 2600 PAGINAS (VALOR DECLARADO DE RENDIMENTO DE ACORDO COM A ISO/IEC 19752)COR: PRETA CODIGO ABREVIADO: TN-450 IMPRESSORA COMPATÍVEL: BROTHER Dcp-7065DN Dcp-7065 DCP7065, HI-2240, HI-2270DW HI-2270 HL2270, Mfc-7360N Mfc-7360 MFC7360, Mfc-7860DW Mfc-7860 MFC7860, MFC7460DN Mfc-7460DN Mfc-7460 MFC7460."	30
23	CARTUCHO DE TONER PRETA TN-2340 PARA IMPRESSORAS BROTHER HL-L3220D- "CARTUCHO DE TONER PRETA TN-2340 PARA IMPRESSORAS BROTHER HL-L3220D Descrição Completa: RENDIMENTO APROXIMADO: 1200 PAGINAS (VALOR DECLARADO DE RENDIMENTO DE ACORDO COM A ISO/IEC 19752) COR: PRETA CODIGO ABREVIADO: TN-2340 IMPRESSORA COMPATÍVEL: BROTHER MFC-L2740DW, MFC-L2720DW, MFC- L2700DW, DCP-L2540DW, DCP-L2520DW, HL-L2360DW, HL-L2320D"	30



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ – BAHIA

24	CARTUCHO DE TONER PRETA DR-1060 PARA IMPRESSORAS BROTHER DCP-1617NW- "CARTUCHO DE TONER PRETA DR-1060 PARA IMPRESSORAS BROTHER DCP-1617NW Descrição Completa: RENDIMENTO APROXIMADO: 1000 PAGINAS (VALOR DECLARADO DE RENDIMENTO DE ACORDO COM A ISO/IEC 19752) COR: PRETA PART NUMBER (CÓDIGO COMPLETO): TN1060 CODIGO ABREVIADO: TN-1060 VOLUME DE TINTA APROXIMADO: IMPRESSORA COMPATÍVEL: BROTHER DCP1617NW,"	30
25	CARTUCHO DE TINTA REFIL PARA ECOTANK PRETO 664 PARA IMPRESSORAS - "CARTUCHO DE TINTA REFIL PARA ECOTANK PRETO 664 PARA IMPRESSORAS Descrição Completa: RENDIMENTO APROXIMADO: 4000 PAGINAS (VALOR DECLARADO DE RENDIMENTO DE ACORDO COM A ISO/IEC 19752)COR: PRETO CODIGO ABREVIADO: 664 (T664120-AL)VOLUME DE TINTA APROXIMADO: 70mlIMPRESSORAS COMPATÍVEIS: EPSON L200, L210, L375, L220, L110, L606, L120, L395, L495, L380, L355, L656, L455, L475, L365, L555, L1300, L565, L575, L1455"	3500
26	CARTUCHO DE TINTA REFIL PARA ECOTANK CIANO 664 PARA IMPRESSORAS - "CARTUCHO DE TINTA REFIL PARA ECOTANK CIANO 664 PARA IMPRESSORAS Descrição Completa: RENDIMENTO APROXIMADO: 6500 PAGINAS (VALOR DECLARADO DE RENDIMENTO DE ACORDO COM A ISO/IEC 19752) COR: CIANO CODIGO ABREVIADO: 664 (T664220-AL) VOLUME DE TINTA APROXIMADO: 70ml IMPRESSORAS COMPATÍVEIS: EPSON L200, L210, L375, L220, L110, L606, L120, L395, L495, L380, L355, L656, L455, L475, L365, L555, L1300, L565, L575, L1455"	1000
27	CARTUCHO DE TINTA REFIL PARA ECOTANK MAGENTA 664 PARA IMPRESSORAS - "CARTUCHO DE TINTA REFIL PARA ECOTANK MAGENTA 664 PARA IMPRESSORAS Descrição Completa: RENDIMENTO APROXIMADO: 6500 PAGINAS (VALOR DECLARADO DE RENDIMENTO DE ACORDO COM A ISO/IEC 19752) COR: MAGENTA CODIGO ABREVIADO: 664 (T664320-AL) VOLUME DE TINTA APROXIMADO: 70ml IMPRESSORAS COMPATÍVEIS: EPSON L200, L210, L375, L220, L110, L606, L120, L395, L495, L380, L355, L656, L455, L475, L365, L555, L1300, L565, L575, L1455"	1000
28	CARTUCHO DE TINTA REFIL PARA ECOTANK AMARELO 664 PARA IMPRESSORAS - "CARTUCHO DE TINTA REFIL PARA ECOTANK AMARELO 664 PARA IMPRESSORAS Descrição Completa: RENDIMENTO APROXIMADO: 6500 PAGINAS (VALOR DECLARADO DE RENDIMENTO DE ACORDO COM A ISO/IEC 19752)COR: AMARELOCODIGO ABREVIADO: 664 (T664420-AL)VOLUME DE TINTA APROXIMADO: 70mlIMPRESSORAS COMPATÍVEIS: EPSON L200, L210, L375, L220, L110, L606, L120, L395, L495, L380, L355, L656, L455, L475, L365, L555, L1300, L565, L575, L1455"	1000
29	CARTUCHO DE TINTA REFIL PARA ECOTANK PRETO 554 PARA IMPRESSORAS - "CARTUCHO DE TINTA REFIL PARA ECOTANK PRETO 554 PARA IMPRESSORAS Descrição Completa: RENDIMENTO APROXIMADO: 4500 PAGINAS (VALOR DECLARADO DE RENDIMENTO DE ACORDO COM A ISO/IEC 19752) COR: PRETO	7000



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ – BAHIA

	CODIGO ABREVIADO: 554 (T554) VOLUME DE TINTA APROXIMADO: 65ml IMPRESSORAS COMPATÍVEIS: EPSON L3150, L3110, L3250"	
30	CARTUCHO DE TINTA REFIL PARA ECOTANK CIANO 554 PARA IMPRESSORAS - "CARTUCHO DE TINTA REFIL PARA ECOTANK CIANO 554 PARA IMPRESSORAS Descrição Completa: RENDIMENTO APROXIMADO: 7500 PAGINAS (VALOR DECLARADO DE RENDIMENTO DE ACORDO COM A ISO/IEC 19752) COR: CIANO CODIGO ABREVIADO: 554 (T554) VOLUME DE TINTA APROXIMADO: 65ml IMPRESSORAS COMPATÍVEIS: EPSON L3150, L3110, L3250"	2000
31	CARTUCHO DE TINTA REFIL PARA ECOTANK MAGENTA 554 PARA IMPRESSORAS- "CARTUCHO DE TINTA REFIL PARA ECOTANK MAGENTA 554 PARA IMPRESSORAS Descrição Completa: RENDIMENTO APROXIMADO: 7500 PAGINAS (VALOR DECLARADO DE RENDIMENTO DE ACORDO COM A ISO/IEC 19752) COR: MAGENTA CODIGO ABREVIADO: 554 (T554) VOLUME DE TINTA APROXIMADO: 65ml IMPRESSORAS COMPATÍVEIS: EPSON L3150, L3110, L3250"	2000
32	CARTUCHO DE TINTA REFIL PARA ECOTANK AMARELO 554 PARA IMPRESSORAS- "CARTUCHO DE TINTA REFIL PARA ECOTANK AMARELO 554 PARA IMPRESSORAS Descrição Completa: RENDIMENTO APROXIMADO: 7500 PAGINAS (VALOR DECLARADO DE RENDIMENTO DE ACORDO COM A ISO/IEC 19752) COR: AMARELO CODIGO ABREVIADO: 554 (T554) VOLUME DE TINTA APROXIMADO: 65ml IMPRESSORAS COMPATÍVEIS: EPSON L3150, L3110, L3250"	2000
33	GARRAFA DE TINTA GI-10B PRETO-"GARRAFA DE TINTA GI-10B PRETO Descrição Completa: RENDIMENTO APROXIMADO: 8300 PAGINAS (VALOR DECLARADO DE RENDIMENTO DE ACORDO COM A ISO/IEC 24712) COR: PRETO CODIGO ABREVIADO: GI-10B (GI-10B PRETO) VOLUME DE TINTA APROXIMADO: 170ml IMPRESSORAS COMPATÍVEIS: CANON MEGA TABK G6010, G7010, GM2010 E GM4010"	150
34	GARRAFA DE TINTA GI-10C CIANO-"GARRAFA DE TINTA GI-10C CIANO Descrição Completa: RENDIMENTO APROXIMADO: 7700 PAGINAS (VALOR DECLARADO DE RENDIMENTO DE ACORDO COM A ISO/IEC 24712) COR: CIANO CODIGO ABREVIADO: GI-10C (GI-10C CIANO) VOLUME DE TINTA APROXIMADO: 70ml IMPRESSORAS COMPATÍVEIS: CANON MEGA TABK G6010, G7010, GM2010 E GM4010"	50
35	GARRAFA DE TINTA GI-10 N MAGENTA-"GARRAFA DE TINTA GI-10 N MAGENTA Descrição Completa: RENDIMENTO APROXIMADO: 7700 PAGINAS (VALOR DECLARADO DE RENDIMENTO DE ACORDO COM A ISO/IEC 24712) COR: MAGENTA CODIGO ABREVIADO: GI-10M (GI-10M MAGENTA)	50



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ – BAHIA

	VOLUME DE TINTA APROXIMADO: 70ml IMPRESSORAS COMPATÍVEIS: CANON MEGA TABK G6010, G7010, GM2010 E GM4010"	
36	GARRAFA DE TINTA GI-10Y AMARELO-"GARRAFA DE TINTA GI-10Y AMARELO Descrição Completa: RENDIMENTO APROXIMADO: 7700 PAGINAS (VALOR DECLARADO DE RENDIMENTO DE ACORDO COM A ISO/IEC 24712) COR: AMARELO CODIGO ABREVIADO: GI-10Y (GI-10Y AMARELO) VOLUME DE TINTA APROXIMADO: 70ml IMPRESSORAS COMPATÍVEIS: CANON MEGA TABK G6010, G7010, GM2010 E GM4010"	50
37	LICENÇA DO SISTEMA OPERACIONAL-LICENÇA DO SISTEMA OPERACIONAL, PARA COMPUTADOR MICROSOFT WINDOWS 10 PROFESSIONAL. MARCA: MICROSOFT WINDOWS 10 PRO	150
38	LICENÇA DE SOFTWARE PARA ESCRITÓRIO MICROSOFT OFFICE 2019 PROFESSIONAL.-LICENÇA DE SOFTWARE PARA ESCRITÓRIO MICROSOFT OFFICE 2019 PROFESSIONAL.	60
39	LICENÇA DE SOFTWARE ANTIVIRUS COM PROTEÇÃO DE ENDPOINTS-LICENÇA DE SOFTWARE ANTIVIRUS COM PROTEÇÃO DE ENDPOINTS, OFERECENDO VISIBILIDADE TOTAL E A CAPACIDADE DE APLICAR A ANÁLISE DE CAUSA BÁSICA PARA OBTER UMA COMPREENSÃO COMPLETA DO STATUS DE SUAS DEFESAS CORPORATIVAS CONTRA AS AMEAÇAS AVANÇADAS.	150
40	ROTEADOR HEX 750GR3 ARQUITETURA MMIPS COM TECNOLOGIA DE TRANSMISSÃO GIGABIT ETHERNET-ROTEADOR HEX 750GR3 ARQUITETURA MMIPS COM TECNOLOGIA DE TRANSMISSÃO GIGABIT ETHERNET; COM 5 (CINTO) PORTAS LAN 10/100/1000; PROCESSADOR MT7621A; CPU COM 2 CORE; CPU NOMINAL FREQUENCY 880 MHZ; 256MB DE RAM; IPSEC HARDWARE ACCELERATION; SOFTWARE MIKROTIK; LICENÇA L4	50
41	SWITCH, COM TECNOLOGIA DE TRANSMISSÃO FAST ETHERNET DE 8 PORTAS 10/100 MBPS-SWITCH, COM TECNOLOGIA DE TRANSMISSÃO FAST ETHERNET DE 8 PORTAS 10/100 MBPS. AUTO MDI/MDIX CROSSOVER, COMPATÍVEL COM CERTIFICAÇÃO ROHS. CAPACIDADE DA TABELA PARA 8.000 MAC ADDRESS. FULL DUPLEX. CONTROLE DE FLUXO. PADRÕES: 802.3, 802.3U, 802.3AB E 802.3X. ENERGIA DE ENTRADA 100 / 240 V AC, 50/60 HZ	20
42	SWITCH, COM TECNOLOGIA DE TRANSMISSÃO GIGABIT ETHERNET DE 8 PORTAS 10/100/1000 MBPS.-SWITCH, COM TECNOLOGIA DE TRANSMISSÃO GIGABIT ETHERNET DE 8 PORTAS 10/100/1000 MBPS. AUTO MDI/MDIX CROSSOVER, COMPATÍVEL COM CERTIFICAÇÃO ROHS. CAPACIDADE DA TABELA PARA 8.000 MAC ADDRESS. FULL DUPLEX. CONTROLE DE FLUXO. PADRÕES: 802.3, 802.3U, 802.3AB E 802.3X. ENERGIA DE ENTRADA 100 / 240 V AC, 50/60 HZ	15
43	ROTEADOR WIRELESS, 2.4 GHZ E 5.8GHZ, 802.11A/B/G/N/AC, VELOCIDADE 1200 MBPS-ROTEADOR WIRELESS, 2.4 GHZ E 5.8GHZ, 802.11A/B/G/N/AC, VELOCIDADE 1200 MBPS, COM ALCANCE DE ATÉ 200 METROS (AMBIENTES EXTERNOS) E ATÉ 10 METROS AMBIENTES INTERNOS, PROTOCOLOS TCP/IP. 1X PORTA WAN 10/100/1000 BASE-TX E 4X PORTAS LAN 10/100BASE-TX	80
44	BATERIA DE LITHIUM PARA CMOS CR-2032, TIPO MOEDA, USADA EM PLACA MÃE PARA ALIMENTAR "O CMOS DO B.I.O.S".-BATERIA DE LITHIUM PARA CMOS CR-2032, TIPO MOEDA, USADA EM PLACA MÃE PARA ALIMENTAR "O CMOS DO B.I.O.S".	500



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ – BAHIA

45	BATERIA PARA NOBREAK, DE CHUMBO, ACIDO SELADA, RECARREGÁVEL, TENSÃO 12 VOLTS, 7 AMPERES. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DE PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.-BATERIA PARA NOBREAK, DE CHUMBO, ACIDO SELADA, RECARREGÁVEL, TENSÃO 12 VOLTS, 7 AMPERES. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DE PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	40
46	FILTRO DE LINHA COM 08 TOMADAS BIVOLT; CABO DE ALIMENTAÇÃO COM 01 (UM) METRO DE TAMANHO -FILTRO DE LINHA COM 08 TOMADAS BIVOLT; CABO DE ALIMENTAÇÃO COM 01 (UM) METRO DE TAMANHO - GABINETE EM PLÁSTICO ANTI-CHAMAS RESISTENTE A IMPACTOS; CHAVE LIGA-DESLIGA COM DISJUNTOR REARMÁVEL E INDICADOR LUMINOSO PARA PROTEÇÃO CONTRA SOBRECARGAS, SURTOS DE TENSÃO E CURTOS-CIRCUITOS; CORRENTE MÁXIMA DE 10A; TENSÃO DE FUNCIONAMENTO: 127V/220V POTÊNCIA MÁXIMA (PARA 127V): 1270VA; POTÊNCIA MÁXIMA (PARA 220V): 2200VA TOMADAS FNT (FASE, NEUTRO, TERRA) NO PADRÃO NBR 14136; CIRCUITO ELÉTRICO PARA ELIMINAR OU ATENUAR RUÍDOS DA REDE ELÉTRICA	40
47	CABO DE REDE CAT.5E U/UTP U/UTP, QUANTIDADE DE PARES 4 PAR OS CONDUTORES ISOLADOS SÃO REUNIDOS DOIS A DOIS, FORMANDO O PAR. -CABO DE REDE CAT.5E U/UTP U/UTP, QUANTIDADE DE PARES 4 PAR OS CONDUTORES ISOLADOS SÃO REUNIDOS DOIS A DOIS, FORMANDO O PAR. OS PASSOS DE TORCIMENTO DEVEM SER ADEQUADOS, DE MODO A ATENDER OS NÍVEIS DE DIAFONIA PREVISTOS E MINIMIZAR O DESLOCAMENTO RELATIVO ENTRE SI. ISOLAMENTO POLIOLEFINA COM DIÂMETRO NOMINAL DO ISOLAMENTO DE 0,9MM BITOLA DO CONDUTOR 24AWG CONDUTOR FIO SÓLIDO DE COBRE ELETROLÍTICO NU, CATEGORIA CAT.5E APLICAÇÃO SUPORTA: ATM-155 (UTP), AF-PHY-0015.000 E AF-PHY-0018.000; TP-PMD , ANSI X3T9.5; GIGABIT ETHERNET, IEEE 802.3Z; 100BASE-TX, IEEE 802.3U; 100BASE-T4, IEEE 802.3U; 100VG-ANYLAN, IEEE802.12; 10BASE-T , IEEE802.3; TOKEN RING, IEEE802.5; 3X-AS400, IBM. SEM BLINDAGEM, PARA USO INTERNO, BLINDAGEM NÃO BLINDADO, ATRASO DE PROPAGAÇÃO MÁXIMO 545NS/100M @ 10MHZ IMPEDÂNCIA, CARACTERÍSTICA 100±15% Ω, PROVA DE TENSÃO ELÉTRICA ENTRE CONDUTORES 2500 VDC/3S, RESISTÊNCIA ELÉTRICA CC MÁXIMA DO CONDUTOR A 20 °C 93,8 Ω/KM, RESISTÊNCIA DE ISOLAMENTO 10000 MΩ.KM, TEMPERATURA DE INSTALAÇÃO 0°C A 50°C, TEMPERATURA DE OPERAÇÃO -20°C A 60°C, DIÂMETRO NOMINAL 4,6MM, CLASSE DE FLAMABILIDADE CMX: IEC 60332-1 CONFORME ABNT NBR 14705 COR, PRETO, SUPORTE A POE POE (IEEE 802.3AF) - SEM RESTRIÇÃO DE FEIXE POE+ (IEEE 802.AT) - SEM RESTRIÇÃO DE FEIXE - POE++ (IEEE 802.BT) - 192 FEIXES - 4PPOE (IEEE 802.BT) - 96 FEIXES, LINK PERMANENTE LINK PERMANENTE DE ATÉ 90M, CANAL CANAL DE ATÉ 2 CONEXÕES - 100M, MPTL MPTL DE ATÉ 90M, NORMAS TIA-568.2-D - ANSI/TIA-569 - ISO/IEC 11801 - UL 444 - NBR 14703 - NBR 14705.	80
48	CONECTOR RJ-45, MACHO CAT 5E EIA/TIA, CORPO COM TERMOPLÁSTICO TRANSPARENTE DE ALTO IMPACTO NÃO PROPAGANTE DE CHAMAS, 8 CONTATOS EM COBRE BERILO E CAMADA DE OURO COM 50 MICRONS.-CONECTOR RJ-45, MACHO CAT 5E EIA/TIA, CORPO COM TERMOPLÁSTICO TRANSPARENTE DE ALTO IMPACTO NÃO PROPAGANTE DE CHAMAS, 8 CONTATOS EM COBRE BERILO E CAMADA DE OURO COM 50 MICRONS.	2000
49	PLACA DE REDE PADRÃO FAST ETHERNET 10/100, INTEFACE PCI, COMPATÍVEL COM PADRÕES IEEE 802.3, 802.3X, 802.3U-PLACA DE REDE PADRÃO FAST ETHERNET 10/100, INTEFACE PCI, COMPATÍVEL COM PADRÕES IEEE 802.3, 802.3X, 802.3U, 802.1Q, PARA MICROCOMPUTADOR TIPO PC, DEVERA SER FORNECIDO DRIVERS DO DISPOSITIVO EM MÍDIA DE CD. DECLARAÇÃO DO FABRICANTE, INDICANDO A SUA	15



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ – BAHIA

	REDE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA E PRAZO DE GARANTIA PARA PEÇAS 12 (DOZE) MESES;	
50	PLACA DE REDE PADRÃO GIGABIT ETHERNET 10/100/1000, INTERFACE PCI/PCI-E, AUTO NEGOCIAÇÃO-PLACA DE REDE PADRÃO GIGABIT ETHERNET 10/100/1000, INTERFACE PCI/PCI-E, AUTO NEGOCIAÇÃO, COMPATÍVEL COM PADRÕES IEEE 802.3, 802.3X, 802.3U, 802.1Q IEEE 802.1P, PARA MICROCOMPUTADOR TIPO PC, COMPATÍVEL COM SISTEMAS WINDOWS E LINUX, DEVERA SER FORNECIDO DRIVERS DO DISPOSITIVO EM MÍDIA DE CD. DECLARAÇÃO DO FABRICANTE, INDICANDO A SUA REDE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA E PRAZO DE GARANTIA PARA PEÇAS 12 (DOZE) MESES;	10
51	FONTE UNIVERSAL PARA NOTEBOOKS,VOLTAGEM DE ENTRADA: AC 110 V240V, VOLTAGEM DE SAÍDA: 12V /15V / 16V / 18V / 19V / 20V 4.5A-FONTE UNIVERSAL PARA NOTEBOOKS,VOLTAGEM DE ENTRADA: AC 110 V240V, VOLTAGEM DE SAÍDA: 12V /15V / 16V / 18V / 19V / 20V 4.5A MÁXIMO, VOLTAGEM DE SAÍDA AJUSTÁVEL, COMPATÍVEL COM OS MODELOS ACER, ASUS, COMPAQ, DELL, FUJITSU, GATEWAY, HP, IBM, LG, NEC, SAMSUNG, SHARP, SONY, TOSHIBA., FREQUÊNCIA: 50/60HZ,CORRENTE DE ENTRADA: 1.3A MÁXIMO,PROTEÇÃO DE SOBRECARGA, PROTEÇÃO DE CURTO-CIRCUITO, POTENCIA DE SAÍDA: 120 W.	20
52	FONTE DE ALIMENTAÇÃO ATX – 600 WATTS REAIS. TENSÃO: 110 – 220 VOLTS. POTÊNCIA: 600 WATTS-FONTE DE ALIMENTAÇÃO ATX – 600 WATTS REAIS. TENSÃO: 110 – 220 VOLTS. POTÊNCIA: 600 WATTS.	25
53	FONTE DE ALIMENTAÇÃO, MODELO ATX – COMUM 450 WATTS. TENSÃO: 110 – 220 VOLTS. POTÊNCIA: 450 WATTS-FONTE DE ALIMENTAÇÃO, MODELO ATX – COMUM 450 WATTS. TENSÃO: 110 – 220 VOLTS. POTÊNCIA: 450 WATTS	30
54	CARTÃO DE MEMORIA 32GB MICRO SD CL10 80MB/S ULTRA-CAPACIDADES DE ATÉ 32 GB PARA CAPTURAR, CARREGAR E MANTER TUDO VELOCIDADES DE TRANSFERÊNCIA RÁPIDAS DE ATÉ 80MB / S APRESENTANDO A CLASSE 10 PARA FULL HD IMPERMEÁVEL, PROVA DE RAIOS-X, PROVA DE TEMPERATURA E À PROVA DE CHOQUE ADAPTADOR SD INCLUÍDO PARA COMPATIBILIDADE COM CÂMERAS DIGITAIS COR CINZA, COR BRANCO MICRO FORM FACTOR CAPACIDADE DE MEMÓRIA 32 GB TECNOLOGIA DE MEMÓRIA UHS-I CAPACIDADE DO DISCO RÍGIDO 32 GB ENERGIA ELÉTRICA 0,5	40
55	PENDRIVE, INTERFACE USB 2.0, CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO MÍNIMA DE 16 (DEZESSEIS) GB.-PENDRIVE, INTERFACE USB 2.0, CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO MÍNIMA DE 16 (DEZESSEIS) GB.	60
56	PENDRIVE, INTERFACE USB 2.0, CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO MÍNIMA DE 32 (TRINTA E DOIS) GB.-PENDRIVE, INTERFACE USB 2.0, CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO MÍNIMA DE 32 (TRINTA E DOIS) GB.	80
57	TECLADO PARA COMPUTADOR PORTA USB, STAND, NO MÍNIMO 105 TECLAS, COR PRETA, PADRÃO ABNT2-	150
58	MOUSE ÓPTICO, CONEXÃO USB, PRETO, TECNOLOGIA DESLIZAMENTO ÓTICA, TOTALMENTE PLUG AND PLAY, RESOLUÇÃO 800 DPI-MOUSE ÓPTICO, CONEXÃO USB, PRETO, TECNOLOGIA DESLIZAMENTO ÓTICA, TOTALMENTE PLUG AND PLAY, RESOLUÇÃO 800 DPI	150



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ – BAHIA

59	HD INTERNO, CAPACIDADE: 2000GB (2TB), CACHE: 64MB, VELOCIDADE: 7200RPM, INTERFACE: SATA 3 TRANSFERÊNCIA: 6 GB/SEC TAMANHO: 3.5", (COMPUTADOR / PC / DESKTOP)-HD INTERNO, CAPACIDADE: 2000GB (2TB), CACHE: 64MB, VELOCIDADE: 7200RPM, INTERFACE: SATA 3 TRANSFERÊNCIA: 6 GB/SEC TAMANHO: 3.5", (COMPUTADOR / PC / DESKTOP)	10
60	MEMORIA DDR3 SDRAM MODULO 08 GB DE CAPACIDADE 2RX4 PC3-10600R (1333 MHZ), RDIMM 240 PINOS, DUAL RANKED-MEMORIA DDR3 SDRAM MODULO 08 GB DE CAPACIDADE 2RX4 PC3-10600R (1333 MHZ), RDIMM 240 PINOS, DUAL RANKED, ECC REGISTERED, COM DISSIPADOR DE CALOR, 09 DE LANTÊNCIA, HOMOLOGADO PELA DELL - PART NUMBER 317-7488, PART NUMBER FABRICANTE: M393B1K70BH1-CH9 PARA SERVIDOR DELL POWER EDGE T710. GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO PELO FABRICANTE. ITEM SEM SIMILAR OU DE MARCA/MODELO OU COM CARACTERÍSTICAS EXCLUSIVAS, CUJA COMPRA REQUER JUSTIFICATIVA TÉCNICA, NOS TERMOS DO ART. 12 INCISO III E ART. 31 PARÁGRAFOS 6º E 7º DA LEI ESTADUAL Nº 9.433, DE 01/03/2005	30
61	MEMORIA DDR3 SDRAM MODULO 16 GB DE CAPACIDADE 2RX4 PC3-10600R (1333 MHZ)-MEMORIA DDR3 SDRAM MODULO 16 GB DE CAPACIDADE 2RX4 PC3-10600R (1333 MHZ), RDIMM 240 PINOS, DUAL RANKED, ECC REGISTERED, COM DISSIPADOR DE CALOR, 09 DE LANTÊNCIA, HOMOLOGADO PELA DELL - PART NUMBER 317-7488, PART NUMBER FABRICANTE: M393B1K70BH1-CH9 PARA SERVIDOR DELL POWER EDGE T710. GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO PELO FABRICANTE. ITEM SEM SIMILAR OU DE MARCA/MODELO OU COM CARACTERÍSTICAS EXCLUSIVAS, CUJA COMPRA REQUER JUSTIFICATIVA TÉCNICA, NOS TERMOS DO ART. 12 INCISO III E ART. 31 PARÁGRAFOS 6º E 7º DA LEI ESTADUAL Nº 9.433, DE 01/03/2005	15
62	MEMORIA DDR4 SDRAM MODULO 08 GB DE CAPACIDADE 2RX4 PC3-10600R (2666 MHZ)-MEMORIA DDR4 SDRAM MODULO 08 GB DE CAPACIDADE 2RX4 PC3-10600R (2666 MHZ), RDIMM 288 PINOS, DUAL RANKED, ECC REGISTERED, COM DISSIPADOR DE CALOR, 09 DE LANTÊNCIA, GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO PELO FABRICANTE. ITEM SEM SIMILAR OU DE MARCA/MODELO OU COM CARACTERÍSTICAS EXCLUSIVAS, CUJA COMPRA REQUER JUSTIFICATIVA TÉCNICA, NOS TERMOS DO ART. 12 INCISO III E ART. 31 PARÁGRAFOS 6º E 7º DA LEI ESTADUAL Nº 9.433, DE 01/03/2005	30
63	MEMORIA DDR4 SDRAM MODULO 16 GB DE CAPACIDADE 2RX4 PC3-10600R (2666 MHZ)-MEMORIA DDR4 SDRAM MODULO 16 GB DE CAPACIDADE 2RX4 PC3-10600R (2666 MHZ), RDIMM 288 PINOS, DUAL RANKED, ECC REGISTERED, COM DISSIPADOR DE CALOR, 09 DE LANTÊNCIA, GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO PELO FABRICANTE. ITEM SEM SIMILAR OU DE MARCA/MODELO OU COM CARACTERÍSTICAS EXCLUSIVAS, CUJA COMPRA REQUER JUSTIFICATIVA TÉCNICA, NOS TERMOS DO ART. 12 INCISO III E ART. 31 PARÁGRAFOS 6º E 7º DA LEI ESTADUAL Nº 9.433, DE 01/03/2005	15
64	MEMORIA SDRAM, DDR3 1333/1600 MHZ, MODULO 8GB DE CAPACIDADE-MEMORIA SDRAM, DDR3 1333/1600 MHZ, MODULO 8GB DE CAPACIDADE, 204-PIN, GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO PELO FABRICANTE. ITEM SEM SIMILAR OU DE MARCA/MODELO OU COM CARACTERÍSTICAS EXCLUSIVAS, CUJA COMPRA REQUER JUSTIFICATIVA TÉCNICA, NOS TERMOS DO ART. 12 INCISO III E ART. 31 PARÁGRAFOS 6º E 7º DA LEI ESTADUAL Nº 9.433, DE 01/03/2005	15
65	MEMORIA SDRAM, DDR3 1333/1600 MHZ, MODULO 4GB DE CAPACIDADE-MEMORIA SDRAM, DDR3 1333/1600 MHZ, MODULO 4GB DE CAPACIDADE, 204-PIN, GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO PELO FABRICANTE. ITEM SEM SIMILAR OU DE MARCA/MODELO OU COM CARACTERÍSTICAS EXCLUSIVAS, CUJA COMPRA REQUER JUSTIFICATIVA TÉCNICA, NOS TERMOS DO ART. 12 INCISO III E ART. 31 PARÁGRAFOS 6º E 7º DA LEI ESTADUAL Nº 9.433, DE 01/03/2005	15



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ – BAHIA

66	MEMORIA SDRAM, DDR4 2400/2666 MHZ, MODULO 4GB DE CAPACIDADE-MEMORIA SDRAM, DDR4 2400/2666 MHZ, MODULO 4GB DE CAPACIDADE, 204-PIN, GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO PELO FABRICANTE. ITEM SEM SIMILAR OU DE MARCA/MODELO OU COM CARACTERÍSTICAS EXCLUSIVAS, CUJA COMPRA REQUER JUSTIFICATIVA TÉCNICA, NOS TERMOS DO ART. 12 INCISO III E ART. 31 PARÁGRAFOS 6º E 7º DA LEI ESTADUAL Nº 9.433, DE 01/03/2005	15
67	MEMORIA SDRAM, DDR4 2400/2666 MHZ, MODULO 8GB DE CAPACIDADE-MEMORIA SDRAM, DDR4 2400/2666 MHZ, MODULO 8GB DE CAPACIDADE, 204-PIN, GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO PELO FABRICANTE. ITEM SEM SIMILAR OU DE MARCA/MODELO OU COM CARACTERÍSTICAS EXCLUSIVAS, CUJA COMPRA REQUER JUSTIFICATIVA TÉCNICA, NOS TERMOS DO ART. 12 INCISO III E ART. 31 PARÁGRAFOS 6º E 7º DA LEI ESTADUAL Nº 9.433, DE 01/03/2005	15
68	PLACA MÃE COMPATÍVEL COM SOQUETE FCLGA 1200, CANAL DUPLO, 2 X DIMM, MÁX. 32 GB, DDR4 2133/2400/2666, SAÍDA DE VÍDEO EM VGA, HDMI, PORTAS USB 2.0 E USB 3.0.-PLACA MÃE COMPATÍVEL COM SOQUETE FCLGA 1200, CANAL DUPLO, 2 X DIMM, MÁX. 32 GB, DDR4 2133/2400/2666, SAÍDA DE VÍDEO EM VGA, HDMI, PORTAS USB 2.0 E USB 3.0.	30
69	PLACA MÃE COMPATÍVEL COM SOQUETE FCLGA VERSÃO 1200, CANAL DUPLO, 2 X DIMM, MÁX. 64 GB, DDR4 2133/2400/2666/2933, COMPATÍVEL COM INTERFACE PCI-E 3.0 X16, SAÍDA DE VÍDEO EM VGA, HDMI, PORTAS USB 2.0 E U-PLACA MÃE COMPATÍVEL COM SOQUETE FCLGA VERSÃO 1200, CANAL DUPLO, 2 X DIMM, MÁX. 64 GB, DDR4 2133/2400/2666/2933, COMPATÍVEL COM INTERFACE PCI-E 3.0 X16, SAÍDA DE VÍDEO EM VGA, HDMI, PORTAS USB 2.0 E USB 3.0.	30
70	PROCESSADOR SOQUETE FCLGA1200, VERSÃO 10100 COM 4 NÚCLEOS E 8 THREADS, DENOMINAÇÃO COMET LAKE, COM FREQUÊNCIA BASE DE 3.6 GHZ ATÉ 4.3 GHZ COM TURBO MAX, LITOGRAFIA 14NM, TDP 65W.-PROCESSADOR SOQUETE FCLGA1200, VERSÃO 10100 COM 4 NÚCLEOS E 8 THREADS, DENOMINAÇÃO COMET LAKE, COM FREQUÊNCIA BASE DE 3.6 GHZ ATÉ 4.3 GHZ COM TURBO MAX, LITOGRAFIA 14NM, TDP 65W.	15
71	PROCESSADOR SOQUETE FCLGA1200, VERSÃO 10700 COM 8 NÚCLEOS E 16 THREADS, DENOMINAÇÃO COMET LAKE, COM FREQUÊNCIA BASE DE 2.9 GHZ ATÉ 4.8 GHZ COM TURBO MAX, LITOGRAFIA 14NM, TDP 65W.-PROCESSADOR SOQUETE FCLGA1200, VERSÃO 10700 COM 8 NÚCLEOS E 16 THREADS, DENOMINAÇÃO COMET LAKE, COM FREQUÊNCIA BASE DE 2.9 GHZ ATÉ 4.8 GHZ COM TURBO MAX, LITOGRAFIA 14NM, TDP 65W.	15
72	PLACA DE VÍDEO DEDICADA GDDR6 4GB, CLOCK BÁSICO 1530 MHZ, ARQUITETURA SHADERS TURING, LARGURA DE MEMÓRIA 128 BITS, NÚCLEOS CUDA 1280.-PLACA DE VÍDEO DEDICADA GDDR6 4GB, CLOCK BÁSICO 1530 MHZ, ARQUITETURA SHADERS TURING, LARGURA DE MEMÓRIA 128 BITS, NÚCLEOS CUDA 1280.	30
73	DISCO DE ESTADO SOLIDO (SSD) COM TECNOLOGIA NAND: TLC; COM CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE 120GB, INTERFACE SATA, LEITURA 500MB/S, GRAVAÇÃO 320MB/S-DISCO DE ESTADO SOLIDO (SSD) COM TECNOLOGIA NAND: TLC; COM CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE 120GB, INTERFACE SATA, LEITURA 500MB/S, GRAVAÇÃO 320MB/S	150
74	DISCO DE ESTADO SOLIDO (SSD) COM TECNOLOGIA NAND: TLC; COM CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE 240GB, INTERFACE SATA, LEITURA 500MB/S, GRAVAÇÃO 320MB/S-DISCO DE ESTADO SOLIDO (SSD) COM TECNOLOGIA NAND: TLC; COM CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE 240GB, INTERFACE SATA, LEITURA 500MB/S, GRAVAÇÃO 320MB/S	80



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ – BAHIA

75	DISCO DE ESTADO SOLIDO (SSD) COM TECNOLOGIA NAND: TLC; COM CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE 480GB, INTERFACE SATA, LEITURA 500MB/S, GRAVAÇÃO 320MB/S-DISCO DE ESTADO SOLIDO (SSD) COM TECNOLOGIA NAND: TLC; COM CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE 480GB, INTERFACE SATA, LEITURA 500MB/S, GRAVAÇÃO 320MB/S	80
76	BATERIA ESTACIONARIA NOBREAK, COM VOLTAGEM NOMINAL 12V; E CAPACIDADE DA BATERIA 45 AH-BATERIA ESTACIONARIA NOBREAK, COM VOLTAGEM NOMINAL 12V; E CAPACIDADE DA BATERIA 45 AH; RETENÇÃO DE NÉVOA ÁCIDA; INSTALAÇÕES ECOEFICIENTE; TENSÃO DE FLUTUAÇÃO DE 13,2 - 13,38V @ 25 °C E TENSÃO EQUALIZAÇÃO DE 14,16 A 14,4V @ 25 °C	20
77	CABO DE ENGATE PARA NOBREAK E BATERIA ESTACIONÁRIA EXTERNA, CONECTOR DE ENGATE RÁPIDO SB50 MÍNIMO DE 50A/600V, CABOS FLEXÍVEIS NORMATIZADOS (1ª LINHA) COM TERMINAIS DE COBRE PARA ENGATE NA BATERIA; CO-CABO DE ENGATE PARA NOBREAK E BATERIA ESTACIONÁRIA EXTERNA, CONECTOR DE ENGATE RÁPIDO SB50 MÍNIMO DE 50A/600V, CABOS FLEXÍVEIS NORMATIZADOS (1ª LINHA) COM TERMINAIS DE COBRE PARA ENGATE NA BATERIA; COMPRIMENTO 90CM.	15
78	TRANSFORMADOR, DE VOLTAGEM MÍNIMA 1500 WATTS, CORRENTE ALTERNADA DE 110 PARA 220 VOLTS.-TRANSFORMADOR, DE VOLTAGEM MÍNIMA 1500 WATTS, CORRENTE ALTERNADA DE 110 PARA 220 VOLTS.	30
79	TRANSFORMADOR, DE VOLTAGEM MÍNIMA 2000 WATTS, CORRENTE ALTERNADA DE 110 PARA 220 VOLTS.-TRANSFORMADOR, DE VOLTAGEM MÍNIMA 2000 WATTS, CORRENTE ALTERNADA DE 110 PARA 220 VOLTS.	20
80	ALICATE DE CLIPAGEM, CORPO DE AÇO CARBONO COM REVESTIMENTO TERMOPLÁSTICO, COM CATRACA CRIMPADOR, CORTADOR E DECAPADOR-ALICATE DE CLIPAGEM, CORPO DE AÇO CARBONO COM REVESTIMENTO TERMOPLÁSTICO, COM CATRACA CRIMPADOR, CORTADOR E DECAPADOR, UTILIZADO PARA CONECTORES EM CABOS DOS TIPOS (RJ11 - RJ12 - RJ45) EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	6
81	LIMPA CONTATO, CIRCUITO ELÉTRICO E ELETRÔNICO EMBALAGEM: AEROSSOL COM 300 ML-LIMPA CONTATO, CIRCUITO ELÉTRICO E ELETRÔNICO EMBALAGEM: AEROSSOL COM 300 ML, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	20
82	TESTADOR DE FONTE COM DISPLAY DIGITAL, SUPORTE A PINOS 20/24 (ATX)-TESTADOR DE FONTE COM DISPLAY DIGITAL, SUPORTE A PINOS 20/24 (ATX); VOLTAGEM TESTE: +12V, -12V, +5V, -5V STAND BY (SB) 12V; INTERFACES DE TESTE ATX / BTX / ITX / HDD / SATA; ALARME DE TENSÃO BAIXA OU ALTA OU FALTA DE TENSÃO	5
83	PASTA PARA SOLDA, SPECTO: PASTA SEMI-SÓLIDA; CONSISTÊNCIA: ENTRE 4 E 5 (ABNT 387/65)-PASTA PARA SOLDA, SPECTO: PASTA SEMI-SÓLIDA; CONSISTÊNCIA: ENTRE 4 E 5 (ABNT 387/65); SOLUBILIDADE: SOLÚVEL NA MAIORIA DOS ALCÓÓIS E HIDROCARBONETOS; ODOR: CARACTERÍSTICO AO BREU; COR: AMARELO CLARO.	10
84	ADAPTADOR PARA CABO HDMI FÊMEA PARA MINI HDMI MACHO COM CONECTORES BANHADOS A OURO; SEM CABO;-ADAPTADOR PARA CABO HDMI FÊMEA PARA MINI HDMI MACHO COM CONECTORES BANHADOS A OURO; SEM CABO;	20



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ – BAHIA

85	ADAPTADOR USB WIRELESS ARCHER DUAL BAND AC 1300-ADAPTADOR USB WIRELESS ARCHER DUAL BAND AC 1300 VELOCIDADE MÁXIMA WI-FI - AC1300 (400 MPBS NA BANDA DE 2,4 GHZ E 867 MBPS NA BANDA DE 5 GHZ) VELOCIDADE SEM FIO DA PRÓXIMA GERAÇÃO DE WI-FI - 802.11AC DUAL BAND WIRELESS - BANDA DE 2,4 GHZ E 5 GHZ PARA CONECTIVIDADE FLEXÍVEL MINI DESIGN - PROJETO DE TAMANHO MINÚSCULO PARA PORTABILIDADE CONVENIENTE COM UM ALTO DESEMPENHO CONFIÁVEL PORTA USB 3.0 COM SUPERVELOCIDADE - ATÉ 10X MAIS RÁPIDA QUE USB 2.0 MIMO - FORNECE CONEXÃO SEM FIO ALTAMENTE EFICIENTE SISTEMA OPERACIONAIS SUPORTADOS - SUPORTA WINDOWS 10 / 8.1 / 8/7 / XP, MAC OS.	20
86	ADAPTADOR USB WIRELESS ARCHER DUAL BAND-ADAPTADOR USB WIRELESS ARCHER DUAL BANDSOPORTE A 256QAM AUMENTA A TAXA DE DADOS DE 2,4 GHZ DE 150 MBPS PARA 200 MBPS NA BANDA DE 2,4 GHZ E 433 MBPS NA BANDA DE 5 GHZ, DUAL BAND WIRELESS: BANDA DE 2,4 GHZ E 5 GHZ FORNECE CONECTIVIDADE FLEXÍVEL, ANTENA DE ALTO GANHO: 5DBI AUMENTA A FORÇA DO SINAL DE RECEPÇÃO E TRANSMISSÃO DO ADAPTADOR USB, SUPORTA OS SISTEMAS OPERACIONAIS MAIS RECENTES: TOTALMENTE COMPATÍVEL COM WINDOWS 10 / 8.1 / 8/7 / XP E MAC OS X	20
87	SUGADOR DE SOLDA 301AS, PROFISSIONAL, DIÂMETRO DO ELETRODO: 5 MM, DIMENSÕES: 20 X 190MM, BICO PTFE: FURO DE 3MM, ACOMPANHA UM PROTETOR DE BICO-SUGADOR DE SOLDA 301AS, PROFISSIONAL, DIÂMETRO DO ELETRODO: 5 MM, DIMENSÕES: 20 X 190MM, BICO PTFE: FURO DE 3MM, ACOMPANHA UM PROTETOR DE BICO	5
88	BATERIA RETANGULAR DE 9V, NÃO RECARREGÁVEL, VOLTAGEM: 9V, TIPO: ZINCO CARVÃO, APROVADA PELO INMETRO, CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 1 CARTELAS COM 2 UNIDADES.-BATERIA RETANGULAR DE 9V, NÃO RECARREGÁVEL, VOLTAGEM: 9V, TIPO: ZINCO CARVÃO, APROVADA PELO INMETRO, CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 1 CARTELAS COM 2 UNIDADES.	40
89	SOLDA ESTANHO EM FIO COM FLUXO 1.0MM, 60X4 ROLO 500G, TIPO DE FLUXO: RA (T2) ATIVADO ATENDE A NORMA ASTM-B32-SOLDA ESTANHO EM FIO COM FLUXO 1.0MM, 60X4 ROLO 500G, TIPO DE FLUXO: RA (T2) ATIVADO ATENDE A NORMA ASTM-B32	10
90	FERRO DE SOLDA POWER 60W, ESPECIFICAÇÕES: TENSÃO: 220V, POTÊNCIA DE CONSUMO: 60W, TEMPERATURA MÁXIMA: 510°C-FERRO DE SOLDA POWER 60W, ESPECIFICAÇÕES: TENSÃO: 220V, POTÊNCIA DE CONSUMO: 60W, TEMPERATURA MÁXIMA: 510°C, COMPRIMENTO: 225MM, PESO TOTAL: 160G, CONJUNTO DE RESISTÊNCIA E TUBO METÁLICO SUBSTITUÍVEL, RESISTÊNCIA DE MICA, PONTA DE LONGA DURABILIDADE TRATADA COM FERRO E ALUMÍNIO TROCA A PONTA E RESISTÊNCIA COM MAIS FACILIDADE. TUBO VENTILADO: DISSIPA O CALOR. MAIOR DURABILIDADE DA RESISTÊNCIA. PBT* ANTICHAMA: ESQUENTA MENOS A EMPUNHADURA. *PBT (POLITEREFTALATO DE BUTILENO) MESMO MATERIAL UTILIZADO EM: TOMADAS, DISJUNTORES E CONECTORES ELÉTRICOS.	5
91	TESTADO ELETRÔNICO DE CABO DE REDE, MATERIAL: PLÁSTICO, ALIMENTAÇÃO: 1 BATERIA ALCALINA 9V (NÃO INCLUSA)-TESTADO ELETRÔNICO DE CABO DE REDE, MATERIAL: PLÁSTICO, ALIMENTAÇÃO: 1 BATERIA ALCALINA 9V (NÃO INCLUSA), 11 LEDS INDICADORES DE CONEXÃO, POSSUI ENTRADA PARA TESTAR/CERTIFICAR CABOS RJ45 E RJ11, TESTE DE CONTINUIDADE: 1,2,3,4,5,6,7,8 E G (TERRA), ACOMPANHA BOLSA PARA ARMAZENAMENTO, DIMENSÕES: 10 X 3 X 11 CM, PESO: 100 G	5



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ – BAHIA

92	ADAPTADOR PARA CABO HDMI FÊMEA PARA MICRO HDMI MACHO COM CONECTORES BANHADOS A OURO; SEM CABO;-ADAPTADOR PARA CABO HDMI FÊMEA PARA MICRO HDMI MACHO COM CONECTORES BANHADOS A OURO; SEM CABO;	20
93	MINI ADAPTADOR CONVERSOR DE HDMI PARA VIDEO VGA, COMPOSTO 3RCA AV, COM SUPORTE PARA RESOLUÇÃO DE ATÉ 1080P DE ENTRADA; SAÍDA DE VÍDEO ANALÓGICO COM RESOLUÇÃO DE 480I NTSC OU 576I PAL-MINI ADAPTADOR CONVERSOR DE HDMI PARA VIDEO VGA, COMPOSTO 3RCA AV, COM SUPORTE PARA RESOLUÇÃO DE ATÉ 1080P DE ENTRADA; SAÍDA DE VÍDEO ANALÓGICO COM RESOLUÇÃO DE 480I NTSC OU 576I PAL	20
94	MULTÍMETRO/CAOACÍMETRO DIGITAL-MULTÍMETRO/CAOACÍMETRO DIGITAL: MULTÍMETRO DIGITAL / CAPACÍMETRO DE VÁRIAS ESCALAS; MEDE TENSÃO, CORRENTE, CAPACITÂNCIA, RESISTÊNCIA, CONTINUIDADE E DIODO; FAZ TESTE DE GANHO EM TRANSISTORES; POSSUI UM DISPLAY DIGITAL DE TAMANHO DIFERENCIADO; TELA DE LCD GRANDE COM 4 DÍGITOS, LEITURA MÁXIMA 1999; BOTÃO “HOLD” PARA ARMAZENAMENTO (BLOQUEIO) DE VALORES; FUNÇÃO AUTO POWER OFF (AUTO DESLIGAMENTO); SINAL AUDIOVISUAL PARA CONTINUIDADE ELÉTRICA; ALERTA DE BATERIA FRACA; SUPORTE DE SUSTENTAÇÃO; ACOMPANHA MANUAL EM INGLÊS, UM PAR DE PONTAS DE PROVA E UMA BATERIA 9V; VOLTAGEM DC: 200MV-1000V $\pm$ (0.5% + 1DGT); VOLTAGEM CA: 200MV-700V $\pm$ (0.8% + 3DGT); CORRENTE DC: 2MA-10A $\pm$ (0.5% + 1DGT); CORRENTE AC: 2MA-10A $\pm$ (1.0% + 3DGT); RESISTÊNCIA: 200O-200MO $\pm$ (0,8% + 1DGT); CAPACITÂNCIA: 20NF-200 μ F $\pm$ (4,0% + 3DGT); FONTE DE ALIMENTAÇÃO: BATERIA 9V 6F22 (INCLUÍDA); VALOR MÁXIMO DOS DÍGITOS: 1999; DIMENSÕES DA TELA: 60 X 31,5 MM (LXW); DIMENSÕES DO EQUIPAMENTO: 180 X 86 X 35MM (LXWXH);	5
95	CAIXAS DE SOM, PARA COMPUTADOR, POTÊNCIA MINÍMA 8W RMS, ALIMENTAÇÃO USB, COR PRETA-CAIXAS DE SOM, PARA COMPUTADOR, POTÊNCIA MINÍMA 8W RMS, ALIMENTAÇÃO USB, COR PRETA	60
96	HEADSET, FONE COM MICROFONE AGREGADO; MODELO OFFICE; PARA (VIDEO)CHAMADAS-HEADSET, FONE COM MICROFONE AGREGADO; MODELO OFFICE; PARA (VIDEO)CHAMADAS; POTÊNCIA FONE E MICROFONE: 100MW / DC 10V; MICROFONE: 6X5/58 +- 2DB; IMPEDÂNCIA: 32OHM EM 1KHZ; SENSIBILIDADE: 105DB/MW; FREQUÊNCIA DE RESPOSTA: 8 ~ 22.000HZ; PLUGS ESTÉREO: 3,5 MM (SOM E VOZ)	60
97	WEB CAM, CAPTURA DE VÍDEO: ATÉ 1280 X 720 PIXELS-WEB CAM, CAPTURA DE VÍDEO: ATÉ 1280 X 720 PIXELS; FOTOS: ATÉ 3,0 MEGAPIXELS TIPO DE FOCO: FOCO FIXO TECNOLOGIA DE LENTE: PADRÃO MICROFONE EMBUTIDO: MONO E COM TECNOLOGIA RIGHTSOUND™ FOV: 60° USB 2.0 (RECOMENDADO) CLIPE UNIVERSAL QUE SE AJUSTA A LAPTOPS E LCDS OU MONITORES COMPRIMENTO DO CABO: 1,5M GARANTIA: 2 ANOS.	30

[NOTAS SOBRE O DEGRAU DE VALOR OU PERCENTUAL NO PREGÃO ELETRÔNICO]

1. O de grau de valor será de R\$ 0,01 (um centavo) do item em disputa.
2. Na hipótese de orçamento sigiloso, os campos de preços não deverão ser preenchidos.

Fabiana Masini de Almeida

Secretária Municipal de Administração e Planejamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ – BAHIA

SEÇÃO III

ORÇAMENTO ESTIMADO EM PLANILHA

Para efeito do art. 40, §2º, II, da Lei nº 8.666/93, o orçamento estimado em planilha de quantitativos e preços unitários é o descrito abaixo, os quais correspondem ao critério máximo de aceitabilidade dos preços unitários e global.

NOTA: na hipótese de orçamento não corresponder ao preço máximo, deve ser modificada a parte final da cláusula acima, lançando-se a justificativa técnica no procedimento licitatório.

LOTE 1

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UND.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	MARCA
1	CARTUCHO DE TONER NOVO PRETA 12A PARA IMPRESSORAS HP 1022-"CARTUCHO DE TONER NOVO PRETA 12A PARA IMPRESSORAS HP 1022 Descrição Completa: RENDIMENTO APROXIMADO: 2000 PAGINAS (VALOR DECLARADO DE RENDIMENTO DE ACORDO COM A ISO/IEC 19752) COR: PRETA PART NUMBER (CÓDIGO COMPLETO): Q2612A, CODIGO ABREVIADO: 12A IMPRESSORAS COMPATÍVEIS: HP LASERJET: 1010, 1012, 1015, 1018, 1020, 1020 PLUS, 1022, 3015, 3020, 3030, 3050, 3050Z, 3052, 3055, M1005 MFP, M1319F MFP."	40	R\$ 74,90	R\$ 2.996,00	
2	CARTUCHO DE NOVO TONER PRETA 83A PARA IMPRESSORAS HP MFP M225DW-"CARTUCHO DE NOVO TONER PRETA 83A PARA IMPRESSORAS HP MFP M225DW Descrição Completa: RENDIMENTO APROXIMADO: 1500 PAGINAS (VALOR DECLARADO DE RENDIMENTO DE ACORDO COM A ISO/IEC 19752) COR: PRETA PART NUMBER (CÓDIGO COMPLETO): CF283AB, CODIGO ABREVIADO: 83A IMPRESSORAS COMPATÍVEIS: HP LASERJET PRO MFP M125 SERIES, HP LASERJET PRO MFP M127 SERIES, HP LASERJET PRO MFP M225 DN/DW/RDN SERIES, HP LASERJET PRO M201 N /DW SERIES, HP LASERJET PRO M202 N /DW SERIES."	40	R\$ 79,90	R\$ 3.196,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ – BAHIA

3	CARTUCHO DE TONER PRETA 85A PARA IMPRESSORAS HP P1102W-"CARTUCHO DE TONER PRETA 85A PARA IMPRESSORAS HP P1102W Descrição Completa: RENDIMENTO APROXIMADO: 1600 PAGINAS (VALOR DECLARADO DE RENDIMENTO DE ACORDO COM A ISO/IEC 19752) COR: PRETA PART NUMBER (CÓDIGO COMPLETO): CE285A CODIGO ABREVIADO: 85A IMPRESSORAS COMPATÍVEIS: HP LASERJET PRO P1102, HP LASERJET PRO P1102W, HP LASERJET PRO M1132, HP LASERJET PRO M1212, HP LASERJET PRO M1214, HP LASERJET PRO M1217."	80	R\$ 79,90	R\$ 6.392,00	
4	CARTUCHO DE TONER PRETA 36A PARA IMPRESSORAS HP P1505-"CARTUCHO DE TONER PRETA 36A PARA IMPRESSORAS HP P1505 Descrição Completa: RENDIMENTO APROXIMADO: 2000 PAGINAS (VALOR DECLARADO DE RENDIMENTO DE ACORDO COM A ISO/IEC 19752) COR: PRETA PART NUMBER (CÓDIGO COMPLETO): CB436AB CODIGO ABREVIADO: 36A IMPRESSORAS COMPATÍVEIS: HP LASERJET M1120 MFP, M1522 MFP, P1505."	40	R\$ 79,90	R\$ 3.196,00	
5	CARTUCHO DE TONER PRETA HP 151X PARA IMPRESSORAS HP LASEJET 4003DW-"CARTUCHO DE TONER PRETA HP 151X PARA IMPRESSORAS HP LASEJET 4003DW Descrição Completa: RENDIMENTO APROXIMADO: 9700 PAGINAS considerando 5% de cobertura no papel A4 (VALOR DECLARADO DE RENDIMENTO DE ACORDO COM A ISO/IEC 19752) COR: PRETA PART NUMBER (CÓDIGO COMPLETO): W1510X 151X 151 CODIGO ABREVIADO: 151X IMPRESSORAS COMPATÍVEIS: HP LASEJET 4003W, 4003DW"	40	R\$ 149,00	R\$ 5.960,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ – BAHIA

6	CARTUCHO DE TONER PRETA CF280AB PARA IMPRESSORAS HP PRO 400 M401N-"CARTUCHO DE TONER PRETA CF280AB PARA IMPRESSORAS HP PRO 400 M401N Descrição Completa: RENDIMENTO APROXIMADO: 2700 PAGINAS considerando 5% de cobertura no papel A4 (VALOR DECLARADO DE RENDIMENTO DE ACORDO COM A ISO/IEC 19752) COR: PRETA PART NUMBER (CÓDIGO COMPLETO): CF280AB CODIGO ABREVIADO: 80A IMPRESSORAS COMPATÍVEIS: HP Laserjet Pro M401dn, M401dw, M425dn, M401dne, M401n"	150	R\$ 269,00	R\$ 40.350,00	
7	CARTUCHO DE TONER PRETA W1330X PARA IMPRESSORAS HP M408DN-"CARTUCHO DE TONER PRETA W1330X PARA IMPRESSORAS HP M408DN Descrição Completa: RENDIMENTO APROXIMADO: 15000 PAGINAS CONSIDERANDO 5% DE COBERTURA NO PAPEL A4 (VALOR DECLARADO DE RENDIMENTO DE ACORDO COM A ISO/IEC 19752) COR: PRETA PART NUMBER (CÓDIGO COMPLETO): W1330X CODIGO ABREVIADO: 330X IMPRESSORAS COMPATÍVEIS: HP LASERJET M432FDN, M408DN"	80	R\$ 269,00	R\$ 21.520,00	
8	CARTUCHO DE TONER PRETA 05A PARA IMPRESSORAS HP P2035-"CARTUCHO DE TONER PRETA 05A PARA IMPRESSORAS HP P2035 Descrição Completa: RENDIMENTO APROXIMADO: 2300 PAGINAS (VALOR DECLARADO DE RENDIMENTO DE ACORDO COM A ISO/IEC 19752) COR: PRETA PART NUMBER (CÓDIGO COMPLETO): CE505AB CODIGO ABREVIADO: 05A IMPRESSORAS COMPATÍVEIS: HP LASERJET P2035, P2055 CARTUCHO NOVO DE PRIMEIRO USO."	30	R\$ 269,00	R\$ 8.070,00	
9	CARTUCHO DE TONER PRETA NT-PB211 PARA IMPRESSORAS ELGIN P2500NW-"CARTUCHO DE TONER PRETA NT-PB211 PARA IMPRESSORAS ELGIN P2500NW Descrição Completa: RENDIMENTO APROXIMADO: 1600 PAGINAS, COBERTURA DE 5% NO PAPEL A4 (VALOR DECLARADO DE RENDIMENTO DE ACORDO COM A ISO/IEC 19752) COR: PRETA PART NUMBER (CÓDIGO COMPLETO): NT-PB211 CODIGO ABREVIADO: NT-PB211 IMPRESSORAS COMPATÍVEIS: ELGIN P2500NW, M6550NW"	15	R\$ 159,90	R\$ 2.398,50	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ – BAHIA

10	CARTUCHO DE TONER PRETA TK3162 PARA IMPRESSORAS KYOCERA P3045DN-"CARTUCHO DE TONER PRETA TK3162 PARA IMPRESSORAS KYOCERA P3045DN Descrição Completa: RENDIMENTO APROXIMADO: 12500 PAGINAS, COBETURA DE 5% NO PAPEL A4 (VALOR DECLARADO DE RENDIMENTO DE ACORDO COM A ISO/IEC 19752) COR: PRETA PART NUMBER (CÓDIGO COMPLETO): TK3162 CODIGO ABREVIADO: TK3162 IMPRESSORAS COMPATÍVEIS: KYOCERA P3045DN, P3050DN, P3055DN, P3060DN, M3145IDN, M3645DN"	15	R\$ 130,00	R\$ 1.950,00
11	CARTUCHO DE TONER PRETA ML-D2850A-AG PARA IMPRESSORAS SAMSUNG ML-2851ND-"CARTUCHO DE TONER PRETA ML-D2850A-AG PARA IMPRESSORAS SAMSUNG ML-2851ND Descrição Completa: RENDIMENTO APROXIMADO: 5000 PAGINAS, COBETURA DE 5% NO PAPEL A4 (VALOR DECLARADO DE RENDIMENTO DE ACORDO COM A ISO/IEC 19752) COR: PRETA PART NUMBER (CÓDIGO COMPLETO): ML-D2850A-AG CODIGO ABREVIADO: ML-D2850A-AG IMPRESSORAS COMPATÍVEIS: SAMSUNG ML-2850, ML-2851, ML-2850D, ML-2851ND, ML-2851NDL"	30	R\$ 99,00	R\$ 2.970,00
12	CARTUCHO DE TONER PRETA MLT-D116L-AG PARA IMPRESSORAS SAMSUNG 2885FW-"CARTUCHO DE TONER PRETA MLT-D116L-AG PARA IMPRESSORAS SAMSUNG 2885FW Descrição Completa: RENDIMENTO APROXIMADO: 3000 PAGINAS (VALOR DECLARADO DE RENDIMENTO DE ACORDO COM A ISO/IEC 19752) COR: PRETA PART NUMBER (CÓDIGO COMPLETO): MLT-D116L-AG CODIGO ABREVIADO: MLT-D116L-AG IMPRESSORAS COMPATÍVEIS: SAMSUNG SL-M2825DW, SL-M2835DW, SL-2875FD, SL-M2885FW, SL-M2626"	30	R\$ 149,90	R\$ 4.497,00
13	CARTUCHO DE TONER PRETA MLT-D111S PARA IMPRESSORAS SAMSUNG M2020W-"CARTUCHO DE TONER PRETA MLT-D111S PARA IMPRESSORAS SAMSUNG M2020W Descrição Completa: RENDIMENTO APROXIMADO: 1000 PAGINAS (VALOR DECLARADO DE RENDIMENTO DE ACORDO COM A ISO/IEC 19752) COR: PRETA PART NUMBER (CÓDIGO COMPLETO): MLT-D111S - CODIGO ABREVIADO: MLT-D111S IMPRESSORAS COMPATÍVEIS: SAMSUNG SERIES M2020, M2070."	30	R\$ 99,00	R\$ 2.970,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ – BAHIA

14	CARTUCHO DE TONER PRETO CB435A PARA IMPRESSORA HP DESKJET P1505-"CARTUCHO DE TONER PRETO CB435A PARA IMPRESSORA HP DESKJET P1505 Descrição Completa: COR: PRETA RENDIMENTO APROXIMADO: 1500 PÁGINAS CÓDIGO ABREVIADO: 35A"	50	R\$ 99,00	R\$ 4.950,00
15	TONER HP 105A W1105A PRETO 107 MFP 135 MFP 137- "TONER HP 105A W1105A PRETO 107 MFP 135 MFP 137 Descrição Completa: CORES DOS SUPRIMENTOS DE IMPRESSÃO: PRETO TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO: LASER RENDIMENTO POR PÁGINA (PRETO E BRANCO): 1.000 PÁGINAS HP Laser 103a 4ZB81A; - HP Laser 107a 4ZB77A; - HP Laser 107r 5UE14A ; - HP Laser 107w 4ZB78A; - HP Laser 108a 4ZB79A; - HP Laser 108w 4ZB80A; - HP Laser MFP 131a 4ZB92A; - HP Laser MFP 133pn 4ZB93A; - HP Laser MFP 135a 4ZB82A; - HP Laser MFP 135r 5UE15A; - HP Laser MFP 135w 4ZB83A; - HP Laser MFP 136a 4ZB85A; - HP Laser MFP 136nw 4ZB87A; - HP Laser MFP 136w 4ZB86A; - HP Laser MFP 137fnw 4ZB84A - HP Laser MFP 138fnw 4ZB91A; - HP Laser MFP 138p 4ZB88A; - HP Laser MFP 138pn 4ZB89A; - HP Laser MFP 138pnw 4ZB90A; MFP laser HP 135ag 6HU10A; - MFP laser HP 135wg 6HU11A; - MFP laser HP 137fwg 6HU12A"	50	R\$ 99,00	R\$ 4.950,00
16	CARTUCHO DE TONER PRETA TN-3332 PARA IMPRESSORAS BROTHER DCP8112DN-"CARTUCHO DE TONER PRETA TN-3332 PARA IMPRESSORAS BROTHER DCP8112DN Descrição Completa: RENDIMENTO APROXIMADO: 8000 PAGINAS (VALOR DECLARADO DE RENDIMENTO DE ACORDO COM A ISO/IEC 19752) COR: PRETA PART NUMBER (CÓDIGO COMPLETO): TN3332 CODIGO ABREVIADO: TN3332 VOLUME DE TINTA APROXIMADO: IMPRESSORAS COMPATÍVEIS: BROTHER DCP8112DN, HL5452DN, HL5472DW, DCP8152DN, MFC8512DN"	30	R\$ 99,00	R\$ 2.970,00
17	CARTUCHO DE TONER PRETA TN-B021 PARA IMPRESSORAS BROTHER DCP-7520DW-"CARTUCHO DE TONER PRETA TN-B021 PARA IMPRESSORAS BROTHER DCP-7520DW Descrição Completa: RENDIMENTO APROXIMADO: 2600 PAGINAS (VALOR DECLARADO DE RENDIMENTO DE ACORDO COM A ISO/IEC 19752) COR: PRETA CODIGO ABREVIADO: TN-B021 IMPRESSORA COMPATÍVEL: BROTHER DCPB7520DW 7520DW 7520 DCPB7535DW 7535DW 7535 B7535DW"	30	R\$ 99,00	R\$ 2.970,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ – BAHIA

18	CARTUCHO DE TONER PRETA TN-3392 PARA IMPRESSORAS BROTHER DCP-8157DN-"CARTUCHO DE TONER PRETA TN-3392 PARA IMPRESSORAS BROTHER DCP-8157DN Descrição Completa: RENDIMENTO APROXIMADO: 12000 PAGINAS (VALOR DECLARADO DE RENDIMENTO DE ACORDO COM A ISO/IEC 19752) COR: PRETA CODIGO ABREVIADO: TN-3392 IMPRESSORA COMPATÍVEL: BROTHER DCP-8157DN, HL-6182DW, 6182DWT, MFC-8112DW, 8912DW, 8952DW, MFC-8952DWT"	30	R\$ 120,00	R\$ 3.600,00	
19	CARTUCHO DE TONER PRETA TN-3472BR PARA IMPRESSORAS BROTHER HL-L6202DW-"CARTUCHO DE TONER PRETA TN-3472BR PARA IMPRESSORAS BROTHER HL-L6202DW Descrição Completa: RENDIMENTO APROXIMADO: 8000 PAGINAS (VALOR DECLARADO DE RENDIMENTO DE ACORDO COM A ISO/IEC 19752) COR: PRETA CODIGO ABREVIADO: TN-3472BR IMPRESSORA COMPATÍVEL: BROTHER DCP-L5502DN, DCP-L5652DN, HL-L5102DW, HL-L6202DW, MFC-L5702DW e HL-L6402DW"	30	R\$ 99,00	R\$ 2.970,00	
20	CARTUCHO DE TONER PRETA TN-780 PARA IMPRESSORAS BROTHER DCP-8952DW-"CARTUCHO DE TONER PRETA TN-780 PARA IMPRESSORAS BROTHER DCP-8952DW Descrição Completa: RENDIMENTO APROXIMADO: 12000 PAGINAS (VALOR DECLARADO DE RENDIMENTO DE ACORDO COM A ISO/IEC 19752) COR: PRETA CODIGO ABREVIADO: TN-780 IMPRESSORA COMPATÍVEL: BROTHER DCP-8952DW, HL-6180SW, 6180DWT, MFC-8950DW, 8950DWT"	30	R\$ 99,00	R\$ 2.970,00	
21	CARTUCHO DE TONER PRETA TN-650 PARA IMPRESSORAS BROTHER DCP-8080DN-"CARTUCHO DE TONER PRETA TN-650 PARA IMPRESSORAS BROTHER DCP-8080DN Descrição Completa: RENDIMENTO APROXIMADO: 8000 PAGINAS (VALOR DECLARADO DE RENDIMENTO DE ACORDO COM A ISO/IEC 19752) COR: PRETA CODIGO ABREVIADO: TN-650 IMPRESSORA COMPATÍVEL: BROTHER DCP-8080DN 8080, DCP-8085DN 8085, HL-5340D 5340, HL-5370DW 5370, MFC-8480DN 8480, HL5370DWT HL-5370DWT, HL5350DN HL-5350DN, 5350"	30	R\$ 105,00	R\$ 3.150,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ – BAHIA

22	CARTUCHO DE TONER PRETA TN-450 PARA IMPRESSORAS BROTHER DCP-7065DN-"CARTUCHO DE TONER PRETA TN-450 PARA IMPRESSORAS BROTHER DCP-7065DN Descrição Completa: RENDIMENTO APROXIMADO: 2600 PAGINAS (VALOR DECLARADO DE RENDIMENTO DE ACORDO COM A ISO/IEC 19752) COR: PRETA CODIGO ABREVIADO: TN-450 IMPRESSORA COMPATÍVEL: BROTHER Dcp-7065DN Dcp-7065 DCP7065, HI-2240, HI-2270DW HI-2270 HL2270, Mfc-7360N Mfc-7360 MFC7360, Mfc-7860DW Mfc-7860 MFC7860, MFC7460DN Mfc-7460DN Mfc-7460 MFC7460."	30	R\$ 99,00	R\$ 2.970,00	
23	CARTUCHO DE TONER PRETA TN-2340 PARA IMPRESSORAS BROTHER HL-L3220D-"CARTUCHO DE TONER PRETA TN-2340 PARA IMPRESSORAS BROTHER HL-L3220D Descrição Completa: RENDIMENTO APROXIMADO: 1200 PAGINAS (VALOR DECLARADO DE RENDIMENTO DE ACORDO COM A ISO/IEC 19752) COR: PRETA CODIGO ABREVIADO: TN-2340 IMPRESSORA COMPATÍVEL: BROTHER MFC-L2740DW, MFC-L2720DW, MFC-L2700DW, DCP-L2540DW, DCP-L2520DW, HL-L2360DW, HL-L2320D"	30	R\$ 80,00	R\$ 2.400,00	
24	CARTUCHO DE TONER PRETA DR-1060 PARA IMPRESSORAS BROTHER DCP-1617NW-"CARTUCHO DE TONER PRETA DR-1060 PARA IMPRESSORAS BROTHER DCP-1617NW Descrição Completa: RENDIMENTO APROXIMADO: 1000 PAGINAS (VALOR DECLARADO DE RENDIMENTO DE ACORDO COM A ISO/IEC 19752) COR: PRETA PART NUMBER (CÓDIGO COMPLETO): TN1060 CODIGO ABREVIADO: TN-1060 VOLUME DE TINTA APROXIMADO: IMPRESSORA COMPATÍVEL: BROTHER DCP1617NW,"	30	R\$ 99,00	R\$ 2.970,00	
25	CARTUCHO DE TINTA REFIL PARA ECOTANK PRETO 664 PARA IMPRESSORAS -"CARTUCHO DE TINTA REFIL PARA ECOTANK PRETO 664 PARA IMPRESSORAS Descrição Completa: RENDIMENTO APROXIMADO: 4000 PAGINAS (VALOR DECLARADO DE RENDIMENTO DE ACORDO COM A ISO/IEC 19752) COR: PRETO CODIGO ABREVIADO: 664 (T664120-AL) VOLUME DE TINTA APROXIMADO: 70ml IMPRESSORAS COMPATÍVEIS: EPSON L200, L210, L375, L220, L110, L606, L120, L395,	3500	R\$ 49,90	R\$ 174.650,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ – BAHIA

	L495, L380, L355, L656, L455, L475, L365, L555, L1300, L565, L575, L1455"				
26	CARTUCHO DE TINTA REFIL PARA ECOTANK CIANO 664 PARA IMPRESSORAS-"CARTUCHO DE TINTA REFIL PARA ECOTANK CIANO 664 PARA IMPRESSORAS Descrição Completa: RENDIMENTO APROXIMADO: 6500 PAGINAS (VALOR DECLARADO DE RENDIMENTO DE ACORDO COM A ISO/IEC 19752) COR: CIANO CODIGO ABREVIADO: 664 (T664220-AL) VOLUME DE TINTA APROXIMADO: 70ml IMPRESSORAS COMPATÍVEIS: EPSON L200, L210, L375, L220, L110, L606, L120, L395, L495, L380, L355, L656, L455, L475, L365, L555, L1300, L565, L575, L1455"	1000	R\$ 49,90	R\$ 49.900,00	
27	CARTUCHO DE TINTA REFIL PARA ECOTANK MAGENTA 664 PARA IMPRESSORAS -"CARTUCHO DE TINTA REFIL PARA ECOTANK MAGENTA 664 PARA IMPRESSORAS Descrição Completa: RENDIMENTO APROXIMADO: 6500 PAGINAS (VALOR DECLARADO DE RENDIMENTO DE ACORDO COM A ISO/IEC 19752) COR: MAGENTA CODIGO ABREVIADO: 664 (T664320-AL) VOLUME DE TINTA APROXIMADO: 70ml IMPRESSORAS COMPATÍVEIS: EPSON L200, L210, L375, L220, L110, L606, L120, L395, L495, L380, L355, L656, L455, L475, L365, L555, L1300, L565, L575, L1455"	1000	R\$ 49,90	R\$ 49.900,00	
28	CARTUCHO DE TINTA REFIL PARA ECOTANK AMARELO 664 PARA IMPRESSORAS -"CARTUCHO DE TINTA REFIL PARA ECOTANK AMARELO 664 PARA IMPRESSORAS Descrição Completa: RENDIMENTO APROXIMADO: 6500 PAGINAS (VALOR DECLARADO DE RENDIMENTO DE ACORDO COM A ISO/IEC 19752)COR: AMARELOCODIGO ABREVIADO: 664 (T664420-AL)VOLUME DE TINTA APROXIMADO: 70mlIMPRESSORAS COMPATÍVEIS: EPSON L200, L210, L375, L220, L110, L606, L120, L395, L495, L380, L355, L656, L455, L475, L365, L555, L1300, L565, L575, L1455"	1000	R\$ 49,90	R\$ 49.900,00	
29	CARTUCHO DE TINTA REFIL PARA ECOTANK PRETO 554 PARA IMPRESSORAS-"CARTUCHO DE TINTA REFIL PARA ECOTANK PRETO 554 PARA IMPRESSORAS Descrição Completa: RENDIMENTO APROXIMADO: 4500 PAGINAS (VALOR DECLARADO DE RENDIMENTO DE ACORDO COM A ISO/IEC 19752) COR: PRETO CODIGO ABREVIADO: 554 (T554) VOLUME DE TINTA APROXIMADO: 65ml IMPRESSORAS COMPATÍVEIS: EPSON L3150, L3110, L3250"	7000	R\$ 49,90	R\$ 349.300,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ – BAHIA

30	CARTUCHO DE TINTA REFIL PARA ECOTANK CIANO 554 PARA IMPRESSORAS -"CARTUCHO DE TINTA REFIL PARA ECOTANK CIANO 554 PARA IMPRESSORAS Descrição Completa: RENDIMENTO APROXIMADO: 7500 PAGINAS (VALOR DECLARADO DE RENDIMENTO DE ACORDO COM A ISO/IEC 19752) COR: CIANO CODIGO ABREVIADO: 554 (T554) VOLUME DE TINTA APROXIMADO: 65ml IMPRESSORAS COMPATÍVEIS: EPSON L3150, L3110, L3250"	2000	R\$ 49,90	R\$ 99.800,00	
31	CARTUCHO DE TINTA REFIL PARA ECOTANK MAGENTA 554 PARA IMPRESSORAS-"CARTUCHO DE TINTA REFIL PARA ECOTANK MAGENTA 554 PARA IMPRESSORAS Descrição Completa: RENDIMENTO APROXIMADO: 7500 PAGINAS (VALOR DECLARADO DE RENDIMENTO DE ACORDO COM A ISO/IEC 19752) COR: MAGENTA CODIGO ABREVIADO: 554 (T554) VOLUME DE TINTA APROXIMADO: 65ml IMPRESSORAS COMPATÍVEIS: EPSON L3150, L3110, L3250"	2000	R\$ 49,90	R\$ 99.800,00	
32	CARTUCHO DE TINTA REFIL PARA ECOTANK AMARELO 554 PARA IMPRESSORAS-"CARTUCHO DE TINTA REFIL PARA ECOTANK AMARELO 554 PARA IMPRESSORAS Descrição Completa: RENDIMENTO APROXIMADO: 7500 PAGINAS (VALOR DECLARADO DE RENDIMENTO DE ACORDO COM A ISO/IEC 19752)COR: AMARELOCODIGO ABREVIADO: 554 (T554)VOLUME DE TINTA APROXIMADO: 65mlIMPRESSORAS COMPATÍVEIS: EPSON L3150, L3110, L3250"	2000	R\$ 49,90	R\$ 99.800,00	
33	GARRAFA DE TINTA GI-10B PRETO-"GARRAFA DE TINTA GI-10B PRETO Descrição Completa: RENDIMENTO APROXIMADO: 8300 PAGINAS (VALOR DECLARADO DE RENDIMENTO DE ACORDO COM A ISO/IEC 24712) COR: PRETO CODIGO ABREVIADO: GI-10B (GI-10B PRETO) VOLUME DE TINTA APROXIMADO: 170ml IMPRESSORAS COMPATÍVEIS: CANON MEGA TABK G6010, G7010, GM2010 E GM4010"	150	R\$ 49,90	R\$ 7.485,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ – BAHIA

34	GARRAFA DE TINTA GI-10C CIANO-"GARRAFA DE TINTA GI-10C CIANO Descrição Completa: RENDIMENTO APROXIMADO: 7700 PAGINAS (VALOR DECLARADO DE RENDIMENTO DE ACORDO COM A ISO/IEC 24712) COR: CIANO CODIGO ABREVIADO: GI-10C (GI-10C CIANO) VOLUME DE TINTA APROXIMADO: 70ml IMPRESSORAS COMPATÍVEIS: CANON MEGA TABK G6010, G7010, GM2010 E GM4010"	50	R\$ 49,90	R\$ 2.495,00	
35	GARRAFA DE TINTA GI-10 N MAGENTA-"GARRAFA DE TINTA GI-10 N MAGENTA Descrição Completa: RENDIMENTO APROXIMADO: 7700 PAGINAS (VALOR DECLARADO DE RENDIMENTO DE ACORDO COM A ISO/IEC 24712) COR: MAGENTA CODIGO ABREVIADO: GI-10M (GI-10M MAGENTA) VOLUME DE TINTA APROXIMADO: 70ml IMPRESSORAS COMPATÍVEIS: CANON MEGA TABK G6010, G7010, GM2010 E GM4010"	50	R\$ 49,90	R\$ 2.495,00	
36	GARRAFA DE TINTA GI-10Y AMARELO-"GARRAFA DE TINTA GI-10Y AMARELO Descrição Completa: RENDIMENTO APROXIMADO: 7700 PAGINAS (VALOR DECLARADO DE RENDIMENTO DE ACORDO COM A ISO/IEC 24712) COR: AMARELO CODIGO ABREVIADO: GI-10Y (GI-10Y AMARELO) VOLUME DE TINTA APROXIMADO: 70ml IMPRESSORAS COMPATÍVEIS: CANON MEGA TABK G6010, G7010, GM2010 E GM4010"	50	R\$ 49,90	R\$ 2.495,00	
VALOR TOTAL LOTE 1				R\$ 1.131.355,50	

LOTE 2					
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UND.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	MARCA
37	LICENÇA DO SISTEMA OPERACIONAL-LICENÇA DO SISTEMA OPERACIONAL, PARA COMPUTADOR MICROSOFT WINDOWS 10 PROFESSIONAL. MARCA: MICROSOFT WINDOWS 10 PRO	150	R\$ 299,00	R\$ 44.850,00	
38	LICENÇA DE SOFTWARE PARA ESCRITÓRIO MICROSOFT OFFICE 2019 PROFESSIONAL.-LICENÇA DE SOFTWARE PARA ESCRITÓRIO MICROSOFT OFFICE 2019 PROFESSIONAL.	60	R\$ 249,90	R\$ 14.994,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ – BAHIA

39	LICENÇA DE SOFTWARE ANTIVIRUS COM PROTEÇÃO DE ENDPOINTS-LICENÇA DE SOFTWARE ANTIVIRUS COM PROTEÇÃO DE ENDPOINTS, OFERECENDO VISIBILIDADE TOTAL E A CAPACIDADE DE APLICAR A ANÁLISE DE CAUSA BÁSICA PARA OBTER UMA COMPREENSÃO COMPLETA DO STATUS DE SUAS DEFESAS CORPORATIVAS CONTRA AS AMEAÇAS AVANÇADAS.	150	R\$ 89,00	R\$ 13.350,00	
VALOR TOTAL LOTE 2				R\$ 73.194,00	

LOTE 3					
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UND.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	MARCA
40	ROTEADOR HEX 750GR3 ARQUITETURA MMIPS COM TECNOLOGIA DE TRANSMISSÃO GIGABIT ETHERNET-ROTEADOR HEX 750GR3 ARQUITETURA MMIPS COM TECNOLOGIA DE TRANSMISSÃO GIGABIT ETHERNET; COM 5 (CINTO) PORTAS LAN 10/100/1000; PROCESSADOR MT7621A; CPU COM 2 CORE; CPU NOMINAL FREQUENCY 880 MHZ; 256MB DE RAM; IPSEC HARDWARE ACCELERATION; SOFTWARE MIKROTIK; LICENÇA L4	50	R\$ 649,00	R\$ 32.450,00	
41	SWITCH, COM TECNOLOGIA DE TRANSMISSÃO FAST ETHERNET DE 8 PORTAS 10/100 MBPS-SWITCH, COM TECNOLOGIA DE TRANSMISSÃO FAST ETHERNET DE 8 PORTAS 10/100 MBPS. AUTO MDI/MDIX CROSSOVER, COMPATÍVEL COM CERTIFICAÇÃO ROHS. CAPACIDADE DA TABELA PARA 8.000 MAC ADDRESS. FULL DUPLEX. CONTROLE DE FLUXO. PADRÕES: 802.3, 802.3U, 802.3AB E 802.3X. ENERGIA DE ENTRADA 100 / 240 V AC, 50/60 HZ	20	R\$ 129,00	R\$ 2.580,00	
42	SWITCH, COM TECNOLOGIA DE TRANSMISSÃO GIGABIT ETHERNET DE 8 PORTAS 10/100/1000 MBPS.-SWITCH, COM TECNOLOGIA DE TRANSMISSÃO GIGABIT ETHERNET DE 8 PORTAS 10/100/1000 MBPS. AUTO MDI/MDIX CROSSOVER, COMPATÍVEL COM CERTIFICAÇÃO ROHS. CAPACIDADE DA TABELA PARA 8.000 MAC ADDRESS. FULL DUPLEX. CONTROLE DE FLUXO. PADRÕES: 802.3, 802.3U, 802.3AB E 802.3X. ENERGIA DE ENTRADA 100 / 240 V AC, 50/60 HZ	15	R\$ 239,00	R\$ 3.585,00	
43	ROTEADOR WIRELESS, 2.4 GHZ E 5.8GHZ, 802.11A/B/G/N/AC, VELOCIDADE 1200 MBPS-ROTEADOR WIRELESS, 2.4 GHZ E 5.8GHZ, 802.11A/B/G/N/AC, VELOCIDADE 1200 MBPS, COM ALCANCE DE ATÉ 200 METROS (AMBIENTES EXTERNOS) E ATÉ 10 METROS AMBIENTES INTERNOS, PROTOCOLOS TCP/IP. 1X PORTA WAN 10/100/1000 BASE-TX E 4X PORTAS LAN 10/100BASE-TX	80	R\$ 299,00	R\$ 23.920,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ – BAHIA

44	BATERIA DE LITHIUM PARA CMOS CR-2032, TIPO MOEDA, USADA EM PLACA MÃE PARA ALIMENTAR "O CMOS DO B.I.O.S".-BATERIA DE LITHIUM PARA CMOS CR-2032, TIPO MOEDA, USADA EM PLACA MÃE PARA ALIMENTAR "O CMOS DO B.I.O.S".	500	R\$ 8,00	R\$ 4.000,00	
45	BATERIA PARA NOBREAK, DE CHUMBO, ACIDO SELADA, RECARREGÁVEL, TENSÃO 12 VOLTS, 7 AMPERES. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DE PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.-BATERIA PARA NOBREAK, DE CHUMBO, ACIDO SELADA, RECARREGÁVEL, TENSÃO 12 VOLTS, 7 AMPERES. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DE PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	40	R\$ 249,00	R\$ 9.960,00	
46	FILTRO DE LINHA COM 08 TOMADAS BIVOLT; CABO DE ALIMENTAÇÃO COM 01 (UM) METRO DE TAMANHO -FILTRO DE LINHA COM 08 TOMADAS BIVOLT; CABO DE ALIMENTAÇÃO COM 01 (UM) METRO DE TAMANHO - GABINETE EM PLÁSTICO ANTI-CHAMAS RESISTENTE A IMPACTOS; CHAVE LIGA-DESLIGA COM DISJUNTOR REARMÁVEL E INDICADOR LUMINOSO PARA PROTEÇÃO CONTRA SOBRECARGAS, SURTOS DE TENSÃO E CURTOS-CIRCUITOS; CORRENTE MÁXIMA DE 10A; TENSÃO DE FUNCIONAMENTO: 127V/220V POTÊNCIA MÁXIMA (PARA 127V): 1270VA; POTÊNCIA MÁXIMA (PARA 220V): 2200VA TOMADAS FNT (FASE, NEUTRO, TERRA) NO PADRÃO NBR 14136; CIRCUITO ELÉTRICO PARA ELIMINAR OU ATENUAR RUÍDOS DA REDE ELÉTRICA	40	R\$ 89,00	R\$ 3.560,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ – BAHIA

47	CABO DE REDE CAT.5E U/UTP U/UTP, QUANTIDADE DE PARES 4 PAR OS CONDUTORES ISOLADOS SÃO REUNIDOS DOIS A DOIS, FORMANDO O PAR. -CABO DE REDE CAT.5E U/UTP U/UTP, QUANTIDADE DE PARES 4 PAR OS CONDUTORES ISOLADOS SÃO REUNIDOS DOIS A DOIS, FORMANDO O PAR. OS PASSOS DE TORCIMENTO DEVEM SER ADEQUADOS, DE MODO A ATENDER OS NÍVEIS DE DIAFONIA PREVISTOS E MINIMIZAR O DESLOCAMENTO RELATIVO ENTRE SI. ISOLAMENTO POLIOLEFINA COM DIÂMETRO NOMINAL DO ISOLAMENTO DE 0,9MM BITOLA DO CONDUTOR 24AWG CONDUTOR FIO SÓLIDO DE COBRE ELETROLÍTICO NU, CATEGORIA CAT.5E APLICAÇÃO SUPORTA: ATM-155 (UTP), AF-PHY-0015.000 E AF-PHY-0018.000; TP-PMD , ANSI X3T9.5; GIGABIT ETHERNET, IEEE 802.3Z; 100BASE-TX, IEEE 802.3U; 100BASE-T4, IEEE 802.3U; 100VG-ANYLAN, IEEE802.12; 10BASE-T , IEEE802.3; TOKEN RING, IEEE802.5; 3X-AS400, IBM. SEM BLINDAGEM, PARA USO INTERNO, BLINDAGEM NÃO BLINDADO, ATRASO DE PROPAGAÇÃO MÁXIMO 545NS/100M @ 10MHZ IMPEDÂNCIA, CARACTERÍSTICA 100±15% Ω, PROVA DE TENSÃO ELÉTRICA ENTRE CONDUTORES 2500 VDC/3S, RESISTÊNCIA ELÉTRICA CC MÁXIMA DO CONDUTOR A 20 °C 93,8 Ω/KM, RESISTÊNCIA DE ISOLAMENTO 10000 MΩ.KM, TEMPERATURA DE INSTALAÇÃO 0°C A 50°C, TEMPERATURA DE OPERAÇÃO -20°C A 60°C, DIÂMETRO NOMINAL 4,6MM, CLASSE DE FLAMABILIDADE CMX: IEC 60332-1 CONFORME ABNT NBR 14705 COR, PRETO, SUPORTE A POE POE (IEEE 802.3AF) - SEM RESTRIÇÃO DE FEIXE POE+ (IEEE 802.AT) - SEM RESTRIÇÃO DE FEIXE - POE++ (IEEE 802.BT) - 192 FEIXES - 4PPOE (IEEE 802.BT) - 96 FEIXES, LINK PERMANENTE LINK PERMANENTE DE ATÉ 90M, CANAL CANAL DE ATÉ 2 CONEXÕES - 100M, MPTL MPTL DE ATÉ 90M, NORMAS TIA-568.2-D - ANSI/TIA-569 - ISO/IEC 11801 - UL 444 - NBR 14703 - NBR 14705.	80	R\$ 899,00	R\$ 71.920,00	
48	CONECTOR RJ-45, MACHO CAT 5E EIA/TIA, CORPO COM TERMOPLÁSTICO TRANSPARENTE DE ALTO IMPACTO NÃO PROPAGANTE DE CHAMAS, 8 CONTATOS EM COBRE BERILO E CAMADA DE OURO COM 50 MICRONS.-CONECTOR RJ-45, MACHO CAT 5E EIA/TIA, CORPO COM TERMOPLÁSTICO TRANSPARENTE DE ALTO IMPACTO NÃO PROPAGANTE DE CHAMAS, 8 CONTATOS EM COBRE BERILO E CAMADA DE OURO COM 50 MICRONS.	2000	R\$ 0,99	R\$ 1.980,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ – BAHIA

49	PLACA DE REDE PADRÃO FAST ETHERNET 10/100, INTEFACE PCI, COMPATÍVEL COM PADRÕES IEEE 802.3, 802.3X, 802.3U-PLACA DE REDE PADRÃO FAST ETHERNET 10/100, INTEFACE PCI, COMPATÍVEL COM PADRÕES IEEE 802.3, 802.3X, 802.3U, 802.1Q, PARA MICROCOMPUTADOR TIPO PC, DEVERA SER FORNECIDO DRIVERS DO DISPOSITIVO EM MÍDIA DE CD. DECLARAÇÃO DO FABRICANTE, INDICANDO A SUA REDE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA E PRAZO DE GARANTIA PARA PEÇAS 12 (DOZE) MESES;	15	R\$ 150,00	R\$ 2.250,00	
50	PLACA DE REDE PADRÃO GIGABIT ETHERNET 10/100/1000, INTERFACE PCI/PCI-E, AUTO NEGOCIAÇÃO-PLACA DE REDE PADRÃO GIGABIT ETHERNET 10/100/1000, INTERFACE PCI/PCI-E, AUTO NEGOCIAÇÃO, COMPATÍVEL COM PADRÕES IEEE 802.3, 802.3X, 802.3U, 802.1Q IEEE 802.1P, PARA MICROCOMPUTADOR TIPO PC, COMPATÍVEL COM SISTEMAS WINDOWS E LINUX, DEVERA SER FORNECIDO DRIVERS DO DISPOSITIVO EM MÍDIA DE CD. DECLARAÇÃO DO FABRICANTE, INDICANDO A SUA REDE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA E PRAZO DE GARANTIA PARA PEÇAS 12 (DOZE) MESES;	10	R\$ 150,00	R\$ 1.500,00	
51	FONTE UNIVERSAL PARA NOTEBOOKS,VOLTAGEM DE ENTRADA: AC 110 V240V, VOLTAGEM DE SAÍDA: 12V /15V / 16V / 18V / 19V / 20V 4.5A-FONTE UNIVERSAL PARA NOTEBOOKS,VOLTAGEM DE ENTRADA: AC 110 V240V, VOLTAGEM DE SAÍDA: 12V /15V / 16V / 18V / 19V / 20V 4.5A MÁXIMO, VOLTAGEM DE SAÍDA AJUSTÁVEL, COMPATÍVEL COM OS MODELOS ACER, ASUS, COMPAQ, DELL, FUJITSU, GATEWAY, HP, IBM, LG, NEC, SAMSUNG, SHARP, SONY, TOSHIBA., FREQUÊNCIA: 50/60HZ,CORRENTE DE ENTRADA: 1.3A MÁXIMO,PROTEÇÃO DE SOBRECARGA, PROTEÇÃO DE CURTO-CIRCUITO, POTENCIA DE SAÍDA: 120 W.	20	R\$ 99,00	R\$ 1.980,00	
52	FONTE DE ALIMENTAÇÃO ATX – 600 WATTS REAIS. TENSÃO: 110 – 220 VOLTS. POTÊNCIA: 600 WATTS-FONTE DE ALIMENTAÇÃO ATX – 600 WATTS REAIS. TENSÃO: 110 – 220 VOLTS. POTÊNCIA: 600 WATTS.	25	R\$ 299,00	R\$ 7.475,00	
53	FONTE DE ALIMENTAÇÃO, MODELO ATX – COMUM 450 WATTS. TENSÃO: 110 – 220 VOLTS. POTÊNCIA: 450 WATTS-FONTE DE ALIMENTAÇÃO, MODELO ATX – COMUM 450 WATTS. TENSÃO: 110 – 220 VOLTS. POTÊNCIA: 450 WATTS	30	R\$ 179,90	R\$ 5.397,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ – BAHIA

54	CARTÃO DE MEMÓRIA 32GB MICRO SD CL10 80MB/S ULTRA-CAPACIDADES DE ATÉ 32 GB PARA CAPTURAR, CARREGAR E MANTER TUDO VELOCIDADES DE TRANSFERÊNCIA RÁPIDAS DE ATÉ 80MB / S APRESENTANDO A CLASSE 10 PARA FULL HD IMPERMEÁVEL, PROVA DE RAIOS-X, PROVA DE TEMPERATURA E À PROVA DE CHOQUE ADAPTADOR SD INCLUÍDO PARA COMPATIBILIDADE COM CÂMERAS DIGITAIS COR CINZA, COR BRANCO MICRO FORM FACTOR CAPACIDADE DE MEMÓRIA 32 GB TECNOLOGIA DE MEMÓRIA UHS-I CAPACIDADE DO DISCO RÍGIDO 32 GB ENERGIA ELÉTRICA 0,5	40	R\$ 65,00	R\$ 2.600,00	
55	PENDRIVE, INTERFACE USB 2.0, CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO MÍNIMA DE 16 (DEZESSEIS) GB.-PENDRIVE, INTERFACE USB 2.0, CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO MÍNIMA DE 16 (DEZESSEIS) GB.	60	R\$ 79,90	R\$ 4.794,00	
56	PENDRIVE, INTERFACE USB 2.0, CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO MÍNIMA DE 32 (TRINTA E DOIS) GB.-PENDRIVE, INTERFACE USB 2.0, CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO MÍNIMA DE 32 (TRINTA E DOIS) GB.	80	R\$ 69,90	R\$ 5.592,00	
57	TECLADO PARA COMPUTADOR PORTA USB, STAND, NO MÍNIMO 105 TECLAS, COR PRETA, PADRÃO ABNT2-	150	R\$ 45,90	R\$ 6.885,00	
58	MOUSE ÓPTICO, CONEXÃO USB, PRETO, TECNOLOGIA DESLIZAMENTO ÓTICA, TOTALMENTE PLUG AND PLAY, RESOLUÇÃO 800 DPI-MOUSE ÓPTICO, CONEXÃO USB, PRETO, TECNOLOGIA DESLIZAMENTO ÓTICA, TOTALMENTE PLUG AND PLAY, RESOLUÇÃO 800 DPI	150	R\$ 21,90	R\$ 3.285,00	
59	HD INTERNO, CAPACIDADE: 2000GB (2TB), CACHE: 64MB, VELOCIDADE: 7200RPM, INTERFACE: SATA 3 TRANSFERÊNCIA: 6 GB/SEC TAMANHO: 3.5", (COMPUTADOR / PC / DESKTOP)-HD INTERNO, CAPACIDADE: 2000GB (2TB), CACHE: 64MB, VELOCIDADE: 7200RPM, INTERFACE: SATA 3 TRANSFERÊNCIA: 6 GB/SEC TAMANHO: 3.5", (COMPUTADOR / PC / DESKTOP)	10	R\$ 499,00	R\$ 4.990,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ – BAHIA

60	MEMORIA DDR3 SDRAM MODULO 08 GB DE CAPACIDADE 2RX4 PC3-10600R (1333 MHZ), RDIMM 240 PINOS, DUAL RANKED-MEMORIA DDR3 SDRAM MODULO 08 GB DE CAPACIDADE 2RX4 PC3-10600R (1333 MHZ), RDIMM 240 PINOS, DUAL RANKED, ECC REGISTERED, COM DISSIPADOR DE CALOR, 09 DE LANTÊNCIA, HOMOLOGADO PELA DELL - PART NUMBER 317-7488, PART NUMBER FABRICANTE: M393B1K70BH1-CH9 PARA SERVIDOR DELL POWER EDGE T710. GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO PELO FABRICANTE. ITEM SEM SIMILAR OU DE MARCA/MODELO OU COM CARACTERÍSTICAS EXCLUSIVAS, CUJA COMPRA REQUER JUSTIFICATIVA TÉCNICA, NOS TERMOS DO ART. 12 INCISO III E ART. 31 PARÁGRAFOS 6º E 7º DA LEI ESTADUAL Nº 9.433, DE 01/03/2005	30	R\$ 299,00	R\$ 8.970,00	
61	MEMORIA DDR3 SDRAM MODULO 16 GB DE CAPACIDADE 2RX4 PC3-10600R (1333 MHZ)-MEMORIA DDR3 SDRAM MODULO 16 GB DE CAPACIDADE 2RX4 PC3-10600R (1333 MHZ), RDIMM 240 PINOS, DUAL RANKED, ECC REGISTERED, COM DISSIPADOR DE CALOR, 09 DE LANTÊNCIA, HOMOLOGADO PELA DELL - PART NUMBER 317-7488, PART NUMBER FABRICANTE: M393B1K70BH1-CH9 PARA SERVIDOR DELL POWER EDGE T710. GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO PELO FABRICANTE. ITEM SEM SIMILAR OU DE MARCA/MODELO OU COM CARACTERÍSTICAS EXCLUSIVAS, CUJA COMPRA REQUER JUSTIFICATIVA TÉCNICA, NOS TERMOS DO ART. 12 INCISO III E ART. 31 PARÁGRAFOS 6º E 7º DA LEI ESTADUAL Nº 9.433, DE 01/03/2005	15	R\$ 439,00	R\$ 6.585,00	
62	MEMORIA DDR4 SDRAM MODULO 08 GB DE CAPACIDADE 2RX4 PC3-10600R (2666 MHZ)-MEMORIA DDR4 SDRAM MODULO 08 GB DE CAPACIDADE 2RX4 PC3-10600R (2666 MHZ), RDIMM 288 PINOS, DUAL RANKED, ECC REGISTERED, COM DISSIPADOR DE CALOR, 09 DE LANTÊNCIA, GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO PELO FABRICANTE. ITEM SEM SIMILAR OU DE MARCA/MODELO OU COM CARACTERÍSTICAS EXCLUSIVAS, CUJA COMPRA REQUER JUSTIFICATIVA TÉCNICA, NOS TERMOS DO ART. 12 INCISO III E ART. 31 PARÁGRAFOS 6º E 7º DA LEI ESTADUAL Nº 9.433, DE 01/03/2005	30	R\$ 299,00	R\$ 8.970,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ – BAHIA

63	MEMORIA DDR4 SDRAM MODULO 16 GB DE CAPACIDADE 2RX4 PC3-10600R (2666 MHZ)-MEMORIA DDR4 SDRAM MODULO 16 GB DE CAPACIDADE 2RX4 PC3-10600R (2666 MHZ), RDIMM 288 PINOS, DUAL RANKED, ECC REGISTERED, COM DISSIPADOR DE CALOR, 09 DE LANTÊNCIA, GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO PELO FABRICANTE. ITEM SEM SIMILAR OU DE MARCA/MODELO OU COM CARACTERÍSTICAS EXCLUSIVAS, CUJA COMPRA REQUER JUSTIFICATIVA TÉCNICA, NOS TERMOS DO ART. 12 INCISO III E ART. 31 PARÁGRAFOS 6º E 7º DA LEI ESTADUAL Nº 9.433, DE 01/03/2005	15	R\$ 439,00	R\$ 6.585,00
64	MEMORIA SDRAM, DDR3 1333/1600 MHZ, MODULO 8GB DE CAPACIDADE-MEMORIA SDRAM, DDR3 1333/1600 MHZ, MODULO 8GB DE CAPACIDADE, 204-PIN, GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO PELO FABRICANTE. ITEM SEM SIMILAR OU DE MARCA/MODELO OU COM CARACTERÍSTICAS EXCLUSIVAS, CUJA COMPRA REQUER JUSTIFICATIVA TÉCNICA, NOS TERMOS DO ART. 12 INCISO III E ART. 31 PARÁGRAFOS 6º E 7º DA LEI ESTADUAL Nº 9.433, DE 01/03/2005	15	R\$ 399,00	R\$ 5.985,00
65	MEMORIA SDRAM, DDR3 1333/1600 MHZ, MODULO 4GB DE CAPACIDADE-MEMORIA SDRAM, DDR3 1333/1600 MHZ, MODULO 4GB DE CAPACIDADE, 204-PIN, GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO PELO FABRICANTE. ITEM SEM SIMILAR OU DE MARCA/MODELO OU COM CARACTERÍSTICAS EXCLUSIVAS, CUJA COMPRA REQUER JUSTIFICATIVA TÉCNICA, NOS TERMOS DO ART. 12 INCISO III E ART. 31 PARÁGRAFOS 6º E 7º DA LEI ESTADUAL Nº 9.433, DE 01/03/2005	15	R\$ 130,00	R\$ 1.950,00
66	MEMORIA SDRAM, DDR4 2400/2666 MHZ, MODULO 4GB DE CAPACIDADE-MEMORIA SDRAM, DDR4 2400/2666 MHZ, MODULO 4GB DE CAPACIDADE, 204-PIN, GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO PELO FABRICANTE. ITEM SEM SIMILAR OU DE MARCA/MODELO OU COM CARACTERÍSTICAS EXCLUSIVAS, CUJA COMPRA REQUER JUSTIFICATIVA TÉCNICA, NOS TERMOS DO ART. 12 INCISO III E ART. 31 PARÁGRAFOS 6º E 7º DA LEI ESTADUAL Nº 9.433, DE 01/03/2005	15	R\$ 199,00	R\$ 2.985,00
67	MEMORIA SDRAM, DDR4 2400/2666 MHZ, MODULO 8GB DE CAPACIDADE-MEMORIA SDRAM, DDR4 2400/2666 MHZ, MODULO 8GB DE CAPACIDADE, 204-PIN, GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO PELO FABRICANTE. ITEM SEM SIMILAR OU DE MARCA/MODELO OU COM CARACTERÍSTICAS EXCLUSIVAS, CUJA COMPRA REQUER JUSTIFICATIVA TÉCNICA, NOS TERMOS DO ART. 12 INCISO III E ART. 31 PARÁGRAFOS 6º E 7º DA LEI ESTADUAL Nº 9.433, DE 01/03/2005	15	R\$ 249,90	R\$ 3.748,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ – BAHIA

68	PLACA MÃE COMPATÍVEL COM SOQUETE FCLGA 1200, CANAL DUPLO, 2 X DIMM, MÁX. 32 GB, DDR4 2133/2400/2666, SAÍDA DE VÍDEO EM VGA, HDMI, PORTAS USB 2.0 E USB 3.0.-PLACA MÃE COMPATÍVEL COM SOQUETE FCLGA 1200, CANAL DUPLO, 2 X DIMM, MÁX. 32 GB, DDR4 2133/2400/2666, SAÍDA DE VÍDEO EM VGA, HDMI, PORTAS USB 2.0 E USB 3.0.	30	R\$ 699,00	R\$ 20.970,00	
69	PLACA MÃE COMPATÍVEL COM SOQUETE FCLGA VERSÃO 1200, CANAL DUPLO, 2 X DIMM, MÁX. 64 GB, DDR4 2133/2400/2666/2933, COMPATÍVEL COM INTERFACE PCI-E 3.0 X16, SAÍDA DE VÍDEO EM VGA, HDMI, PORTAS USB 2.0 E U-PLACA MÃE COMPATÍVEL COM SOQUETE FCLGA VERSÃO 1200, CANAL DUPLO, 2 X DIMM, MÁX. 64 GB, DDR4 2133/2400/2666/2933, COMPATÍVEL COM INTERFACE PCI-E 3.0 X16, SAÍDA DE VÍDEO EM VGA, HDMI, PORTAS USB 2.0 E USB 3.0.	30	R\$ 699,00	R\$ 20.970,00	
70	PROCESSADOR SOQUETE FCLGA1200, VERSÃO 10100 COM 4 NÚCLEOS E 8 THREADS, DENOMINAÇÃO COMET LAKE, COM FREQUÊNCIA BASE DE 3.6 GHZ ATÉ 4.3 GHZ COM TURBO MAX, LITOGRAFIA 14NM, TDP 65W.-PROCESSADOR SOQUETE FCLGA1200, VERSÃO 10100 COM 4 NÚCLEOS E 8 THREADS, DENOMINAÇÃO COMET LAKE, COM FREQUÊNCIA BASE DE 3.6 GHZ ATÉ 4.3 GHZ COM TURBO MAX, LITOGRAFIA 14NM, TDP 65W.	15	R\$ 799,00	R\$ 11.985,00	
71	PROCESSADOR SOQUETE FCLGA1200, VERSÃO 10700 COM 8 NÚCLEOS E 16 THREADS, DENOMINAÇÃO COMET LAKE, COM FREQUÊNCIA BASE DE 2.9 GHZ ATÉ 4.8 GHZ COM TURBO MAX, LITOGRAFIA 14NM, TDP 65W.-PROCESSADOR SOQUETE FCLGA1200, VERSÃO 10700 COM 8 NÚCLEOS E 16 THREADS, DENOMINAÇÃO COMET LAKE, COM FREQUÊNCIA BASE DE 2.9 GHZ ATÉ 4.8 GHZ COM TURBO MAX, LITOGRAFIA 14NM, TDP 65W.	15	R\$ 1.699,00	R\$ 25.485,00	
72	PLACA DE VÍDEO DEDICADA GDDR6 4GB, CLOCK BÁSICO 1530 MHZ, ARQUITETURA SHADERS TURING, LARGURA DE MEMÓRIA 128 BITS, NÚCLEOS CUDA 1280.-PLACA DE VÍDEO DEDICADA GDDR6 4GB, CLOCK BÁSICO 1530 MHZ, ARQUITETURA SHADERS TURING, LARGURA DE MEMÓRIA 128 BITS, NÚCLEOS CUDA 1280.	30	R\$ 2.500,00	R\$ 75.000,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ – BAHIA

73	DISCO DE ESTADO SOLIDO (SSD) COM TECNOLOGIA NAND: TLC; COM CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE 120GB, INTERFACE SATA, LEITURA 500MB/S, GRAVAÇÃO 320MB/S-DISCO DE ESTADO SOLIDO (SSD) COM TECNOLOGIA NAND: TLC; COM CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE 120GB, INTERFACE SATA, LEITURA 500MB/S, GRAVAÇÃO 320MB/S	150	R\$ 170,00	R\$ 25.500,00	
74	DISCO DE ESTADO SOLIDO (SSD) COM TECNOLOGIA NAND: TLC; COM CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE 240GB, INTERFACE SATA, LEITURA 500MB/S, GRAVAÇÃO 320MB/S-DISCO DE ESTADO SOLIDO (SSD) COM TECNOLOGIA NAND: TLC; COM CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE 240GB, INTERFACE SATA, LEITURA 500MB/S, GRAVAÇÃO 320MB/S	80	R\$ 240,00	R\$ 19.200,00	
75	DISCO DE ESTADO SOLIDO (SSD) COM TECNOLOGIA NAND: TLC; COM CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE 480GB, INTERFACE SATA, LEITURA 500MB/S, GRAVAÇÃO 320MB/S-DISCO DE ESTADO SOLIDO (SSD) COM TECNOLOGIA NAND: TLC; COM CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE 480GB, INTERFACE SATA, LEITURA 500MB/S, GRAVAÇÃO 320MB/S	80	R\$ 340,00	R\$ 27.200,00	
76	BATERIA ESTACIONARIA NOBREAK, COM VOLTAGEM NOMINAL 12V; E CAPACIDADE DA BATERIA 45 AH-BATERIA ESTACIONARIA NOBREAK, COM VOLTAGEM NOMINAL 12V; E CAPACIDADE DA BATERIA 45 AH; RETENÇÃO DE NÉVOA ÁCIDA; INSTALAÇÕES ECOEFICIENTE; TENSÃO DE FLUTUAÇÃO DE 13,2 - 13,38V @ 25 °C E TENSÃO EQUALIZAÇÃO DE 14,16 A 14,4V @ 25 °C	20	R\$ 870,00	R\$ 17.400,00	
77	CABO DE ENGATE PARA NOBREAK E BATERIA ESTACIONÁRIA EXTERNA, CONECTOR DE ENGATE RÁPIDO SB50 MÍNIMO DE 50A/600V, CABOS FLEXÍVEIS NORMATIZADOS (1ª LINHA) COM TERMINAIS DE COBRE PARA ENGATE NA BATERIA; CO-CABO DE ENGATE PARA NOBREAK E BATERIA ESTACIONÁRIA EXTERNA, CONECTOR DE ENGATE RÁPIDO SB50 MÍNIMO DE 50A/600V, CABOS FLEXÍVEIS NORMATIZADOS (1ª LINHA) COM TERMINAIS DE COBRE PARA ENGATE NA BATERIA; COMPRIMENTO 90CM.	15	R\$ 150,00	R\$ 2.250,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ – BAHIA

78	TRANSFORMADOR, DE VOLTAGEM MÍNIMA 1500 WATTS, CORRENTE ALTERNADA DE 110 PARA 220 VOLTS.-TRANSFORMADOR, DE VOLTAGEM MÍNIMA 1500 WATTS, CORRENTE ALTERNADA DE 110 PARA 220 VOLTS.	30	R\$ 199,00	R\$ 5.970,00	
79	TRANSFORMADOR, DE VOLTAGEM MÍNIMA 2000 WATTS, CORRENTE ALTERNADA DE 110 PARA 220 VOLTS.-TRANSFORMADOR, DE VOLTAGEM MÍNIMA 2000 WATTS, CORRENTE ALTERNADA DE 110 PARA 220 VOLTS.	20	R\$ 250,00	R\$ 5.000,00	
80	ALICATE DE CLIPAGEM, CORPO DE AÇO CARBONO COM REVESTIMENTO TERMOPLÁSTICO, COM CATRACA CRIMPADOR, CORTADOR E DECAPADOR-ALICATE DE CLIPAGEM, CORPO DE AÇO CARBONO COM REVESTIMENTO TERMOPLÁSTICO, COM CATRACA CRIMPADOR, CORTADOR E DECAPADOR, UTILIZADO PARA CONECTORES EM CABOS DOS TIPOS (RJ11 - RJ12 - RJ45) EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	6	R\$ 99,00	R\$ 594,00	
81	LIMPA CONTATO, CIRCUITO ELÉTRICO E ELETRÔNICO EMBALAGEM: AEROSSOL COM 300 ML-LIMPA CONTATO, CIRCUITO ELÉTRICO E ELETRÔNICO EMBALAGEM: AEROSSOL COM 300 ML, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	20	R\$ 39,90	R\$ 798,00	
82	TESTADOR DE FONTE COM DISPLAY DIGITAL, SUPORTE A PINOS 20/24 (ATX)-TESTADOR DE FONTE COM DISPLAY DIGITAL, SUPORTE A PINOS 20/24 (ATX); VOLTAGEM TESTE: +12V, -12V, +5V, -5V STAND BY (SB) 12V; INTERFACES DE TESTE ATX / BTX / ITX / HDD / SATA; ALARME DE TENSÃO BAIXA OU ALTA OU FALTA DE TENSÃO	5	R\$ 59,00	R\$ 295,00	
83	PASTA PARA SOLDA, SPECTO: PASTA SEMI-SÓLIDA; CONSISTÊNCIA: ENTRE 4 E 5 (ABNT 387/65)-PASTA PARA SOLDA, SPECTO: PASTA SEMI-SÓLIDA; CONSISTÊNCIA: ENTRE 4 E 5 (ABNT 387/65); SOLUBILIDADE: SOLÚVEL NA MAIORIA DOS ALCOÓIS E HIDROCARBONETOS; ODOR: CARACTERÍSTICO AO BREU; COR: AMARELO CLARO.	10	R\$ 39,90	R\$ 399,00	
84	ADAPTADOR PARA CABO HDMI FÊMEA PARA MINI HDMI MACHO COM CONECTORES BANHADOS A OURO; SEM CABO;-ADAPTADOR PARA CABO HDMI FÊMEA PARA MINI HDMI MACHO COM CONECTORES BANHADOS A OURO; SEM CABO;	20	R\$ 59,00	R\$ 1.180,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ – BAHIA

85	ADAPTADOR USB WIRELESS ARCHER DUAL BAND AC 1300-ADAPTADOR USB WIRELESS ARCHER DUAL BAND AC 1300 VELOCIDADE MÁXIMA WI-FI - AC1300 (400 MPBS NA BANDA DE 2,4 GHZ E 867 MBPS NA BANDA DE 5 GHZ) VELOCIDADE SEM FIO DA PRÓXIMA GERAÇÃO DE WI-FI - 802.11AC DUAL BAND WIRELESS - BANDA DE 2,4 GHZ E 5 GHZ PARA CONECTIVIDADE FLEXÍVEL MINI DESIGN - PROJETO DE TAMANHO MINÚSCULO PARA PORTABILIDADE CONVENIENTE COM UM ALTO DESEMPENHO CONFIÁVEL PORTA USB 3.0 COM SUPERVELOCIDADE - ATÉ 10X MAIS RÁPIDA QUE USB 2.0 MU-MIMO - FORNECE CONEXÃO SEM FIO ALTAMENTE EFICIENTE SISTEMA OPERACIONAIS SUPORTADOS - SUPORTA WINDOWS 10 / 8.1 / 8/7 / XP, MAC OS.	20	R\$ 159,00	R\$ 3.180,00	
86	ADAPTADOR USB WIRELESS ARCHER DUAL BAND-ADAPTADOR USB WIRELESS ARCHER DUAL BANDSOPORTE A 256QAM AUMENTA A TAXA DE DADOS DE 2,4 GHZ DE 150 MBPS PARA 200 MBPS NA BANDA DE 2,4 GHZ E 433 MBPS NA BANDA DE 5 GHZ, DUAL BAND WIRELESS: BANDA DE 2,4 GHZ E 5 GHZ FORNECE CONECTIVIDADE FLEXÍVEL, ANTENA DE ALTO GANHO: 5DBI AUMENTA A FORÇA DO SINAL DE RECEPÇÃO E TRANSMISSÃO DO ADAPTADOR USB, SUPORTA OS SISTEMAS OPERACIONAIS MAIS RECENTES: TOTALMENTE COMPATÍVEL COM WINDOWS 10 / 8.1 / 8/7 / XP E MAC OS X	20	R\$ 199,00	R\$ 3.980,00	
87	SUGADOR DE SOLDA 301AS, PROFISSIONAL, DIÂMETRO DO ELETRODO: 5 MM, DIMENSÕES: 20 X 190MM, BICO PTFE: FURO DE 3MM, ACOMPANHA UM PROTETOR DE BICO-SUGADOR DE SOLDA 301AS, PROFISSIONAL, DIÂMETRO DO ELETRODO: 5 MM, DIMENSÕES: 20 X 190MM, BICO PTFE: FURO DE 3MM, ACOMPANHA UM PROTETOR DE BICO	5	R\$ 99,00	R\$ 495,00	
88	BATERIA RETANGULAR DE 9V, NÃO RECARREGÁVEL, VOLTAGEM: 9V, TIPO: ZINCO CARVÃO, APROVADA PELO INMETRO, CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 1 CARTELAS COM 2 UNIDADES.-BATERIA RETANGULAR DE 9V, NÃO RECARREGÁVEL, VOLTAGEM: 9V, TIPO: ZINCO CARVÃO, APROVADA PELO INMETRO, CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 1 CARTELAS COM 2 UNIDADES.	40	R\$ 19,00	R\$ 760,00	
89	SOLDA ESTANHO EM FIO COM FLUXO 1.0MM, 60X4 ROLO 500G, TIPO DE FLUXO: RA (T2) ATIVADO ATENDE A NORMA ASTM-B32-SOLDA ESTANHO EM FIO COM FLUXO 1.0MM, 60X4 ROLO 500G, TIPO DE FLUXO: RA (T2) ATIVADO ATENDE A NORMA ASTM-B32	10	R\$ 155,00	R\$ 1.550,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ – BAHIA

90	FERRO DE SOLDA POWER 60W, ESPECIFICAÇÕES: TENSÃO: 220V, POTÊNCIA DE CONSUMO: 60W, TEMPERATURA MÁXIMA: 510°C-FERRO DE SOLDA POWER 60W, ESPECIFICAÇÕES: TENSÃO: 220V, POTÊNCIA DE CONSUMO: 60W, TEMPERATURA MÁXIMA: 510°C, COMPRIMENTO: 225MM, PESO TOTAL: 160G, CONJUNTO DE RESISTÊNCIA E TUBO METÁLICO SUBSTITUÍVEL, RESISTÊNCIA DE MICA, PONTA DE LONGA DURABILIDADE TRATADA COM FERRO E ALUMÍNIOTROCA A PONTA E RESISTÊNCIA COM MAIS FACILIDADE. TUBO VENTILADO: DISSIPA O CALOR. MAIOR DURABILIDADE DA RESISTÊNCIA. PBT* ANTICHAMA: ESQUENTA MENOS A EMPUNHADURA. *PBT (POLITEREFTALATO DE BUTILENO) MESMO MATERIAL UTILIZADO EM: TOMADAS, DISJUNTORES E CONECTORES ELÉTRICOS.	5	R\$ 99,00	R\$ 495,00	
91	TESTADO ELETRÔNICO DE CABO DE REDE, MATERIAL: PLÁSTICO, ALIMENTAÇÃO: 1 BATERIA ALCALINA 9V (NÃO INCLUSA)-TESTADO ELETRÔNICO DE CABO DE REDE, MATERIAL: PLÁSTICO, ALIMENTAÇÃO: 1 BATERIA ALCALINA 9V (NÃO INCLUSA), 11 LEDS INDICADORES DE CONEXÃO, POSSUI ENTRADA PARA TESTAR/CERTIFICAR CABOS RJ45 E RJ11, TESTE DE CONTINUIDADE: 1,2,3,4,5,6,7,8 E G (TERRA), ACOMPANHA BOLSA PARA ARMAZENAMENTO, DIMENSÕES: 10 X 3 X 11 CM, PESO: 100 G	5	R\$ 99,00	R\$ 495,00	
92	ADAPTADOR PARA CABO HDMI FÊMEA PARA MICRO HDMI MACHO COM CONECTORES BANHADOS A OURO; SEM CABO;-ADAPTADOR PARA CABO HDMI FÊMEA PARA MICRO HDMI MACHO COM CONECTORES BANHADOS A OURO; SEM CABO;	20	R\$ 59,90	R\$ 1.198,00	
93	MINI ADAPTADOR CONVERSOR DE HDMI PARA VIDEO VGA, COMPOSTO 3RCA AV, COM SUPORTE PARA RESOLUÇÃO DE ATÉ 1080P DE ENTRADA; SAÍDA DE VÍDEO ANALÓGICO COM RESOLUÇÃO DE 480I NTSC OU 576I PAL-MINI ADAPTADOR CONVERSOR DE HDMI PARA VIDEO VGA, COMPOSTO 3RCA AV, COM SUPORTE PARA RESOLUÇÃO DE ATÉ 1080P DE ENTRADA; SAÍDA DE VÍDEO ANALÓGICO COM RESOLUÇÃO DE 480I NTSC OU 576I PAL	20	R\$ 59,90	R\$ 1.198,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ – BAHIA

94	MULTÍMETRO/CAOACÍMETRO DIGITAL: MULTÍMETRO/CAOACÍMETRO DIGITAL: MULTÍMETRO DIGITAL / CAPACÍMETRO DE VÁRIAS ESCALAS; MEDE TENSÃO, CORRENTE, CAPACITÂNCIA, RESISTÊNCIA, CONTINUIDADE E DIODO; FAZ TESTE DE GANHO EM TRANSÍSTORES; POSSUI UM DISPLAY DIGITAL DE TAMANHO DIFERENCIADO; TELA DE LCD GRANDE COM 4 DÍGITOS, LEITURA MÁXIMA 1999; BOTÃO “HOLD” PARA ARMAZENAMENTO (BLOQUEIO) DE VALORES; FUNÇÃO AUTO POWER OFF (AUTO DESLIGAMENTO); SINAL AUDIOVISUAL PARA CONTINUIDADE ELÉTRICA; ALERTA DE BATERIA FRACA; SUPORTE DE SUSTENTAÇÃO; ACOMPANHA MANUAL EM INGLÊS, UM PAR DE PONTAS DE PROVA E UMA BATERIA 9V; VOLTAGEM DC: 200MV-1000V $\pm$ (0.5% + 1DGT); VOLTAGEM CA: 200MV-700V $\pm$ (0.8% + 3DGT); CORRENTE DC: 2MA-10A $\pm$ (0.5% + 1DGT); CORRENTE AC: 2MA-10A $\pm$ (1.0% + 3DGT); RESISTÊNCIA: 200O-200MO $\pm$ (0,8% + 1DGT); CAPACITÂNCIA: 20NF-200 μ F $\pm$ (4,0% + 3DGT); FONTE DE ALIMENTAÇÃO: BATERIA 9V 6F22 (INCLUÍDA); VALOR MÁXIMO DOS DÍGITOS: 1999; DIMENSÕES DA TELA: 60 X 31,5 MM (LXW); DIMENSÕES DO EQUIPAMENTO: 180 X 86 X 35MM (LXWXH);	5	R\$ 399,00	R\$ 1.995,00	
95	CAIXAS DE SOM, PARA COMPUTADOR, POTÊNCIA MINÍMA 8W RMS, ALIMENTAÇÃO USB, COR PRETA-CAIXAS DE SOM, PARA COMPUTADOR, POTÊNCIA MINÍMA 8W RMS, ALIMENTAÇÃO USB, COR PRETA	60	R\$ 49,90	R\$ 2.994,00	
96	HEADSET, FONE COM MICROFONE AGREGADO; MODELO OFFICE; PARA (VIDEO)CHAMADAS-HEADSET, FONE COM MICROFONE AGREGADO; MODELO OFFICE; PARA (VIDEO)CHAMADAS; POTÊNCIA FONE E MICROFONE: 100MW / DC 10V; MICROFONE: 6X5/58 +- 2DB; IMPEDÂNCIA: 32OHM EM 1KHZ; SENSIBILIDADE: 105DB/MW; FREQUÊNCIA DE RESPOSTA: 8 ~ 22.000HZ; PLUGS ESTÉREO: 3,5 MM (SOM E VOZ)	60	R\$ 44,90	R\$ 2.694,00	
97	WEB CAM, CAPTURA DE VÍDEO: ATÉ 1280 X 720 PIXELS-WEB CAM, CAPTURA DE VÍDEO: ATÉ 1280 X 720 PIXELS; FOTOS: ATÉ 3,0 MEGAPIXELS TIPO DE FOCO: FOCO FIXO TECNOLOGIA DE LENTE: PADRÃO MICROFONE EMBUTIDO: MONO E COM TECNOLOGIA RIGHTSOUND™ FOV: 60° USB 2.0 (RECOMENDADO) CLIPE UNIVERSAL QUE SE AJUSTA A LAPTOPS E LCDS OU MONITORES COMPRIMENTO DO CABO: 1,5M GARANTIA: 2 ANOS.	30	R\$ 99,00	R\$ 2.970,00	
VALOR TOTAL LOTE 3				R\$ 530.681,50	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ – BAHIA

VALOR TOTAL DOS LOTES	R\$ 1.735.231,00	
-----------------------	------------------	--

Degrau de Valor:

[NOTAS SOBRE O DEGRAU DE VALOR OU PERCENTUAL NO PREGÃO ELETRÔNICO]

1. O degrau de valor será de R\$ 0,01 (um centavo) do item em disputa.
2. Na hipótese de orçamento sigiloso, os campos de preços não deverão ser preenchidos.

[NOTAS SOBRE O DEGRAU DE VALOR OU PERCENTUAL

1. É obrigatório fixar o degrau de valor ou percentual no modo de disputa **aberto** (vide art. 14, III, c/c o art. 31, parágrafo único, do Decreto nº 10.024/19)]
2. Poderá ser fixado degrau de valor ou percentual no modo de disputa **aberto e fechado**, a fim de evitar o oferecimento de lances com variação insignificante.]
3. O degrau de valor ou percentual deve ser fixado para cada item/lote em disputa.]
4. Na hipótese de orçamento sigiloso, os campos de preços não deverão ser preenchidos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ – BAHIA

SEÇÃO IV

MODELO DE DESCRIÇÃO DA PROPOSTA

1. MODELO DE DESCRIÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS

Modalidade de Licitação	Número
Pregão Eletrônico - SRP	009/2023

OBJETO: Registro de preços para aquisição parcelada de materiais de informática para atender as diversas secretarias municipais de Conceição do Coité - Ba, conforme especificações constantes no Edital e seus Anexos.

LOTE 1

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UND.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	MARCA
1	CARTUCHO DE TONER NOVO PRETA 12A PARA IMPRESSORAS HP 1022-"CARTUCHO DE TONER NOVO PRETA 12A PARA IMPRESSORAS HP 1022 Descrição Completa: RENDIMENTO APROXIMADO: 2000 PAGINAS (VALOR DECLARADO DE RENDIMENTO DE ACORDO COM A ISO/IEC 19752) COR: PRETA PART NUMBER (CÓDIGO COMPLETO): Q2612A, CODIGO ABREVIADO: 12A IMPRESSORAS COMPATÍVEIS: HP LASERJET: 1010, 1012, 1015, 1018, 1020, 1020 PLUS, 1022, 3015, 3020, 3030, 3050, 3050Z, 3052, 3055, M1005 MFP, M1319F MFP."	40			
2	CARTUCHO DE NOVO TONER PRETA 83A PARA IMPRESSORAS HP MFP M225DW-"CARTUCHO DE NOVO TONER PRETA 83A PARA IMPRESSORAS HP MFP M225DW Descrição Completa: RENDIMENTO APROXIMADO: 1500 PAGINAS (VALOR DECLARADO DE RENDIMENTO DE ACORDO COM A ISO/IEC 19752) COR: PRETA PART NUMBER (CÓDIGO COMPLETO): CF283AB, CODIGO ABREVIADO: 83A IMPRESSORAS COMPATÍVEIS: HP LASERJET PRO MFP M125 SERIES, HP LASERJET PRO MFP M127 SERIES, HP	40			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ – BAHIA

	LASERJET PRO MFP M225 DN/DW/RDN SERIES, HP LASERJET PRO M201 N /DW SERIES, HP LASERJET PRO M202 N /DW SERIES."				
3	CARTUCHO DE TONER PRETA 85A PARA IMPRESSORAS HP P1102W-"CARTUCHO DE TONER PRETA 85A PARA IMPRESSORAS HP P1102W Descrição Completa: RENDIMENTO APROXIMADO: 1600 PAGINAS (VALOR DECLARADO DE RENDIMENTO DE ACORDO COM A ISO/IEC 19752) COR: PRETA PART NUMBER (CÓDIGO COMPLETO): CE285A CODIGO ABREVIADO: 85A IMPRESSORAS COMPATÍVEIS: HP LASERJET PRO P1102, HP LASERJET PRO P1102W, HP LASERJET PRO M1132, HP LASERJET PRO M1212, HP LASERJET PRO M1214, HP LASERJET PRO M1217."	80			
4	CARTUCHO DE TONER PRETA 36A PARA IMPRESSORAS HP P1505-"CARTUCHO DE TONER PRETA 36A PARA IMPRESSORAS HP P1505 Descrição Completa: RENDIMENTO APROXIMADO: 2000 PAGINAS (VALOR DECLARADO DE RENDIMENTO DE ACORDO COM A ISO/IEC 19752) COR: PRETA PART NUMBER (CÓDIGO COMPLETO): CB436AB CODIGO ABREVIADO: 36A IMPRESSORAS COMPATÍVEIS: HP LASERJET M1120 MFP, M1522 MFP, P1505."	40			
5	CARTUCHO DE TONER PRETA HP 151X PARA IMPRESSORAS HP LASEJET 4003DW-"CARTUCHO DE TONER PRETA HP 151X PARA IMPRESSORAS HP LASEJET 4003DW Descrição Completa: RENDIMENTO APROXIMADO: 9700 PAGINAS considerando 5% de cobertura no papel A4 (VALOR DECLARADO DE RENDIMENTO DE ACORDO COM A ISO/IEC 19752) COR: PRETA PART NUMBER (CÓDIGO COMPLETO): W1510X 151X 151 CODIGO ABREVIADO: 151X IMPRESSORAS COMPATÍVEIS: HP LASEJET 4003W, 4003DW"	40			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ – BAHIA

6	CARTUCHO DE TONER PRETA CF280AB PARA IMPRESSORAS HP PRO 400 M401N-"CARTUCHO DE TONER PRETA CF280AB PARA IMPRESSORAS HP PRO 400 M401N Descrição Completa: RENDIMENTO APROXIMADO: 2700 PAGINAS considerando 5% de cobertura no papel A4 (VALOR DECLARADO DE RENDIMENTO DE ACORDO COM A ISO/IEC 19752) COR: PRETA PART NUMBER (CÓDIGO COMPLETO): CF280AB CODIGO ABREVIADO: 80A IMPRESSORAS COMPATÍVEIS: HP Laserjet Pro M401dn, M401dw, M425dn, M401dne, M401n"	150			
7	CARTUCHO DE TONER PRETA W1330X PARA IMPRESSORAS HP M408DN-"CARTUCHO DE TONER PRETA W1330X PARA IMPRESSORAS HP M408DN Descrição Completa: RENDIMENTO APROXIMADO: 15000 PAGINAS CONSIDERANDO 5% DE COBERTURA NO PAPEL A4 (VALOR DECLARADO DE RENDIMENTO DE ACORDO COM A ISO/IEC 19752) COR: PRETA PART NUMBER (CÓDIGO COMPLETO): W1330X CODIGO ABREVIADO: 330X IMPRESSORAS COMPATÍVEIS: HP LASERJET M432FDN, M408DN"	80			
8	CARTUCHO DE TONER PRETA 05A PARA IMPRESSORAS HP P2035-"CARTUCHO DE TONER PRETA 05A PARA IMPRESSORAS HP P2035 Descrição Completa: RENDIMENTO APROXIMADO: 2300 PAGINAS (VALOR DECLARADO DE RENDIMENTO DE ACORDO COM A ISO/IEC 19752) COR: PRETA PART NUMBER (CÓDIGO COMPLETO): CE505AB CODIGO ABREVIADO: 05A IMPRESSORAS COMPATÍVEIS: HP LASERJET P2035, P2055 CARTUCHO NOVO DE PRIMEIRO USO."	30			
9	CARTUCHO DE TONER PRETA NT-PB211 PARA IMPRESSORAS ELGIN P2500NW-"CARTUCHO DE TONER PRETA NT-PB211 PARA IMPRESSORAS ELGIN P2500NW Descrição Completa: RENDIMENTO APROXIMADO: 1600 PAGINAS, COBERTURA DE 5% NO PAPEL A4 (VALOR DECLARADO DE RENDIMENTO DE ACORDO COM A ISO/IEC 19752) COR: PRETA PART NUMBER (CÓDIGO COMPLETO): NT-PB211 CODIGO ABREVIADO: NT-PB211	15			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ – BAHIA

	IMPRESSORAS COMPATÍVEIS: ELGIN P2500NW, M6550NW"				
10	CARTUCHO DE TONER PRETA TK3162 PARA IMPRESSORAS KYOCERA P3045DN-"CARTUCHO DE TONER PRETA TK3162 PARA IMPRESSORAS KYOCERA P3045DN Descrição Completa: RENDIMENTO APROXIMADO: 12500 PAGINAS, COBETURA DE 5% NO PAPEL A4 (VALOR DECLARADO DE RENDIMENTO DE ACORDO COM A ISO/IEC 19752) COR: PRETA PART NUMBER (CÓDIGO COMPLETO): TK3162 CODIGO ABREVIADO: TK3162 IMPRESSORAS COMPATÍVEIS: KYOCERA P3045DN, P3050DN, P3055DN, P3060DN, M3145IDN, M3645DN"	15			
11	CARTUCHO DE TONER PRETA ML-D2850A-AG PARA IMPRESSORAS SAMSUNG ML-2851ND-"CARTUCHO DE TONER PRETA ML-D2850A-AG PARA IMPRESSORAS SAMSUNG ML-2851ND Descrição Completa: RENDIMENTO APROXIMADO: 5000 PAGINAS, COBETURA DE 5% NO PAPEL A4 (VALOR DECLARADO DE RENDIMENTO DE ACORDO COM A ISO/IEC 19752) COR: PRETA PART NUMBER (CÓDIGO COMPLETO): ML-D2850A-AG CODIGO ABREVIADO: ML-D2850A-AG IMPRESSORAS COMPATÍVEIS: SAMSUNG ML-2850, ML-2851, ML-2850D, ML-2851ND, ML-2851NDL"	30			
12	CARTUCHO DE TONER PRETA MLT-D116L-AG PARA IMPRESSORAS SAMSUNG 2885FW-"CARTUCHO DE TONER PRETA MLT-D116L-AG PARA IMPRESSORAS SAMSUNG 2885FW Descrição Completa: RENDIMENTO APROXIMADO: 3000 PAGINAS (VALOR DECLARADO DE RENDIMENTO DE ACORDO COM A ISO/IEC 19752) COR: PRETA PART NUMBER (CÓDIGO COMPLETO): MLT-D116L-AG CODIGO ABREVIADO: MLT-D116L-AG IMPRESSORAS COMPATÍVEIS: SAMSUNG SL-M2825DW, SL-M2835DW, SL-2875FD, SL-M2885FW, SL-M2626"	30			
13	CARTUCHO DE TONER PRETA MLT-D111S PARA IMPRESSORAS SAMSUNG M2020W-"CARTUCHO DE TONER PRETA MLT-D111S PARA IMPRESSORAS SAMSUNG M2020W Descrição Completa: RENDIMENTO APROXIMADO: 1000 PAGINAS (VALOR DECLARADO DE RENDIMENTO DE ACORDO COM A ISO/IEC 19752) COR: PRETA PART NUMBER (CÓDIGO COMPLETO): MLT-D111S - CODIGO ABREVIADO: MLT-	30			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ – BAHIA

	D111S IMPRESSORAS COMPATÍVEIS: SAMSUNG SERIES M2020, M2070."				
14	CARTUCHO DE TONER PRETO CB435A PARA IMPRESSORA HP DESKJET P1505-"CARTUCHO DE TONER PRETO CB435A PARA IMPRESSORA HP DESKJET P1505 Descrição Completa: COR: PRETA RENDIMENTO APROXIMADO: 1500 PÁGINAS CÓDIGO ABREVIADO: 35A"	50			
15	TONER HP 105A W1105A PRETO 107 MFP 135 MFP 137-"TONER HP 105A W1105A PRETO 107 MFP 135 MFP 137 Descrição Completa: CORES DOS SUPRIMENTOS DE IMPRESSÃO: PRETO TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO: LASER RENDIMENTO POR PÁGINA (PRETO E BRANCO): 1.000 PÁGINAS HP Laser 103a 4ZB81A; - HP Laser 107a 4ZB77A; - HP Laser 107r 5UE14A ; - HP Laser 107w 4ZB78A; - HP Laser 108a 4ZB79A; - HP Laser 108w 4ZB80A; - HP Laser MFP 131a 4ZB92A; - HP Laser MFP 133pn 4ZB93A; - HP Laser MFP 135a 4ZB82A; - HP Laser MFP 135r 5UE15A; - HP Laser MFP 135w 4ZB83A; - HP Laser MFP 136a 4ZB85A; - HP Laser MFP 136nw 4ZB87A; - HP Laser MFP 136w 4ZB86A; - HP Laser MFP 137fnw 4ZB84A - HP Laser MFP 138fnw 4ZB91A; - HP Laser MFP 138p 4ZB88A; - HP Laser MFP 138pn 4ZB89A; - HP Laser MFP 138pnw 4ZB90A; MFP laser HP 135ag 6HU10A; - MFP laser HP 135wg 6HU11A; - MFP laser HP 137fwg 6HU12A"	50			
16	CARTUCHO DE TONER PRETA TN-3332 PARA IMPRESSORAS BROTHER DCP8112DN-"CARTUCHO DE TONER PRETA TN-3332 PARA IMPRESSORAS BROTHER DCP8112DN Descrição Completa: RENDIMENTO APROXIMADO: 8000 PAGINAS (VALOR DECLARADO DE RENDIMENTO DE ACORDO COM A ISO/IEC 19752)COR: PRETA PART NUMBER (CÓDIGO COMPLETO): TN3332 CODIGO ABREVIADO: TN3332 VOLUME DE TINTA APROXIMADO: IMPRESSORAS COMPATÍVEIS: BROTHER DCP8112DN, HL5452DN, HL5472DW, DCP8152DN, MFC8512DN"	30			
17	CARTUCHO DE TONER PRETA TN-B021 PARA IMPRESSORAS BROTHER DCP-7520DW-"CARTUCHO DE TONER PRETA TN-B021 PARA IMPRESSORAS BROTHER DCP-7520DW Descrição Completa: RENDIMENTO APROXIMADO: 2600 PAGINAS (VALOR DECLARADO DE RENDIMENTO DE ACORDO COM A ISO/IEC 19752)COR: PRETA CODIGO ABREVIADO: TN-B021 IMPRESSORA COMPATÍVEL: BROTHER DCPB7520DW 7520DW 7520 DCPB7535DW 7535DW 7535 B7535DW"	30			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ – BAHIA

18	CARTUCHO DE TONER PRETA TN-3392 PARA IMPRESSORAS BROTHER DCP-8157DN-"CARTUCHO DE TONER PRETA TN-3392 PARA IMPRESSORAS BROTHER DCP-8157DN Descrição Completa: RENDIMENTO APROXIMADO: 12000 PAGINAS (VALOR DECLARADO DE RENDIMENTO DE ACORDO COM A ISO/IEC 19752) COR: PRETA CODIGO ABREVIADO: TN-3392 IMPRESSORA COMPATÍVEL: BROTHER DCP-8157DN, HL-6182DW, 6182DWT, MFC-8112DW, 8912DW, 8952DW, MFC-8952DWT"	30			
19	CARTUCHO DE TONER PRETA TN-3472BR PARA IMPRESSORAS BROTHER HL-L6202DW-"CARTUCHO DE TONER PRETA TN-3472BR PARA IMPRESSORAS BROTHER HL-L6202DW Descrição Completa: RENDIMENTO APROXIMADO: 8000 PAGINAS (VALOR DECLARADO DE RENDIMENTO DE ACORDO COM A ISO/IEC 19752) COR: PRETA CODIGO ABREVIADO: TN-3472BR IMPRESSORA COMPATÍVEL: BROTHER DCP-L5502DN, DCP-L5652DN, HL-L5102DW, HL-L6202DW, MFC-L5702DW e HL-L6402DW"	30			
20	CARTUCHO DE TONER PRETA TN-780 PARA IMPRESSORAS BROTHER DCP-8952DW-"CARTUCHO DE TONER PRETA TN-780 PARA IMPRESSORAS BROTHER DCP-8952DW Descrição Completa: RENDIMENTO APROXIMADO: 12000 PAGINAS (VALOR DECLARADO DE RENDIMENTO DE ACORDO COM A ISO/IEC 19752) COR: PRETA CODIGO ABREVIADO: TN-780 IMPRESSORA COMPATÍVEL: BROTHER DCP-8952DW, HL-6180SW, 6180DWT, MFC-8950DW, 8950DWT"	30			
21	CARTUCHO DE TONER PRETA TN-650 PARA IMPRESSORAS BROTHER DCP-8080DN-"CARTUCHO DE TONER PRETA TN-650 PARA IMPRESSORAS BROTHER DCP-8080DN Descrição Completa: RENDIMENTO APROXIMADO: 8000 PAGINAS (VALOR DECLARADO DE RENDIMENTO DE ACORDO COM A ISO/IEC 19752) COR: PRETA CODIGO ABREVIADO: TN-650 IMPRESSORA COMPATÍVEL: BROTHER DCP-8080DN 8080, DCP-8085DN 8085, HL-5340D 5340, HL-5370DW 5370, MFC-8480DN 8480, HL5370DWT HL-5370DWT, HL5350DN HL-5350DN, 5350"	30			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ – BAHIA

22	CARTUCHO DE TONER PRETA TN-450 PARA IMPRESSORAS BROTHER DCP-7065DN-"CARTUCHO DE TONER PRETA TN-450 PARA IMPRESSORAS BROTHER DCP-7065DN Descrição Completa: RENDIMENTO APROXIMADO: 2600 PAGINAS (VALOR DECLARADO DE RENDIMENTO DE ACORDO COM A ISO/IEC 19752) COR: PRETA CODIGO ABREVIADO: TN-450 IMPRESSORA COMPATÍVEL: BROTHER Dcp-7065DN Dcp-7065 DCP7065, HI-2240, HI-2270DW HI-2270 HL2270, Mfc-7360N Mfc-7360 MFC7360, Mfc-7860DW Mfc-7860 MFC7860, MFC7460DN Mfc-7460DN Mfc-7460 MFC7460."	30			
23	CARTUCHO DE TONER PRETA TN-2340 PARA IMPRESSORAS BROTHER HL-L3220D-"CARTUCHO DE TONER PRETA TN-2340 PARA IMPRESSORAS BROTHER HL-L3220D Descrição Completa: RENDIMENTO APROXIMADO: 1200 PAGINAS (VALOR DECLARADO DE RENDIMENTO DE ACORDO COM A ISO/IEC 19752) COR: PRETA CODIGO ABREVIADO: TN-2340 IMPRESSORA COMPATÍVEL: BROTHER MFC-L2740DW, MFC-L2720DW, MFC-L2700DW, DCP-L2540DW, DCP-L2520DW, HL-L2360DW, HL-L2320D"	30			
24	CARTUCHO DE TONER PRETA DR-1060 PARA IMPRESSORAS BROTHER DCP-1617NW-"CARTUCHO DE TONER PRETA DR-1060 PARA IMPRESSORAS BROTHER DCP-1617NW Descrição Completa: RENDIMENTO APROXIMADO: 1000 PAGINAS (VALOR DECLARADO DE RENDIMENTO DE ACORDO COM A ISO/IEC 19752) COR: PRETA PART NUMBER (CÓDIGO COMPLETO): TN1060 CODIGO ABREVIADO: TN-1060 VOLUME DE TINTA APROXIMADO: IMPRESSORA COMPATÍVEL: BROTHER DCP1617NW,"	30			
25	CARTUCHO DE TINTA REFIL PARA ECOTANK PRETO 664 PARA IMPRESSORAS -"CARTUCHO DE TINTA REFIL PARA ECOTANK PRETO 664 PARA IMPRESSORAS Descrição Completa: RENDIMENTO APROXIMADO: 4000 PAGINAS (VALOR DECLARADO DE RENDIMENTO DE ACORDO COM A ISO/IEC 19752) COR: PRETO CODIGO ABREVIADO: 664 (T664120-AL) VOLUME DE TINTA APROXIMADO: 70ml IMPRESSORAS COMPATÍVEIS: EPSON L200, L210, L375, L220, L110, L606, L120, L395,	3500			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ – BAHIA

	L495, L380, L355, L656, L455, L475, L365, L555, L1300, L565, L575, L1455"				
26	CARTUCHO DE TINTA REFIL PARA ECOTANK CIANO 664 PARA IMPRESSORAS-"CARTUCHO DE TINTA REFIL PARA ECOTANK CIANO 664 PARA IMPRESSORAS Descrição Completa: RENDIMENTO APROXIMADO: 6500 PAGINAS (VALOR DECLARADO DE RENDIMENTO DE ACORDO COM A ISO/IEC 19752) COR: CIANO CODIGO ABREVIADO: 664 (T664220-AL) VOLUME DE TINTA APROXIMADO: 70ml IMPRESSORAS COMPATÍVEIS: EPSON L200, L210, L375, L220, L110, L606, L120, L395, L495, L380, L355, L656, L455, L475, L365, L555, L1300, L565, L575, L1455"	1000			
27	CARTUCHO DE TINTA REFIL PARA ECOTANK MAGENTA 664 PARA IMPRESSORAS -"CARTUCHO DE TINTA REFIL PARA ECOTANK MAGENTA 664 PARA IMPRESSORAS Descrição Completa: RENDIMENTO APROXIMADO: 6500 PAGINAS (VALOR DECLARADO DE RENDIMENTO DE ACORDO COM A ISO/IEC 19752) COR: MAGENTA CODIGO ABREVIADO: 664 (T664320-AL) VOLUME DE TINTA APROXIMADO: 70ml IMPRESSORAS COMPATÍVEIS: EPSON L200, L210, L375, L220, L110, L606, L120, L395, L495, L380, L355, L656, L455, L475, L365, L555, L1300, L565, L575, L1455"	1000			
28	CARTUCHO DE TINTA REFIL PARA ECOTANK AMARELO 664 PARA IMPRESSORAS -"CARTUCHO DE TINTA REFIL PARA ECOTANK AMARELO 664 PARA IMPRESSORAS Descrição Completa: RENDIMENTO APROXIMADO: 6500 PAGINAS (VALOR DECLARADO DE RENDIMENTO DE ACORDO COM A ISO/IEC 19752) COR: AMARELO CODIGO ABREVIADO: 664 (T664420-AL) VOLUME DE TINTA APROXIMADO: 70ml IMPRESSORAS COMPATÍVEIS: EPSON L200, L210, L375, L220, L110, L606, L120, L395, L495, L380, L355, L656, L455, L475, L365, L555, L1300, L565, L575, L1455"	1000			
29	CARTUCHO DE TINTA REFIL PARA ECOTANK PRETO 554 PARA IMPRESSORAS-"CARTUCHO DE TINTA REFIL PARA ECOTANK PRETO 554 PARA IMPRESSORAS Descrição Completa: RENDIMENTO APROXIMADO: 4500 PAGINAS (VALOR DECLARADO DE RENDIMENTO DE ACORDO COM A ISO/IEC 19752) COR: PRETO CODIGO ABREVIADO: 554 (T554) VOLUME DE TINTA APROXIMADO: 65ml IMPRESSORAS COMPATÍVEIS: EPSON L3150, L3110, L3250"	7000			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ – BAHIA

30	CARTUCHO DE TINTA REFIL PARA ECOTANK CIANO 554 PARA IMPRESSORAS -"CARTUCHO DE TINTA REFIL PARA ECOTANK CIANO 554 PARA IMPRESSORAS Descrição Completa: RENDIMENTO APROXIMADO: 7500 PAGINAS (VALOR DECLARADO DE RENDIMENTO DE ACORDO COM A ISO/IEC 19752) COR: CIANO CODIGO ABREVIADO: 554 (T554) VOLUME DE TINTA APROXIMADO: 65ml IMPRESSORAS COMPATÍVEIS: EPSON L3150, L3110, L3250"	2000			
31	CARTUCHO DE TINTA REFIL PARA ECOTANK MAGENTA 554 PARA IMPRESSORAS-"CARTUCHO DE TINTA REFIL PARA ECOTANK MAGENTA 554 PARA IMPRESSORAS Descrição Completa: RENDIMENTO APROXIMADO: 7500 PAGINAS (VALOR DECLARADO DE RENDIMENTO DE ACORDO COM A ISO/IEC 19752) COR: MAGENTA CODIGO ABREVIADO: 554 (T554) VOLUME DE TINTA APROXIMADO: 65ml IMPRESSORAS COMPATÍVEIS: EPSON L3150, L3110, L3250"	2000			
32	CARTUCHO DE TINTA REFIL PARA ECOTANK AMARELO 554 PARA IMPRESSORAS-"CARTUCHO DE TINTA REFIL PARA ECOTANK AMARELO 554 PARA IMPRESSORAS Descrição Completa: RENDIMENTO APROXIMADO: 7500 PAGINAS (VALOR DECLARADO DE RENDIMENTO DE ACORDO COM A ISO/IEC 19752)COR: AMARELOCODIGO ABREVIADO: 554 (T554)VOLUME DE TINTA APROXIMADO: 65mlIMPRESSORAS COMPATÍVEIS: EPSON L3150, L3110, L3250"	2000			
33	GARRAFA DE TINTA GI-10B PRETO-"GARRAFA DE TINTA GI-10B PRETO Descrição Completa: RENDIMENTO APROXIMADO: 8300 PAGINAS (VALOR DECLARADO DE RENDIMENTO DE ACORDO COM A ISO/IEC 24712) COR: PRETO CODIGO ABREVIADO: GI-10B (GI-10B PRETO) VOLUME DE TINTA APROXIMADO: 170ml IMPRESSORAS COMPATÍVEIS: CANON MEGA TABK G6010, G7010, GM2010 E GM4010"	150			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ – BAHIA

34	GARRAFA DE TINTA GI-10C CIANO-"GARRAFA DE TINTA GI-10C CIANO Descrição Completa: RENDIMENTO APROXIMADO: 7700 PAGINAS (VALOR DECLARADO DE RENDIMENTO DE ACORDO COM A ISO/IEC 24712) COR: CIANO CODIGO ABREVIADO: GI-10C (GI-10C CIANO) VOLUME DE TINTA APROXIMADO: 70ml IMPRESSORAS COMPATÍVEIS: CANON MEGA TABK G6010, G7010, GM2010 E GM4010"	50			
35	GARRAFA DE TINTA GI-10 N MAGENTA-"GARRAFA DE TINTA GI-10 N MAGENTA Descrição Completa: RENDIMENTO APROXIMADO: 7700 PAGINAS (VALOR DECLARADO DE RENDIMENTO DE ACORDO COM A ISO/IEC 24712) COR: MAGENTA CODIGO ABREVIADO: GI-10M (GI-10M MAGENTA) VOLUME DE TINTA APROXIMADO: 70ml IMPRESSORAS COMPATÍVEIS: CANON MEGA TABK G6010, G7010, GM2010 E GM4010"	50			
36	GARRAFA DE TINTA GI-10Y AMARELO-"GARRAFA DE TINTA GI-10Y AMARELO Descrição Completa: RENDIMENTO APROXIMADO: 7700 PAGINAS (VALOR DECLARADO DE RENDIMENTO DE ACORDO COM A ISO/IEC 24712) COR: AMARELO CODIGO ABREVIADO: GI-10Y (GI-10Y AMARELO) VOLUME DE TINTA APROXIMADO: 70ml IMPRESSORAS COMPATÍVEIS: CANON MEGA TABK G6010, G7010, GM2010 E GM4010"	50			
VALOR TOTAL LOTE 1				R\$	

LOTE 2					
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UND.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	MARCA
37	LICENÇA DO SISTEMA OPERACIONAL-LICENÇA DO SISTEMA OPERACIONAL, PARA COMPUTADOR MICROSOFT WINDOWS 10 PROFESSIONAL. MARCA: MICROSOFT WINDOWS 10 PRO	150			
38	LICENÇA DE SOFTWARE PARA ESCRITÓRIO MICROSOFT OFFICE 2019 PROFESSIONAL.-LICENÇA DE SOFTWARE PARA ESCRITÓRIO MICROSOFT OFFICE 2019 PROFESSIONAL.	60			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ – BAHIA

39	LICENÇA DE SOFTWARE ANTIVIRUS COM PROTEÇÃO DE ENDPOINTS-LICENÇA DE SOFTWARE ANTIVIRUS COM PROTEÇÃO DE ENDPOINTS, OFERECENDO VISIBILIDADE TOTAL E A CAPACIDADE DE APLICAR A ANÁLISE DE CAUSA BÁSICA PARA OBTER UMA COMPREENSÃO COMPLETA DO STATUS DE SUAS DEFESAS CORPORATIVAS CONTRA AS AMEAÇAS AVANÇADAS.	150			
VALOR TOTAL LOTE 2				R\$	

LOTE 3					
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UND.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	MARCA
40	ROTEADOR HEX 750GR3 ARQUITETURA MMIPS COM TECNOLOGIA DE TRANSMISSÃO GIGABIT ETHERNET-ROTEADOR HEX 750GR3 ARQUITETURA MMIPS COM TECNOLOGIA DE TRANSMISSÃO GIGABIT ETHERNET; COM 5 (CINTO) PORTAS LAN 10/100/1000; PROCESSADOR MT7621A; CPU COM 2 CORE; CPU NOMINAL FREQUENCY 880 MHZ; 256MB DE RAM; IPSEC HARDWARE ACCELERATION; SOFTWARE MIKROTIK; LICENÇA L4	50			
41	SWITCH, COM TECNOLOGIA DE TRANSMISSÃO FAST ETHERNET DE 8 PORTAS 10/100 MBPS-SWITCH, COM TECNOLOGIA DE TRANSMISSÃO FAST ETHERNET DE 8 PORTAS 10/100 MBPS. AUTO MDI/MDIX CROSSOVER, COMPATÍVEL COM CERTIFICAÇÃO ROHS. CAPACIDADE DA TABELA PARA 8.000 MAC ADDRESS. FULL DUPLEX. CONTROLE DE FLUXO. PADRÕES: 802.3, 802.3U, 802.3AB E 802.3X. ENERGIA DE ENTRADA 100 / 240 V AC, 50/60 HZ	20			
42	SWITCH, COM TECNOLOGIA DE TRANSMISSÃO GIGABIT ETHERNET DE 8 PORTAS 10/100/1000 MBPS.-SWITCH, COM TECNOLOGIA DE TRANSMISSÃO GIGABIT ETHERNET DE 8 PORTAS 10/100/1000 MBPS. AUTO MDI/MDIX CROSSOVER, COMPATÍVEL COM CERTIFICAÇÃO ROHS. CAPACIDADE DA TABELA PARA 8.000 MAC ADDRESS. FULL DUPLEX. CONTROLE DE FLUXO. PADRÕES: 802.3, 802.3U, 802.3AB E 802.3X. ENERGIA DE ENTRADA 100 / 240 V AC, 50/60 HZ	15			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ – BAHIA

43	ROTEADOR WIRELESS, 2.4 GHZ E 5.8GHZ, 802.11A/B/G/N/AC, VELOCIDADE 1200 MBPS-ROTEADOR WIRELESS, 2.4 GHZ E 5.8GHZ, 802.11A/B/G/N/AC, VELOCIDADE 1200 MBPS, COM ALCANCE DE ATÉ 200 METROS (AMBIENTES EXTERNOS) E ATÉ 10 METROS AMBIENTES INTERNOS, PROTOCOLOS TCP/IP. 1X PORTA WAN 10/100/1000 BASE-TX E 4X PORTAS LAN 10/100BASE-TX	80			
44	BATERIA DE LITHIUM PARA CMOS CR-2032, TIPO MOEDA, USADA EM PLACA MÃE PARA ALIMENTAR "O CMOS DO B.I.O.S".-BATERIA DE LITHIUM PARA CMOS CR-2032, TIPO MOEDA, USADA EM PLACA MÃE PARA ALIMENTAR "O CMOS DO B.I.O.S".	500			
45	BATERIA PARA NOBREAK, DE CHUMBO, ACIDO SELADA, RECARREGÁVEL, TENSÃO 12 VOLTS, 7 AMPERES. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DE PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.-BATERIA PARA NOBREAK, DE CHUMBO, ACIDO SELADA, RECARREGÁVEL, TENSÃO 12 VOLTS, 7 AMPERES. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DE PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	40			
46	FILTRO DE LINHA COM 08 TOMADAS BIVOLT; CABO DE ALIMENTAÇÃO COM 01 (UM) METRO DE TAMANHO -FILTRO DE LINHA COM 08 TOMADAS BIVOLT; CABO DE ALIMENTAÇÃO COM 01 (UM) METRO DE TAMANHO - GABINETE EM PLÁSTICO ANTI-CHAMAS RESISTENTE A IMPACTOS; CHAVE LIGA-DESLIGA COM DISJUNTOR REARMÁVEL E INDICADOR LUMINOSO PARA PROTEÇÃO CONTRA SOBRECARGAS, SURTOS DE TENSÃO E CURTOS-CIRCUITOS; CORRENTE MÁXIMA DE 10A; TENSÃO DE FUNCIONAMENTO: 127V/220V POTÊNCIA MÁXIMA (PARA 127V): 1270VA; POTÊNCIA MÁXIMA (PARA 220V): 2200VA TOMADAS FNT (FASE, NEUTRO, TERRA) NO PADRÃO NBR 14136; CIRCUITO ELÉTRICO PARA ELIMINAR OU ATENUAR RUÍDOS DA REDE ELÉTRICA	40			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ – BAHIA

47	CABO DE REDE CAT.5E U/UTP U/UTP, QUANTIDADE DE PARES 4 PAR OS CONDUTORES ISOLADOS SÃO REUNIDOS DOIS A DOIS, FORMANDO O PAR. -CABO DE REDE CAT.5E U/UTP U/UTP, QUANTIDADE DE PARES 4 PAR OS CONDUTORES ISOLADOS SÃO REUNIDOS DOIS A DOIS, FORMANDO O PAR. OS PASSOS DE TORCIMENTO DEVEM SER ADEQUADOS, DE MODO A ATENDER OS NÍVEIS DE DIAFONIA PREVISTOS E MINIMIZAR O DESLOCAMENTO RELATIVO ENTRE SI. ISOLAMENTO POLIOLEFINA COM DIÂMETRO NOMINAL DO ISOLAMENTO DE 0,9MM BITOLA DO CONDUTOR 24AWG CONDUTOR FIO SÓLIDO DE COBRE ELETROLÍTICO NU, CATEGORIA CAT.5E APLICAÇÃO SUPORTA: ATM-155 (UTP), AF-PHY-0015.000 E AF-PHY-0018.000; TP-PMD , ANSI X3T9.5; GIGABIT ETHERNET, IEEE 802.3Z; 100BASE-TX, IEEE 802.3U; 100BASE-T4, IEEE 802.3U; 100VG-ANYLAN, IEEE802.12; 10BASE-T , IEEE802.3; TOKEN RING, IEEE802.5; 3X-AS400, IBM. SEM BLINDAGEM, PARA USO INTERNO, BLINDAGEM NÃO BLINDADO, ATRASO DE PROPAGAÇÃO MÁXIMO 545NS/100M @ 10MHZ IMPEDÂNCIA, CARACTERÍSTICA 100±15% Ω, PROVA DE TENSÃO ELÉTRICA ENTRE CONDUTORES 2500 VDC/3S, RESISTÊNCIA ELÉTRICA CC MÁXIMA DO CONDUTOR A 20 °C 93,8 Ω/KM, RESISTÊNCIA DE ISOLAMENTO 10000 MΩ.KM, TEMPERATURA DE INSTALAÇÃO 0°C A 50°C, TEMPERATURA DE OPERAÇÃO -20°C A 60°C, DIÂMETRO NOMINAL 4,6MM, CLASSE DE FLAMABILIDADE CMX: IEC 60332-1 CONFORME ABNT NBR 14705 COR, PRETO, SUPORTE A POE POE (IEEE 802.3AF) - SEM RESTRIÇÃO DE FEIXE POE+ (IEEE 802.AT) - SEM RESTRIÇÃO DE FEIXE - POE++ (IEEE 802.BT) - 192 FEIXES - 4PPOE (IEEE 802.BT) - 96 FEIXES, LINK PERMANENTE LINK PERMANENTE DE ATÉ 90M, CANAL CANAL DE ATÉ 2 CONEXÕES - 100M, MPTL MPTL DE ATÉ 90M, NORMAS TIA-568.2-D - ANSI/TIA-569 - ISO/IEC 11801 - UL 444 - NBR 14703 - NBR 14705.	80			
48	CONECTOR RJ-45, MACHO CAT 5E EIA/TIA, CORPO COM TERMOPLÁSTICO TRANSPARENTE DE ALTO IMPACTO NÃO PROPAGANTE DE CHAMAS, 8 CONTATOS EM COBRE BERILO E CAMADA DE OURO COM 50 MICRONS.-CONECTOR RJ-45, MACHO CAT 5E EIA/TIA, CORPO COM TERMOPLÁSTICO TRANSPARENTE DE ALTO IMPACTO NÃO PROPAGANTE DE CHAMAS, 8 CONTATOS EM COBRE BERILO E CAMADA DE OURO COM 50 MICRONS.	2000			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ – BAHIA

49	PLACA DE REDE PADRÃO FAST ETHERNET 10/100, INTEFACE PCI, COMPATÍVEL COM PADRÕES IEEE 802.3, 802.3X, 802.3U-PLACA DE REDE PADRÃO FAST ETHERNET 10/100, INTEFACE PCI, COMPATÍVEL COM PADRÕES IEEE 802.3, 802.3X, 802.3U, 802.1Q, PARA MICROCOMPUTADOR TIPO PC, DEVERA SER FORNECIDO DRIVERS DO DISPOSITIVO EM MÍDIA DE CD. DECLARAÇÃO DO FABRICANTE, INDICANDO A SUA REDE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA E PRAZO DE GARANTIA PARA PEÇAS 12 (DOZE) MESES;	15			
50	PLACA DE REDE PADRÃO GIGABIT ETHERNET 10/100/1000, INTERFACE PCI/PCI-E, AUTO NEGOCIAÇÃO-PLACA DE REDE PADRÃO GIGABIT ETHERNET 10/100/1000, INTERFACE PCI/PCI-E, AUTO NEGOCIAÇÃO, COMPATÍVEL COM PADRÕES IEEE 802.3, 802.3X, 802.3U, 802.1Q IEEE 802.1P, PARA MICROCOMPUTADOR TIPO PC, COMPATÍVEL COM SISTEMAS WINDOWS E LINUX, DEVERA SER FORNECIDO DRIVERS DO DISPOSITIVO EM MÍDIA DE CD. DECLARAÇÃO DO FABRICANTE, INDICANDO A SUA REDE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA E PRAZO DE GARANTIA PARA PEÇAS 12 (DOZE) MESES;	10			
51	FONTE UNIVERSAL PARA NOTEBOOKS,VOLTAGEM DE ENTRADA: AC 110 V240V, VOLTAGEM DE SAÍDA: 12V /15V / 16V / 18V / 19V / 20V 4.5A-FONTE UNIVERSAL PARA NOTEBOOKS,VOLTAGEM DE ENTRADA: AC 110 V240V, VOLTAGEM DE SAÍDA: 12V /15V / 16V / 18V / 19V / 20V 4.5A MÁXIMO, VOLTAGEM DE SAÍDA AJUSTÁVEL, COMPATÍVEL COM OS MODELOS ACER, ASUS, COMPAQ, DELL, FUJITSU, GATEWAY, HP, IBM, LG, NEC, SAMSUNG, SHARP, SONY, TOSHIBA., FREQUÊNCIA: 50/60HZ,CORRENTE DE ENTRADA: 1.3A MÁXIMO,PROTEÇÃO DE SOBRECARGA, PROTEÇÃO DE CURTO-CIRCUITO, POTENCIA DE SAÍDA: 120 W.	20			
52	FONTE DE ALIMENTAÇÃO ATX – 600 WATTS REAIS. TENSÃO: 110 – 220 VOLTS. POTÊNCIA: 600 WATTS-FONTE DE ALIMENTAÇÃO ATX – 600 WATTS REAIS. TENSÃO: 110 – 220 VOLTS. POTÊNCIA: 600 WATTS.	25			
53	FONTE DE ALIMENTAÇÃO, MODELO ATX – COMUM 450 WATTS. TENSÃO: 110 – 220 VOLTS. POTÊNCIA: 450 WATTS-FONTE DE ALIMENTAÇÃO, MODELO ATX – COMUM 450 WATTS. TENSÃO: 110 – 220 VOLTS. POTÊNCIA: 450 WATTS	30			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ – BAHIA

54	CARTÃO DE MEMORIA 32GB MICRO SD CL10 80MB/S ULTRA-CAPACIDADES DE ATÉ 32 GB PARA CAPTURAR, CARREGAR E MANTER TUDO VELOCIDADES DE TRANSFERÊNCIA RÁPIDAS DE ATÉ 80MB / S APRESENTANDO A CLASSE 10 PARA FULL HD IMPERMEÁVEL, PROVA DE RAIOS-X, PROVA DE TEMPERATURA E À PROVA DE CHOQUE ADAPTADOR SD INCLUÍDO PARA COMPATIBILIDADE COM CÂMERAS DIGITAIS COR CINZA, COR BRANCO MICRO FORM FACTOR CAPACIDADE DE MEMÓRIA 32 GB TECNOLOGIA DE MEMÓRIA UHS-I CAPACIDADE DO DISCO RÍGIDO 32 GB ENERGIA ELÉTRICA 0,5	40			
55	PENDRIVE, INTERFACE USB 2.0, CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO MÍNIMA DE 16 (DEZESSEIS) GB.-PENDRIVE, INTERFACE USB 2.0, CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO MÍNIMA DE 16 (DEZESSEIS) GB.	60			
56	PENDRIVE, INTERFACE USB 2.0, CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO MÍNIMA DE 32 (TRINTA E DOIS) GB.-PENDRIVE, INTERFACE USB 2.0, CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO MÍNIMA DE 32 (TRINTA E DOIS) GB.	80			
57	TECLADO PARA COMPUTADOR PORTA USB, STAND, NO MÍNIMO 105 TECLAS, COR PRETA, PADRÃO ABNT2-	150			
58	MOUSE ÓPTICO, CONEXÃO USB, PRETO, TECNOLOGIA DESLIZAMENTO ÓTICA, TOTALMENTE PLUG AND PLAY, RESOLUÇÃO 800 DPI-MOUSE ÓPTICO, CONEXÃO USB, PRETO, TECNOLOGIA DESLIZAMENTO ÓTICA, TOTALMENTE PLUG AND PLAY, RESOLUÇÃO 800 DPI	150			
59	HD INTERNO, CAPACIDADE: 2000GB (2TB), CACHE: 64MB, VELOCIDADE: 7200RPM, INTERFACE: SATA 3 TRANSFERÊNCIA: 6 GB/SEC TAMANHO: 3.5", (COMPUTADOR / PC / DESKTOP)-HD INTERNO, CAPACIDADE: 2000GB (2TB), CACHE: 64MB, VELOCIDADE: 7200RPM, INTERFACE: SATA 3 TRANSFERÊNCIA: 6 GB/SEC TAMANHO: 3.5", (COMPUTADOR / PC / DESKTOP)	10			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ – BAHIA

60	MEMORIA DDR3 SDRAM MODULO 08 GB DE CAPACIDADE 2RX4 PC3-10600R (1333 MHZ), RDIMM 240 PINOS, DUAL RANKED-MEMORIA DDR3 SDRAM MODULO 08 GB DE CAPACIDADE 2RX4 PC3-10600R (1333 MHZ), RDIMM 240 PINOS, DUAL RANKED, ECC REGISTERED, COM DISSIPADOR DE CALOR, 09 DE LANTÊNCIA, HOMOLOGADO PELA DELL - PART NUMBER 317-7488, PART NUMBER FABRICANTE: M393B1K70BH1-CH9 PARA SERVIDOR DELL POWER EDGE T710. GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO PELO FABRICANTE. ITEM SEM SIMILAR OU DE MARCA/MODELO OU COM CARACTERÍSTICAS EXCLUSIVAS, CUJA COMPRA REQUER JUSTIFICATIVA TÉCNICA, NOS TERMOS DO ART. 12 INCISO III E ART. 31 PARÁGRAFOS 6º E 7º DA LEI ESTADUAL Nº 9.433, DE 01/03/2005	30			
61	MEMORIA DDR3 SDRAM MODULO 16 GB DE CAPACIDADE 2RX4 PC3-10600R (1333 MHZ)-MEMORIA DDR3 SDRAM MODULO 16 GB DE CAPACIDADE 2RX4 PC3-10600R (1333 MHZ), RDIMM 240 PINOS, DUAL RANKED, ECC REGISTERED, COM DISSIPADOR DE CALOR, 09 DE LANTÊNCIA, HOMOLOGADO PELA DELL - PART NUMBER 317-7488, PART NUMBER FABRICANTE: M393B1K70BH1-CH9 PARA SERVIDOR DELL POWER EDGE T710. GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO PELO FABRICANTE. ITEM SEM SIMILAR OU DE MARCA/MODELO OU COM CARACTERÍSTICAS EXCLUSIVAS, CUJA COMPRA REQUER JUSTIFICATIVA TÉCNICA, NOS TERMOS DO ART. 12 INCISO III E ART. 31 PARÁGRAFOS 6º E 7º DA LEI ESTADUAL Nº 9.433, DE 01/03/2005	15			
62	MEMORIA DDR4 SDRAM MODULO 08 GB DE CAPACIDADE 2RX4 PC3-10600R (2666 MHZ)-MEMORIA DDR4 SDRAM MODULO 08 GB DE CAPACIDADE 2RX4 PC3-10600R (2666 MHZ), RDIMM 288 PINOS, DUAL RANKED, ECC REGISTERED, COM DISSIPADOR DE CALOR, 09 DE LANTÊNCIA, GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO PELO FABRICANTE. ITEM SEM SIMILAR OU DE MARCA/MODELO OU COM CARACTERÍSTICAS EXCLUSIVAS, CUJA COMPRA REQUER JUSTIFICATIVA TÉCNICA, NOS TERMOS DO ART. 12 INCISO III E ART. 31 PARÁGRAFOS 6º E 7º DA LEI ESTADUAL Nº 9.433, DE 01/03/2005	30			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ – BAHIA

63	MEMORIA DDR4 SDRAM MODULO 16 GB DE CAPACIDADE 2RX4 PC3-10600R (2666 MHZ)-MEMORIA DDR4 SDRAM MODULO 16 GB DE CAPACIDADE 2RX4 PC3-10600R (2666 MHZ), RDIMM 288 PINOS, DUAL RANKED, ECC REGISTERED, COM DISSIPADOR DE CALOR, 09 DE LANTÊNCIA, GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO PELO FABRICANTE. ITEM SEM SIMILAR OU DE MARCA/MODELO OU COM CARACTERÍSTICAS EXCLUSIVAS, CUJA COMPRA REQUER JUSTIFICATIVA TÉCNICA, NOS TERMOS DO ART. 12 INCISO III E ART. 31 PARÁGRAFOS 6º E 7º DA LEI ESTADUAL Nº 9.433, DE 01/03/2005	15			
64	MEMORIA SDRAM, DDR3 1333/1600 MHZ, MODULO 8GB DE CAPACIDADE-MEMORIA SDRAM, DDR3 1333/1600 MHZ, MODULO 8GB DE CAPACIDADE, 204-PIN, GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO PELO FABRICANTE. ITEM SEM SIMILAR OU DE MARCA/MODELO OU COM CARACTERÍSTICAS EXCLUSIVAS, CUJA COMPRA REQUER JUSTIFICATIVA TÉCNICA, NOS TERMOS DO ART. 12 INCISO III E ART. 31 PARÁGRAFOS 6º E 7º DA LEI ESTADUAL Nº 9.433, DE 01/03/2005	15			
65	MEMORIA SDRAM, DDR3 1333/1600 MHZ, MODULO 4GB DE CAPACIDADE-MEMORIA SDRAM, DDR3 1333/1600 MHZ, MODULO 4GB DE CAPACIDADE, 204-PIN, GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO PELO FABRICANTE. ITEM SEM SIMILAR OU DE MARCA/MODELO OU COM CARACTERÍSTICAS EXCLUSIVAS, CUJA COMPRA REQUER JUSTIFICATIVA TÉCNICA, NOS TERMOS DO ART. 12 INCISO III E ART. 31 PARÁGRAFOS 6º E 7º DA LEI ESTADUAL Nº 9.433, DE 01/03/2005	15			
66	MEMORIA SDRAM, DDR4 2400/2666 MHZ, MODULO 4GB DE CAPACIDADE-MEMORIA SDRAM, DDR4 2400/2666 MHZ, MODULO 4GB DE CAPACIDADE, 204-PIN, GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO PELO FABRICANTE. ITEM SEM SIMILAR OU DE MARCA/MODELO OU COM CARACTERÍSTICAS EXCLUSIVAS, CUJA COMPRA REQUER JUSTIFICATIVA TÉCNICA, NOS TERMOS DO ART. 12 INCISO III E ART. 31 PARÁGRAFOS 6º E 7º DA LEI ESTADUAL Nº 9.433, DE 01/03/2005	15			
67	MEMORIA SDRAM, DDR4 2400/2666 MHZ, MODULO 8GB DE CAPACIDADE-MEMORIA SDRAM, DDR4 2400/2666 MHZ, MODULO 8GB DE CAPACIDADE, 204-PIN, GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO PELO FABRICANTE. ITEM SEM SIMILAR OU DE MARCA/MODELO OU COM CARACTERÍSTICAS EXCLUSIVAS, CUJA COMPRA REQUER JUSTIFICATIVA TÉCNICA, NOS TERMOS DO	15			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ – BAHIA

	ART. 12 INCISO III E ART. 31 PARÁGRAFOS 6º E 7º DA LEI ESTADUAL Nº 9.433, DE 01/03/2005				
68	PLACA MÃE COMPATÍVEL COM SOQUETE FCLGA 1200, CANAL DUPLO, 2 X DIMM, MÁX. 32 GB, DDR4 2133/2400/2666, SAÍDA DE VÍDEO EM VGA, HDMI, PORTAS USB 2.0 E USB 3.0.-PLACA MÃE COMPATÍVEL COM SOQUETE FCLGA 1200, CANAL DUPLO, 2 X DIMM, MÁX. 32 GB, DDR4 2133/2400/2666, SAÍDA DE VÍDEO EM VGA, HDMI, PORTAS USB 2.0 E USB 3.0.	30			
69	PLACA MÃE COMPATÍVEL COM SOQUETE FCLGA VERSÃO 1200, CANAL DUPLO, 2 X DIMM, MÁX. 64 GB, DDR4 2133/2400/2666/2933, COMPATÍVEL COM INTERFACE PCI-E 3.0 X16, SAÍDA DE VÍDEO EM VGA, HDMI, PORTAS USB 2.0 E U-PLACA MÃE COMPATÍVEL COM SOQUETE FCLGA VERSÃO 1200, CANAL DUPLO, 2 X DIMM, MÁX. 64 GB, DDR4 2133/2400/2666/2933, COMPATÍVEL COM INTERFACE PCI-E 3.0 X16, SAÍDA DE VÍDEO EM VGA, HDMI, PORTAS USB 2.0 E USB 3.0.	30			
70	PROCESSADOR SOQUETE FCLGA1200, VERSÃO 10100 COM 4 NÚCLEOS E 8 THREADS, DENOMINAÇÃO COMET LAKE, COM FREQUÊNCIA BASE DE 3.6 GHZ ATÉ 4.3 GHZ COM TURBO MAX, LITOGRAFIA 14NM, TDP 65W.-PROCESSADOR SOQUETE FCLGA1200, VERSÃO 10100 COM 4 NÚCLEOS E 8 THREADS, DENOMINAÇÃO COMET LAKE, COM FREQUÊNCIA BASE DE 3.6 GHZ ATÉ 4.3 GHZ COM TURBO MAX, LITOGRAFIA 14NM, TDP 65W.	15			
71	PROCESSADOR SOQUETE FCLGA1200, VERSÃO 10700 COM 8 NÚCLEOS E 16 THREADS, DENOMINAÇÃO COMET LAKE, COM FREQUÊNCIA BASE DE 2.9 GHZ ATÉ 4.8 GHZ COM TURBO MAX, LITOGRAFIA 14NM, TDP 65W.-PROCESSADOR SOQUETE FCLGA1200, VERSÃO 10700 COM 8 NÚCLEOS E 16 THREADS, DENOMINAÇÃO COMET LAKE, COM FREQUÊNCIA BASE DE 2.9 GHZ ATÉ 4.8 GHZ COM TURBO MAX, LITOGRAFIA 14NM, TDP 65W.	15			
72	PLACA DE VÍDEO DEDICADA GDDR6 4GB, CLOCK BÁSICO 1530 MHZ, ARQUITETURA SHADERS TURING, LARGURA DE MEMÓRIA 128 BITS, NÚCLEOS CUDA 1280.-PLACA DE VÍDEO DEDICADA GDDR6 4GB, CLOCK BÁSICO 1530 MHZ, ARQUITETURA SHADERS TURING, LARGURA DE MEMÓRIA 128 BITS, NÚCLEOS CUDA 1280.	30			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ – BAHIA

73	DISCO DE ESTADO SOLIDO (SSD) COM TECNOLOGIA NAND: TLC; COM CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE 120GB, INTERFACE SATA, LEITURA 500MB/S, GRAVAÇÃO 320MB/S-DISCO DE ESTADO SOLIDO (SSD) COM TECNOLOGIA NAND: TLC; COM CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE 120GB, INTERFACE SATA, LEITURA 500MB/S, GRAVAÇÃO 320MB/S	150			
74	DISCO DE ESTADO SOLIDO (SSD) COM TECNOLOGIA NAND: TLC; COM CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE 240GB, INTERFACE SATA, LEITURA 500MB/S, GRAVAÇÃO 320MB/S-DISCO DE ESTADO SOLIDO (SSD) COM TECNOLOGIA NAND: TLC; COM CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE 240GB, INTERFACE SATA, LEITURA 500MB/S, GRAVAÇÃO 320MB/S	80			
75	DISCO DE ESTADO SOLIDO (SSD) COM TECNOLOGIA NAND: TLC; COM CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE 480GB, INTERFACE SATA, LEITURA 500MB/S, GRAVAÇÃO 320MB/S-DISCO DE ESTADO SOLIDO (SSD) COM TECNOLOGIA NAND: TLC; COM CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE 480GB, INTERFACE SATA, LEITURA 500MB/S, GRAVAÇÃO 320MB/S	80			
76	BATERIA ESTACIONARIA NOBREAK, COM VOLTAGEM NOMINAL 12V; E CAPACIDADE DA BATERIA 45 AH-BATERIA ESTACIONARIA NOBREAK, COM VOLTAGEM NOMINAL 12V; E CAPACIDADE DA BATERIA 45 AH; RETENÇÃO DE NÉVOA ÁCIDA; INSTALAÇÕES ECOEFICIENTE; TENSÃO DE FLUTUAÇÃO DE 13,2 - 13,38V @ 25 °C E TENSÃO EQUALIZAÇÃO DE 14,16 A 14,4V @ 25 °C	20			
77	CABO DE ENGATE PARA NOBREAK E BATERIA ESTACIONÁRIA EXTERNA, CONECTOR DE ENGATE RÁPIDO SB50 MÍNIMO DE 50A/600V, CABOS FLEXÍVEIS NORMATIZADOS (1ª LINHA) COM TERMINAIS DE COBRE PARA ENGATE NA BATERIA; CO-CABO DE ENGATE PARA NOBREAK E BATERIA ESTACIONÁRIA EXTERNA, CONECTOR DE ENGATE RÁPIDO SB50 MÍNIMO DE 50A/600V, CABOS FLEXÍVEIS NORMATIZADOS (1ª LINHA) COM TERMINAIS DE COBRE PARA ENGATE NA BATERIA; COMPRIMENTO 90CM.	15			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ – BAHIA

78	TRANSFORMADOR, DE VOLTAGEM MÍNIMA 1500 WATTS, CORRENTE ALTERNADA DE 110 PARA 220 VOLTS.-TRANSFORMADOR, DE VOLTAGEM MÍNIMA 1500 WATTS, CORRENTE ALTERNADA DE 110 PARA 220 VOLTS.	30			
79	TRANSFORMADOR, DE VOLTAGEM MÍNIMA 2000 WATTS, CORRENTE ALTERNADA DE 110 PARA 220 VOLTS.-TRANSFORMADOR, DE VOLTAGEM MÍNIMA 2000 WATTS, CORRENTE ALTERNADA DE 110 PARA 220 VOLTS.	20			
80	ALICATE DE CLIPAGEM, CORPO DE AÇO CARBONO COM REVESTIMENTO TERMOPLÁSTICO, COM CATRACA CRIMPADOR, CORTADOR E DECAPADOR-ALICATE DE CLIPAGEM, CORPO DE AÇO CARBONO COM REVESTIMENTO TERMOPLÁSTICO, COM CATRACA CRIMPADOR, CORTADOR E DECAPADOR, UTILIZADO PARA CONECTORES EM CABOS DOS TIPOS (RJ11 - RJ12 - RJ45) EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	6			
81	LIMPA CONTATO, CIRCUITO ELÉTRICO E ELETRÔNICO EMBALAGEM: AEROSSOL COM 300 ML-LIMPA CONTATO, CIRCUITO ELÉTRICO E ELETRÔNICO EMBALAGEM: AEROSSOL COM 300 ML, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	20			
82	TESTADOR DE FONTE COM DISPLAY DIGITAL, SUPORTE A PINOS 20/24 (ATX)-TESTADOR DE FONTE COM DISPLAY DIGITAL, SUPORTE A PINOS 20/24 (ATX); VOLTAGEM TESTE: +12V, -12V, +5V, -5V STAND BY (SB) 12V; INTERFACES DE TESTE ATX / BTX / ITX / HDD / SATA; ALARME DE TENSÃO BAIXA OU ALTA OU FALTA DE TENSÃO	5			
83	PASTA PARA SOLDAR, SPECTO: PASTA SEMI-SÓLIDA; CONSISTÊNCIA: ENTRE 4 E 5 (ABNT 387/65)-PASTA PARA SOLDAR, SPECTO: PASTA SEMI-SÓLIDA; CONSISTÊNCIA: ENTRE 4 E 5 (ABNT 387/65); SOLUBILIDADE: SOLÚVEL NA MAIORIA DOS ALCOÓIS E HIDROCARBONETOS; ODOR: CARACTERÍSTICO AO BREU; COR: AMARELO CLARO.	10			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ – BAHIA

84	ADAPTADOR PARA CABO HDMI FÊMEA PARA MINI HDMI MACHO COM CONECTORES BANHADOS A OURO; SEM CABO;-ADAPTADOR PARA CABO HDMI FÊMEA PARA MINI HDMI MACHO COM CONECTORES BANHADOS A OURO; SEM CABO;	20			
85	ADAPTADOR USB WIRELESS ARCHER DUAL BAND AC 1300-ADAPTADOR USB WIRELESS ARCHER DUAL BAND AC 1300 VELOCIDADE MÁXIMA WI-FI - AC1300 (400 MPBS NA BANDA DE 2,4 GHZ E 867 MBPS NA BANDA DE 5 GHZ) VELOCIDADE SEM FIO DA PRÓXIMA GERAÇÃO DE WI-FI - 802.11AC DUAL BAND WIRELESS - BANDA DE 2,4 GHZ E 5 GHZ PARA CONECTIVIDADE FLEXÍVEL MINI DESIGN - PROJETO DE TAMANHO MINÚSCULO PARA PORTABILIDADE CONVENIENTE COM UM ALTO DESEMPENHO CONFIÁVEL PORTA USB 3.0 COM SUPERVELOCIDADE - ATÉ 10X MAIS RÁPIDA QUE USB 2.0 MU-MIMO - FORNECE CONEXÃO SEM FIO ALTAMENTE EFICIENTE SISTEMA OPERACIONAIS SUPOSTADOS - SUPORTA WINDOWS 10 / 8.1 / 8/7 / XP, MAC OS.	20			
86	ADAPTADOR USB WIRELESS ARCHER DUAL BAND-ADAPTADOR USB WIRELESS ARCHER DUAL BANDSUPORTE A 256QAM AUMENTA A TAXA DE DADOS DE 2,4 GHZ DE 150 MBPS PARA 200 MBPS NA BANDA DE 2,4 GHZ E 433 MBPS NA BANDA DE 5 GHZ, DUAL BAND WIRELESS: BANDA DE 2,4 GHZ E 5 GHZ FORNECE CONECTIVIDADE FLEXÍVEL, ANTENA DE ALTO GANHO: 5DBI AUMENTA A FORÇA DO SINAL DE RECEPÇÃO E TRANSMISSÃO DO ADAPTADOR USB, SUPORTA OS SISTEMAS OPERACIONAIS MAIS RECENTES: TOTALMENTE COMPATÍVEL COM WINDOWS 10 / 8.1 / 8/7 / XP E MAC OS X	20			
87	SUGADOR DE SOLDA 301AS, PROFISSIONAL, DIÂMETRO DO ELETRODO: 5 MM, DIMENSÕES: 20 X 190MM, BICO PTFE: FURO DE 3MM, ACOMPANHA UM PROTETOR DE BICO-SUGADOR DE SOLDA 301AS, PROFISSIONAL, DIÂMETRO DO ELETRODO: 5 MM, DIMENSÕES: 20 X 190MM, BICO PTFE: FURO DE 3MM, ACOMPANHA UM PROTETOR DE BICO	5			
88	BATERIA RETANGULAR DE 9V, NÃO RECARREGÁVEL, VOLTAGEM: 9V, TIPO: ZINCO CARVÃO, APROVADA PELO INMETRO, CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 1 CARTELAS COM 2 UNIDADES.-BATERIA RETANGULAR DE 9V, NÃO RECARREGÁVEL, VOLTAGEM: 9V, TIPO: ZINCO CARVÃO, APROVADA PELO INMETRO, CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 1 CARTELAS COM 2 UNIDADES.	40			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ – BAHIA

89	SOLDA ESTANHO EM FIO COM FLUXO 1.0MM, 60X4 ROLO 500G, TIPO DE FLUXO: RA (T2) ATIVADO ATENDE A NORMA ASTM-B32-SOLDA ESTANHO EM FIO COM FLUXO 1.0MM, 60X4 ROLO 500G, TIPO DE FLUXO: RA (T2) ATIVADO ATENDE A NORMA ASTM-B32	10			
90	FERRO DE SOLDA POWER 60W, ESPECIFICAÇÕES: TENSÃO: 220V, POTÊNCIA DE CONSUMO: 60W, TEMPERATURA MÁXIMA: 510°C-FERRO DE SOLDA POWER 60W, ESPECIFICAÇÕES: TENSÃO: 220V, POTÊNCIA DE CONSUMO: 60W, TEMPERATURA MÁXIMA: 510°C, COMPRIMENTO: 225MM, PESO TOTAL: 160G, CONJUNTO DE RESISTÊNCIA E TUBO METÁLICO SUBSTITUÍVEL, RESISTÊNCIA DE MICA, PONTA DE LONGA DURABILIDADE TRATADA COM FERRO E ALUMÍNIO TROCA A PONTA E RESISTÊNCIA COM MAIS FACILIDADE. TUBO VENTILADO: DISSIPA O CALOR. MAIOR DURABILIDADE DA RESISTÊNCIA. PBT* ANTICHAMA: ESQUENTA MENOS A EMPUNHADURA. *PBT (POLITEREFTALATO DE BUTILENO) MESMO MATERIAL UTILIZADO EM: TOMADAS, DISJUNTORES E CONECTORES ELÉTRICOS.	5			
91	TESTADO ELETRÔNICO DE CABO DE REDE, MATERIAL: PLÁSTICO, ALIMENTAÇÃO: 1 BATERIA ALCALINA 9V (NÃO INCLUSA)-TESTADO ELETRÔNICO DE CABO DE REDE, MATERIAL: PLÁSTICO, ALIMENTAÇÃO: 1 BATERIA ALCALINA 9V (NÃO INCLUSA), 11 LEDS INDICADORES DE CONEXÃO, POSSUI ENTRADA PARA TESTAR/CERTIFICAR CABOS RJ45 E RJ11, TESTE DE CONTINUIDADE: 1,2,3,4,5,6,7,8 E G (TERRA), ACOMPANHA BOLSA PARA ARMAZENAMENTO, DIMENSÕES: 10 X 3 X 11 CM, PESO: 100 G	5			
92	ADAPTADOR PARA CABO HDMI FÊMEA PARA MICRO HDMI MACHO COM CONECTORES BANHADOS A OURO; SEM CABO;-ADAPTADOR PARA CABO HDMI FÊMEA PARA MICRO HDMI MACHO COM CONECTORES BANHADOS A OURO; SEM CABO;	20			
93	MINI ADAPTADOR CONVERSOR DE HDMI PARA VIDEO VGA, COMPOSTO 3RCA AV, COM SUPORTE PARA RESOLUÇÃO DE ATÉ 1080P DE ENTRADA; SAÍDA DE VÍDEO ANALÓGICO COM RESOLUÇÃO DE 480I NTSC OU 576I PAL-MINI ADAPTADOR CONVERSOR DE HDMI PARA VIDEO VGA, COMPOSTO 3RCA AV, COM SUPORTE PARA RESOLUÇÃO DE ATÉ 1080P DE ENTRADA; SAÍDA DE VÍDEO ANALÓGICO COM RESOLUÇÃO DE 480I NTSC OU 576I PAL	20			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ – BAHIA

94	MULTÍMETRO/CAOACÍMETRO DIGITAL- MULTÍMETRO/CAOACÍMETRO DIGITAL: MULTÍMETRO DIGITAL / CAPACÍMETRO DE VÁRIAS ESCALAS; MEDE TENSÃO, CORRENTE, CAPACITÂNCIA, RESISTÊNCIA, CONTINUIDADE E DIODO; FAZ TESTE DE GANHO EM TRANSÍSTORES; POSSUI UM DISPLAY DIGITAL DE TAMANHO DIFERENCIADO; TELA DE LCD GRANDE COM 4 DÍGITOS, LEITURA MÁXIMA 1999; BOTÃO “HOLD” PARA ARMAZENAMENTO (BLOQUEIO) DE VALORES; FUNÇÃO AUTO POWER OFF (AUTO DESLIGAMENTO); SINAL AUDIOVISUAL PARA CONTINUIDADE ELÉTRICA; ALERTA DE BATERIA FRACA; SUPORTE DE SUSTENTAÇÃO; ACOMPANHA MANUAL EM INGLÊS, UM PAR DE PONTAS DE PROVA E UMA BATERIA 9V; VOLTAGEM DC: 200MV-1000V $\pm$ (0.5% + 1DGT); VOLTAGEM CA: 200MV-700V $\pm$ (0.8% + 3DGT); CORRENTE DC: 2MA-10A $\pm$ (0.5% + 1DGT); CORRENTE AC: 2MA-10A $\pm$ (1.0% + 3DGT); RESISTÊNCIA: 200O- 200MO $\pm$ (0,8% + 1DGT); CAPACITÂNCIA: 20NF-200 μ F $\pm$ (4,0% + 3DGT); FONTE DE ALIMENTAÇÃO: BATERIA 9V 6F22 (INCLUÍDA); VALOR MÁXIMO DOS DÍGITOS: 1999; DIMENSÕES DA TELA: 60 X 31,5 MM (LXW); DIMENSÕES DO EQUIPAMENTO: 180 X 86 X 35MM (LXWXH);	5			
95	CAIXAS DE SOM, PARA COMPUTADOR, POTÊNCIA MÍNIMA 8W RMS, ALIMENTAÇÃO USB, COR PRETA- CAIXAS DE SOM, PARA COMPUTADOR, POTÊNCIA MÍNIMA 8W RMS, ALIMENTAÇÃO USB, COR PRETA	60			
96	HEADSET, FONE COM MICROFONE AGREGADO; MODELO OFFICE; PARA (VIDEO)CHAMADAS- HEADSET, FONE COM MICROFONE AGREGADO; MODELO OFFICE; PARA (VIDEO)CHAMADAS; POTÊNCIA FONE E MICROFONE: 100MW / DC 10V; MICROFONE: 6X5/58 +- 2DB; IMPEDÂNCIA: 32OHM EM 1KHZ; SENSIBILIDADE: 105DB/MW; FREQUÊNCIA DE RESPOSTA: 8 ~ 22.000HZ; PLUGS ESTÉREO: 3,5 MM (SOM E VOZ)	60			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ – BAHIA

97	WEB CAM, CAPTURA DE VÍDEO: ATÉ 1280 X 720 PIXELS-WEB CAM, CAPTURA DE VÍDEO: ATÉ 1280 X 720 PIXELS; FOTOS: ATÉ 3,0 MEGAPIXELS TIPO DE FOCO: FOCO FIXO TECNOLOGIA DE LENTE: PADRÃO MICROFONE EMBUTIDO: MONO E COM TECNOLOGIA RIGHTSOUND™ FOV: 60° USB 2.0 (RECOMENDADO) CLIPE UNIVERSAL QUE SE AJUSTA A LAPTOPS E LCDS OU MONITORES COMPRIMENTO DO CABO: 1,5M GARANTIA: 2 ANOS.	30			
VALOR TOTAL LOTE 3				R\$	530.681,50
VALOR TOTAL DOS LOTES				R\$	1.735.231,00

Conceição do Coité, Bahia ____ de ____ de 20 ____.

NOME/RAZÃO SOCIAL CPF/ CNPJ REPRESENTANTE LEGAL / ASSINATURA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ – BAHIA

SEÇÃO V

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA E DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO À PARTICIPAÇÃO NO CERTAME

Modalidade de Licitação Pregão Eletrônico - SRP	Número 009/2023
---	---------------------------

[Identificação completa do representante da licitante], como representante devidamente constituído de **[Identificação completa da licitante]**, doravante denominada LICITANTE, para fins de participação no certame licitatório acima identificado, declaro, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- (a) a proposta apresentada para participar desta licitação foi elaborada de maneira independente por mim e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- (b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar desta licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- (c) que não tentei, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação quanto a participar ou não dela;
- (d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar desta licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação antes da adjudicação do objeto;
- (e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar desta licitação não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e
- (f) que estou plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detenho plenos poderes e informações para firmá-la.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ – BAHIA

Declaro, ainda, para os efeitos art. 299 do Código Penal Brasileiro, não estar sujeito às hipóteses de impedimento de participação elencadas nos art. 18:

Art. 18 - Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação, da execução de obras ou serviços e do fornecimento de bens a eles necessários:

I - o autor do projeto, básico ou executivo, pessoa física ou jurídica;

II - a empresa responsável, isoladamente ou em consórcio, pela elaboração do projeto básico ou executivo ou da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto ou controlador, responsável técnico, subordinado ou subcontratado;

III - servidor ou dirigente do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação; IV - demais agentes públicos, assim definidos no art. 207 desta Lei, impedidos de contratar com a Administração Pública por vedação constitucional ou legal.

§ 1º - É permitida a participação do autor do projeto ou da empresa, a que se refere o inciso II deste artigo, na licitação ou na execução da obra ou serviço, como consultor ou técnico, nas funções de fiscalização, supervisão ou gerenciamento, exclusivamente a serviço da Administração interessada.

§ 2º - O disposto neste artigo não impede a licitação ou contratação de obra ou serviço que inclua, como encargo do contratado ou pelo preço previamente fixado pela Administração, a elaboração do projeto executivo.

§ 3º - Considera-se participação indireta, para os fins do disposto neste artigo, a existência de qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou de parentesco até o 3º grau entre o autor do projeto, pessoa física ou jurídica, e o licitante ou responsável pelos serviços, fornecimentos e obras, incluindo-se o fornecimento de bens e serviços a estes necessários.

§ 4º - Aplica-se o disposto no parágrafo anterior aos membros da comissão de licitação.

Conceição do Coité, Bahia ____ de _____ de 20 ____.

NOME/RAZÃO SOCIAL CPF/ CNPJ REPRESENTANTE LEGAL / ASSINATURA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ – BAHIA

SEÇÃO VI

MODELO DE PROCURAÇÃO

Modalidade de Licitação	Número
Pregão Eletrônico - SRP	009/2023

Através do presente instrumento, nomeamos e constituímos o(a) Senhor(a), (nacionalidade, estado civil, profissão), portador do Registro de Identidade nº, expedido pela, devidamente inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda, sob o nº, residente à rua, nº como nosso mandatário, a quem outorgamos amplos poderes para praticar todos os atos relativos ao procedimento licitatório indicado acima, conferindo-lhe poderes para:

(apresentar proposta de preços, interpor recursos e desistir deles, contra-arrazoar, assinar contratos, negociar preços e demais condições, confessar, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame etc).

Conceição do Coité, Bahia ____ de _____ de 20 ____.

NOME/RAZÃO SOCIAL CPF/ CNPJ REPRESENTANTE LEGAL / ASSINATURA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ – BAHIA

SEÇÃO VII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO (LEI COMPLEMENTAR nº 123/06)

Modalidade de Licitação	Número
Pregão Eletrônico - SRP	009/2023

Para os efeitos do tratamento diferenciado da Lei Complementar nº 123/06, declaramos:

que estamos enquadrados, na data designada para o início da sessão pública da licitação, na condição

() de microempresa [ou] () de empresa de pequeno porte

e que não estamos incursos nas vedações a que se reporta o §4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/06.

Conceição do Coité, Bahia ____ de _____ de 20 ____.

NOME/RAZÃO SOCIAL CPF/ CNPJ REPRESENTANTE LEGAL / ASSINATURA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ – BAHIA

SEÇÃO VIII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO

[EXCLUSIVA PARA O PREGÃO ELETRÔNICO E PRESENCIAL]

Modalidade de Licitação Pregão Eletrônico - SRP	Número 009/2023
---	---------------------------

Em cumprimento ao art. 4º, VII, da Lei nº 10.520/02, e em face do quanto disposto no art. 7º do mesmo diploma, declaro:

() o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação.

[ou]

[exclusivamente para microempresas e empresas de pequeno porte
beneficiárias da Lei Complementar nº 123/06]

() o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação, ressalvada, na forma do §1º do art. 43 da Lei complementar nº 123/06, a existência de restrição fiscal e/ou trabalhista.

Conceição do Coité, Bahia ____ de ____ de 20 ____.

NOME/RAZÃO SOCIAL CPF/ CNPJ REPRESENTANTE LEGAL / ASSINATURA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ – BAHIA

PARTE II - HABILITAÇÃO

SEÇÃO I

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

1. PARA A HABILITAÇÃO DOS INTERESSADOS, EXIGIR-SE-ÃO OS DOCUMENTOS RELATIVOS A:

1.1 - HABILITAÇÃO JURÍDICA, comprovada mediante a apresentação:

(x) Para pessoas jurídicas:

- a) de registro público, no caso de empresário individual.
- b) em se tratando de sociedades empresárias, do ato constitutivo, estatuto ou contrato social, com suas eventuais alterações supervenientes em vigor, devidamente registrados, acompanhados, quando for o caso, dos documentos societários comprobatórios de eleição ou designação e investidura dos atuais administradores, e documentos de identificação do (s) sócio (s).
- c) no caso de sociedades simples, do ato constitutivo, estatuto ou contrato social, com suas eventuais alterações supervenientes em vigor, devidamente registrados, acompanhados dos atos comprobatórios de eleição e investidura dos atuais administradores.
- d) decreto de autorização, no caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

1.2 - REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

(x)	Para pessoas jurídicas:
--------------	--------------------------------

1.2.1 - REGULARIDADE FISCAL, mediante a apresentação de:

- a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ.
- b) prova de regularidade para com a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede da licitante.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ – BAHIA

- c) prova de regularidade para com a Fazenda Federal, inclusive INSS.
- d) prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante a apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS - CRF.

1.2.1.1 - As microempresas e empresas de pequeno porte, beneficiárias do tratamento diferenciado e favorecido previsto na Lei Complementar nº 123/06, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, cumprindo-lhes assinalar a sua condição nos campos correspondentes na **Declaração Quanto à Regularidade Fiscal e Trabalhista**, conforme o modelo da **PARTE II** deste instrumento.

1.2.1 - REGULARIDADE TRABALHISTA, mediante a apresentação de:

- e) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, através de certidão negativa, ou positiva com efeitos de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

1.2.2.1 - As microempresas e empresas de pequeno porte, beneficiárias do tratamento diferenciado e favorecido previsto na Lei Complementar nº 123/06, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição, cumprindo-lhes assinalar a sua condição nos campos correspondentes na **Declaração Quanto à Regularidade Fiscal e Trabalhista**, conforme o modelo da **PARTE II** deste instrumento.

1.3 - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, comprovada através de:

- a) comprovação de aptidão para o desempenho de atividade pertinente e **compatível em características, quantidades e prazos** com o objeto da licitação, através da apresentação de um ou mais atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, preferencialmente de acordo com o modelo constante da **PARTE II** deste instrumento.
- b) alvará de funcionamento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ – BAHIA

1.4 - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

- a) balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, podendo ser atualizado por índices oficiais, quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data da apresentação da proposta, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios. A licitante apresentará, conforme o caso, publicação no Diário Oficial ou Jornal de Grande Circulação do Balanço ou cópia reprográfica das páginas do Livro Diário numeradas sequencialmente onde foram transcritos o Balanço e a Demonstração de Resultado, com os respectivos Termos de Abertura e Encerramento registrados na Junta Comercial ou no caso de empresas sujeitas à tributação com base no lucro real, o Balanço Patrimonial e Demonstração de Resultado emitido através do Sistema Público de Escrituração Digital – SPED, contendo Recibo de Entrega do Livro, os Termos de Abertura, Encerramento e Autenticação, podendo este último ser substituído pela Etiqueta da Junta Comercial ou Órgão de Registro.
- b) certidão negativa de falência ou recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede da licitante, com data de expedição ou revalidação dos últimos 30 (trinta) dias anteriores à data da realização da licitação, prevista no **PREÂMBULO**, caso o documento não consigne prazo de validade.
- c) demonstração de capital social no montante mínimo de 10% (dez por cento) do valor a ser contratado, o qual será obtido com base na proposta final apresentada pela própria licitante, admitindo-se a sua atualização com base no INPC do IBGE, ou por outro índice oficial que lhe vier substituir.

1.5 - DECLARAÇÃO DE PROTEÇÃO AO TRABALHO DO MENOR:

- a) Conforme o inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, deverá ser apresentada declaração quanto ao trabalho do menor, conforme modelo constante da **PARTE VI** deste instrumento.

2. REGRAS ACERCA DA PARTICIPAÇÃO DE MATRIZ E FILIAL:

- a) se a licitante for a matriz, todos os documentos devem estar em nome da matriz;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ – BAHIA

- b) se a licitante for filial, todos os documentos devem estar em nome da filial, exceto aqueles que a legislação permita ou exija a emissão apenas em nome da matriz;
- c) a comprovação de aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação poderá ser feita em nome da matriz ou da filial;
- d) se a licitante participar do certame apresentando os documentos de habilitação da matriz e desejar executar o contrato pela filial, ou vice-versa, deverá fazer prova, por ocasião da assinatura do contrato, da regularidade do estabelecimento que executará o objeto licitado, a qual deverá ser mantida durante todo o curso da avença.

➤ **A LICITANTE DEVERÁ INCLUIR NO ENVELOPE DE HABILITAÇÃO OS DOCUMENTOS ACIMA RELACIONADOS, SOB PENA DE INABILITAÇÃO.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ – BAHIA

SEÇÃO II

MODELOS DE PROVA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

COMPROVAÇÃO DE APTIDÃO PARA O DESEMPENHO

Modalidade de Licitação Pregão Eletrônico - SRP	Número 009/2023
---	---------------------------

Declaramos, para fins de habilitação em processo licitatório, que a empresa XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, CNPJ XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, com endereço na XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, forneceu a esta instituição os materiais abaixo referidos, atendendo integralmente as especificações contratadas quanto ao prazo de entrega, quantidade e qualidade, inexistindo, até a presente data, registros negativos que comprometam o fornecimento.

Especificação	Quantitativo	Prazo de entrega

Conceição do Coité, Bahia ____ de _____ de 20 ____.

NOME/RAZÃO SOCIAL CPF/ CNPJ REPRESENTANTE LEGAL / ASSINATURA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ – BAHIA

SEÇÃO III

MODELO DE DECLARAÇÃO DE PROTEÇÃO AO TRABALHO DO MENOR

Modalidade de Licitação	Número
Pregão Eletrônico - SRP	009/2023

Declaramos, sob as penas da lei, em atendimento ao quanto previsto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, que não empregamos menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre,

() nem menor de 16 anos.

ou

() nem menor de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

Conceição do Coité, Bahia ____ de ____ de 20 ____.

NOME/RAZÃO SOCIAL CPF/ CNPJ REPRESENTANTE LEGAL / ASSINATURA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ – BAHIA

SEÇÃO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO QUANTO À REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA (LEI COMPLEMENTAR nº 123/06)

[EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE]

Modalidade de Licitação	Número
Pregão Eletrônico - SRP	009/2023

Em cumprimento ao disposto no instrumento convocatório acima identificado, **declaramos**, para os efeitos da Lei Complementar nº 123/06:

- () Não haver restrição **na comprovação da nossa regularidade fiscal e trabalhista.**
[OU]
- () Haver restrição **na comprovação da nossa regularidade fiscal**, a cuja regularização procederemos no prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá à data da declaração do vencedor.
[E/OU]
- () Haver restrição **na comprovação da nossa regularidade trabalhista**, a cuja regularização procederemos no prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá à data da declaração do vencedor.

Conceição do Coité, Bahia _____ de _____ de 20____.

NOME/RAZÃO SOCIAL CPF/ CNPJ REPRESENTANTE LEGAL / ASSINATURA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ – BAHIA

PARTE III - CRITÉRIOS ESPECÍFICOS

SEÇÃO I

PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS REUNIDAS EM CONSÓRCIO

(X) Não poderão participar desta licitação pessoas jurídicas reunidas em consórcio.

SEÇÃO II

PARTICIPAÇÃO DE COOPERATIVAS

- () Não poderão participar cooperativas nesta licitação.
- (x) Poderão participar deste certame as cooperativas cujo objeto social seja compatível com o objeto da licitação e que provem a adequação dos seus estatutos às disposições legais pertinentes.

[NOTAS:

1. A admissão de participação de cooperativas deve ser analisada no caso concreto, em razão das peculiaridades do objeto da licitação.
2. Súmula nº 281 do TCU: É vedada a participação de cooperativas em licitação quando, pela natureza do serviço ou pelo modo como é usualmente executado no mercado em geral, houver necessidade de subordinação jurídica entre o obreiro e o contratado, bem como de personalidade e habitualidade.
3. Observar o disposto na Lei nº 5.764/71 e na Lei nº 12.690/12.
4. Vide o Termo de Conciliação Judicial firmado entre a União Federal e o Ministério Público do Trabalho na Ação Civil Pública nº 01082-2002-020-10-00-0 (Vigésima Vara do Trabalho de Brasília): abstenção à contratação de cooperativas que atuem em atividades como serviços de limpeza, conservação e manutenção de prédios, veículos e instalações, entre outros.
5. As regras para a participação devem ser definidas neste edital, inclusive os critérios de habilitação.
6. Observar o disposto no art. 34 da Lei nº 11.488/07.]

SEÇÃO III

ADESÃO POSTERIOR À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (CARONA)

(X) Poderá haver adesão posterior à ata de registro de preços decorrente desta licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ – BAHIA

PARTE IV - CONTRATO

MINUTA DO CONTRATO

Contrato nº ____/____

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, BAHIA E A [PESSOA JURÍDICA/PESSOA NATURAL], PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARAM.

O **MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 13.843.842/0001-57, com sede na Praça Theognes Antônio Calixto, nº 58, Bairro Gravatá, Conceição do Coité - Bahia, CEP: 48.730-000, representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Marcelo Passos de Araújo, inscrito no CPF/MF nº 473.129.985-34, RG nº SSP/....., doravante denominado **CONTRATANTE**, e a **[PESSOA JURÍDICA/PESSOA NATURAL]**, CNPJ nº _____, situada na _____, neste ato representada pelo Sr. _____, portador da cédula de identidade nº _____, emitida por _____, inscrito no CPF/MF sob o nº _____, adjudicatária do Pregão Eletrônico nº 009/2023 - SRP, processo administrativo nº 059/2023, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente contrato, que se regerá pelas disposições da Lei nº 8.666/93, da Lei nº 10.024/19 (na modalidade pregão), da Lei Complementar nº 123/06, dos correspondentes decretos regulamentadores, do Decreto nº 7.892/13, bem como à legislação específica pertinente ao objeto licitado, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 - Constitui objeto do presente contrato o Registro de preços para aquisição de materiais de informática para atender as diversas secretarias municipais de Conceição do Coité - BA, conforme especificações constantes no Edital e seus Anexos.

1.2 - A contratada ficará obrigada a aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões na prestação do serviço objeto da presente licitação, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, conforme Art. 65 da Lei nº 8.666/93.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ – BAHIA

§ 2º - As supressões poderão ser superiores a 25%, desde que haja resultado de acordo entre os contratantes.

§ 3º - É vedada a subcontratação parcial do objeto, a associação da CONTRATADA com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial do contrato, não se responsabilizando o CONTRATANTE por nenhum compromisso assumido por aquela com terceiros.

CLÁUSULA SEGUNDA – PRAZO

2.1 - O prazo de vigência do contrato, a contar da data () da sua assinatura () da subscrição da Ordem de Fornecimento dos materiais de informática, será de _____ () meses/dias.

§ 1º - A entrega se dará conforme as especificações definidas no Termo de Referência do instrumento convocatório.

§ 2º - A prorrogação do prazo de vigência está condicionada à ocorrência de, ao menos, uma das hipóteses do §1º do art. 57 da Lei nº 8.666/93.

§ 3º - A prorrogação deverá ser previamente justificada e autorizada pela autoridade competente para celebrar o ajuste e será realizada por meio de termo aditivo, antes do termo final do contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – GARANTIA

3.1 - Não exigível.

CLÁUSULA QUARTA – FORMA DE FORNECIMENTO

Aquisição com fornecimento

() Único

(☒) Parcelado

CLÁUSULA QUINTA – PREÇO

5.1 - O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pelos bens efetivamente entregues, os valores abaixo especificados:

LOTE ____					
ITEM	Descrição	Litros	Quantitativo	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO GLOBAL
1					



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ – BAHIA

2					
			VALOR ESTIMADO TOTAL		

[NOTA: caso a planilha seja extensa, pode-se fazer uso de tabela anexa]

OBS: A planilha deve ser preenchida conforme o resultado final da licitação.

§ 1º - Estima-se para o contrato o valor global de R\$ ()

CLÁUSULA SEXTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1 - As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária a seguir especificada:

13 / 2023 : 0202 - GABINETE DO PREFEITO / 2054-MANUTENÇÃO DA CONTROLADORIA MUNICIPAL / 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO / 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
177 / 2023 : 0512 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / 2233-MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE / 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO / 15001002 - 15% - SAÚDE
18 / 2023 : 0202 - GABINETE DO PREFEITO / 2090-MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO / 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO / 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
184 / 2023 : 0606 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / 2086-MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS (CAE, CME, FUNDEB) / 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO / 15001001 - 25% - EDUCAÇÃO
213 / 2023 : 0715 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / 2221-MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS / 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO / 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
27 / 2023 : 0303 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO / 1024-INSTITUIÇÃO DO ÓRGÃO DA GUARDA MUNICIPAL / 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO / 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
306 / 2023 : 0613 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA / 2009-MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA / 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO / 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
320 / 2023 : 0808 - SEC. MUN DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E ECONOMIA SOLIDÁRIA / 2004-MANUTENÇÃO DA SEC. AGRICULT, MEIO AMB. E ECONOMIA SOLIDÁRIA / 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO / 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
348 / 2023 : 0614 - FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E RECREAÇÃO / 2241-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ESPORTE E INCENTIVO ESPORTIVO / 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO / 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
397 / 2023 : 0909 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA / 2010-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA / 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO / 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ – BAHIA

4 / 2023 : 0202 - GABINETE DO PREFEITO / 2034-MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO / 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO / 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
42 / 2023 : 0303 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO / 2033-MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL / 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO / 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
45 / 2023 : 0303 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO / 2037-MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO / 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO / 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
460 / 2023 : 1010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO E RELAÇÃO INSTITUCIONAIS / 2078-MANUTENÇÃO DA SEC. DE COMUNIC. E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS / 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO / 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
478 / 2023 : 1111 - SEC.MUN. DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, SERVIÇOS E TURISMO / 2231-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNIC. DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, SERV. E TURISMO / 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO / 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
55 / 2023 : 0303 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO / 2039-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO / 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO / 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
58 / 2023 : 0606 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / 2007-MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO / 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO / 15001001 - 25% - EDUCAÇÃO
65 / 2023 : 0303 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO / 2098-MANUTENÇÃO DO DEPART. DE ORIENTAÇÃO E FISCALIZ. DE TRÂNSITO / 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO / 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
7 / 2023 : 0505 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / 2012-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE / 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO / 15001002 - 15% - SAÚDE
72 / 2023 : 0404 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS / 2008-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS / 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO / 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
93 / 2023 : 0707 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL / 2040-MANUTENÇÃO DA SEC. DE ASSIST.E DESENVOLVIMENTO SOCIAL / 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO / 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

CLÁUSULA SÉTIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1 - A CONTRATADA, além das determinações contidas no instrumento convocatório, bem como daquelas decorrentes de lei, obriga-se a:

- I.** designar de sua estrutura administrativa um preposto permanentemente responsável pela perfeita execução do contrato, servindo de interlocutor e canal de comunicação entre as partes;
- II.** fornecer os bens de acordo com as especificações técnicas constantes do instrumento convocatório e no presente contrato, nos locais, dias, turnos e horários determinados;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ – BAHIA

- III. zelar pela boa e completa execução do contrato e facilitar, por todos os meios ao seu alcance, a ampla ação fiscalizadora dos prepostos designados pelo CONTRATANTE, atendendo prontamente às observações e exigências que lhe forem solicitadas;
- IV. comunicar ao CONTRATANTE qualquer anormalidade que interfira no bom andamento do contrato;
- V. arcar com todo e qualquer dano ou prejuízo de qualquer natureza causado ao CONTRATANTE e terceiros, por sua culpa, ou em consequência de erros, imperícia própria ou de auxiliares que estejam sob sua responsabilidade, bem como ressarcir o equivalente a todos os danos decorrentes de paralisação ou interrupção do fornecimento contratado, exceto quando isto ocorrer por exigência do CONTRATANTE ou ainda por caso fortuito ou força maior, circunstâncias que deverão ser comunicadas no prazo de 48 (quarenta e oito) horas após a sua ocorrência;
- VI. manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, inclusive de apresentar, ao setor de liberação de faturas e como condição de pagamento, os documentos necessários;
- VII. providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto às repartições competentes, necessários à execução do contrato;
- VIII. efetuar pontualmente o pagamento de todas as taxas e impostos que incidam ou venham a incidir sobre as suas atividades e/ou sobre a execução do presente contrato;
- IX. adimplir os fornecimentos exigidos pelo instrumento convocatório e pelos quais se obriga, visando à perfeita execução deste contrato;
- X. promover, por sua conta e risco, o transporte dos bens;
- XI. executar, quando for o caso, a montagem dos equipamentos, de acordo com as especificações e/ou normas exigidas, utilizando ferramentas apropriadas e dispondo de infraestrutura e equipe técnica necessária à sua execução;
- XII. trocar, às suas expensas, o bem que vier a ser recusado;
- XIII. oferecer garantia e assistência técnica aos bens objeto deste contrato, através de rede autorizada do fabricante, identificando-a (quando aplicável à contratação);
- XIV. manter, sob sua exclusiva responsabilidade, toda a supervisão, direção e mão-de-obra para execução completa do objeto do contrato;
- XV. emitir notas fiscais/faturas de acordo com a legislação, contendo descrição dos bens, indicação de sua quantidade, preço unitário e valor total;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ – BAHIA

XVI. observar a legislação federal, estadual e municipal relativa ao objeto do contrato.

CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

8.1 - O CONTRATANTE, além das obrigações contidas neste contrato por determinação legal, obriga-se a:

- I.** fornecer à CONTRATADA os elementos indispensáveis ao cumprimento do contrato no prazo máximo de 10 (dez) dias da assinatura;
- II.** realizar o pagamento pela execução do objeto contratual;
- III.** proceder à publicação resumida do instrumento de contrato e de seus aditamentos, na imprensa oficial, no prazo legal.

CLÁUSULA NONA – FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

9.1 - Competirá ao CONTRATANTE proceder ao acompanhamento da execução do contrato, ficando esclarecido que a ação ou omissão, total ou parcial da fiscalização não eximirá a CONTRATADA da total responsabilidade pela execução do contrato.

§ 1º - O adimplemento da obrigação contratual por parte da CONTRATADA ocorrerá com a efetiva prestação do serviço, a realização da obra, a entrega do bem ou de parcela destes, bem como qualquer outro evento contratual cuja ocorrência esteja vinculada à emissão de documento de cobrança, nos termos do art. 40, §3º, da Lei nº 8.666/93.

§ 2º - Cumprida a obrigação pela CONTRATADA, caberá ao CONTRATANTE proceder ao recebimento do objeto, a fim de aferir os serviços ou fornecimentos efetuados, para efeito de emissão da habilitação de pagamento.

§ 3º - Compete especificamente à fiscalização, sem prejuízo de outras obrigações legais ou contratuais:

- I.** exigir da CONTRATADA o cumprimento integral das obrigações pactuadas;
- II.** rejeitar todo e qualquer material de má qualidade ou não especificado;
- III.** relatar ao Gestor do Contrato ocorrências ou circunstâncias que possam acarretar dificuldades no desenvolvimento dos serviços em relação a terceiros;
- IV.** dar à autoridade superior imediata ciência de fatos que possam levar à aplicação de penalidades contra a CONTRATADA, ou mesmo à rescisão do contrato.

§ 4º Será designado pela CONTRATANTE um ou mais servidores responsáveis pela fiscalização do contrato sendo atribuído essa função ao Sr. Jeiel Carneiro de Oliveira, matrícula nº. 102251-1.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ – BAHIA

CLÁUSULA DÉCIMA – RECEBIMENTO DO OBJETO

10.1 - O recebimento do objeto, consistente na aferição da efetiva prestação do serviço, realização da obra, entrega do bem ou de parcela deste, se dará segundo o disposto no art. 73 e ss. da Lei nº 8.666/93, observando-se os seguintes prazos, se outros não houverem sido fixados no Termo de Referência:

I. em se tratando de obras e serviços:

- a) provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do contratado;
- b) definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação, ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.666/93;

II. em se tratando de compras ou de locação de equipamentos:

- a) provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com a especificação;
- b) definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação.

§ 1º - Nos casos de aquisição de equipamentos de grande vulto, o recebimento definitivo far-se-á mediante termo circunstanciado e, nos demais, mediante recibo.

§ 2º - O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança da obra, do serviço, material/produto, nem ético-profissional pela perfeita execução do contrato, dentro dos limites estabelecidos pela lei ou pelo contrato.

§ 3º - O prazo a que se refere a alínea "b" do inciso I desta cláusula não poderá ser superior a 90 (noventa) dias, salvo em casos excepcionais, devidamente justificados.

§ 4º - Na hipótese de o termo circunstanciado ou a verificação a que se refere esta cláusula não serem, respectivamente, lavrado ou procedida dentro dos prazos fixados, reputar-se-ão como realizados, desde que comunicados ao CONTRATANTE nos 15 (quinze) dias anteriores à exaustão dos mesmos.

§ 5º - Salvo disposições em contrário constantes do TERMO DE REFERÊNCIA ou de ato normativo, os ensaios, testes e demais provas exigidas por normas técnicas oficiais para a boa execução do objeto do contrato correm por conta da CONTRATADA.

§ 6º - O CONTRATANTE rejeitará, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ – BAHIA

§ 7º - Com a conclusão da etapa do recebimento definitivo, a CONTRATADA estará habilitada a apresentar a(s) nota(s) fiscal(is)/fatura(s) para pagamento.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – PAGAMENTO

11.1 - Em consonância com o art. 5º, combinado com a alínea “a” do inc. XIV do art. 40 da Lei nº 8.666/93, os pagamentos devidos à contratada serão efetuados através de ordem bancária ou crédito em conta corrente aberta em instituição financeira contratada pelo Município de Conceição do Coité, Bahia, no prazo não superior a 30(trinta) dias, contados da data de verificação do adimplemento de cada parcela.

§ 1º - A(s) nota(s) fiscal(is)/fatura(s) somente deverá(ao) ser apresentada(s) para pagamento após a conclusão da etapa do recebimento definitivo, indicativo da satisfação pela CONTRATADA de todas as obrigações pertinentes ao objeto contratado.

§ 2º - Ainda que a nota fiscal/fatura seja apresentada antes do prazo definido para recebimento definitivo, o prazo para pagamento somente fluirá após o efetivo atesto do recebimento definitivo.

§ 3º - O CONTRATANTE descontará da fatura mensal o valor correspondente às faltas ou atrasos no cumprimento da obrigação, com base no valor do preço vigente.

§ 4º - A(s) nota(s) fiscal(is)/fatura(s) deverá(ao) atender as exigências legais pertinentes aos tributos e encargos relacionados com a obrigação, sujeitando-se às retenções tributárias previstas em lei, e, as situações específicas, à adoção da forma eletrônica.

§ 5º - O processo de pagamento, para efeito do inciso XIII do art. 55 da Lei nº 8.666/93, deverá ser instruído com a prova da manutenção das condições de habilitação e qualificação exigidas no certame, o que poderá ser aferido mediante consulta ao Registro Cadastral ou a sites oficiais, considerando-se como marco final desta demonstração a data de conclusão da etapa do recebimento definitivo.

§ 6º - Em havendo alguma pendência impeditiva do pagamento, a exemplo de erro na apresentação da nota fiscal/fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, de circunstância que impeça a liquidação da despesa, como obrigações financeiras pendentes, decorrentes de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o CONTRATANTE.

§ 7º - Em caso de mora nos pagamentos devidos pelo CONTRATANTE, será observado o que se segue:

- I. a atualização monetária será calculada considerando a data do vencimento da obrigação e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC do IBGE *pro rata tempore*;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ – BAHIA

- II.** nas compras para entrega imediata, assim entendidas aquelas com prazo de entrega até 30 (trinta) dias da data prevista para apresentação da proposta, será dispensado o reajuste de que trata o inciso XI do art. 40 da Lei nº 8.666/93 e a atualização financeira a que se refere a alínea "c" do inciso XIV do art. 40, correspondente ao período compreendido entre as datas do adimplemento e a prevista para o pagamento, desde que não superior a quinze dias.

§ 8º - Optando a CONTRATADA por receber os créditos em instituição financeira diversa da indicada no **caput**, deverá arcar com os custos de transferências bancárias, os quais serão deduzidos dos pagamentos devidos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES DA PROPOSTA

12.1 - Os preços contratados são fixos e irrevogáveis durante o prazo de 12 meses da data de apresentação da proposta.

§ 1º - Após o prazo de 12 meses a que se refere o caput, a concessão de reajustamento será feita mediante a aplicação do INPC/IBGE, nos termos do inc. XI do art. 40 da Lei nº 8.666/93.

§ 2º - A revisão (recomposição) de preços, nos termos da letra “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93 dependerá de requerimento da CONTRATADA quando visar recompor o preço que se tornou insuficiente, devendo ser instruído com a documentação que comprove o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato.

§ 3º - O requerimento de revisão de preços deverá ser formulado pela CONTRATADA no prazo máximo de um ano a partir do fato que a ensejou, sob pena de decadência, em consonância com o art. 211 da Lei nº 10.406/02.

§ 4º - A revisão de preços pode ser instaurada pelo CONTRATANTE quando possível a redução do preço ajustado para compatibilizá-lo ao valor de mercado ou quando houver diminuição, devidamente comprovada, dos preços dos insumos básicos utilizados no contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

13.1 - A prorrogação, suspensão ou rescisão sujeitar-se-ão às mesmas formalidades exigidas para a validade deste contrato.

§ 1º - A admissão da fusão, cisão ou incorporação da CONTRATADA está condicionada à manutenção das condições de habilitação e à demonstração, perante o CONTRATANTE, da inexistência de



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ – BAHIA

comprometimento das condições originariamente pactuadas para a adequada e perfeita execução do contrato.

§ 2º - Independem de termo contratual aditivo, podendo ser registrado por simples apostila:

- I. a simples alteração na indicação dos recursos orçamentários ou adicionais custeadores da despesa, sem modificação dos respectivos valores;
- II. reajustamento de preços previstos no edital e neste contrato, bem como as atualizações, compensações ou apenações financeiras decorrentes das condições de pagamento dos mesmos constantes;
- III. o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – INEXECUÇÃO E RESCISÃO

14.1 - A inexecução total ou parcial do contrato ensejará a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas na Lei nº 8.666/93 e, ainda, na modalidade pregão, na Lei nº 10.520/02.

§ 1º - A rescisão poderá ser determinada por ato unilateral e escrito do CONTRATANTE nos casos enumerados nos incisos I a XII, XVII e XVIII do art. 78 da Lei nº 8.666/93.

§ 2º - Quando a rescisão ocorrer com base nos incisos XII a XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93, sem que haja culpa do contratado, será este ressarcido dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, na forma do §2º do art. 79 do mesmo diploma.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – PENALIDADES

15.1 - Os ilícitos administrativos sujeitarão os infratores às cominações legais da Lei nº 10.520/02 e, subsidiariamente, da Lei nº 8.666/93, garantida a prévia e ampla defesa em processo administrativo.

§ 1º - Ficará impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no Sicafe, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º da Lei nº 10.520/02, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo de multas e das demais cominações legais, a CONTRATADA que: (art. 7º da Lei nº 10.520/02)

- I. ensejar o retardamento da execução do objeto do contrato;
- II. não mantiver a proposta;
- III. falhar ou fraudar na execução do contrato;
- IV. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

§ 2º - Nos contratos decorrentes de pregão eletrônico, deverá ser observado o disposto no art. 49 do Decreto nº 10.024/19.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ – BAHIA

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – SANÇÃO DE MULTA

16.1 - A pena de multa será aplicada em função de inexecução contratual, inclusive por atraso injustificado na execução do contrato, sem prejuízo da rescisão unilateral do contrato, a qualquer tempo, e a aplicação das demais sanções previstas na Lei nº 8.666/93, e, ainda, na modalidade, pregão, na Lei nº 10.520/02.

§ 1º - Quanto à obrigação principal, será observado o que se segue:

- I.** Em caso de descumprimento total da obrigação principal, será aplicada multa no percentual de 10% (dez por cento) incidente sobre o valor global do contrato.
- II.** Caso o cumprimento da obrigação principal, uma vez iniciado, seja descontinuado, será aplicado o percentual de 10% (dez por cento) sobre o saldo do contrato, isto é, sobre a diferença entre o valor global do contrato e o valor da parte do fornecimento ou do serviço já realizado.
- III.** O atraso no cumprimento da obrigação principal ensejará a aplicação de multa no percentual de 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, e de 0,7% (sete décimos por cento) por cada dia subsequente ao trigésimo, calculados sobre o valor da parcela do fornecimento ou do serviço em mora.

§ 1º - Quanto à obrigação acessória, assim considerada aquela que coadjuva a principal, será observado o que se segue:

- I.** Em caso de descumprimento total da obrigação acessória, será aplicada multa no percentual de 10% (dez por cento) incidente sobre o valor ou custo da obrigação descumprida.
- II.** Caso o cumprimento da obrigação acessória, uma vez iniciado, seja descontinuado, será aplicado o percentual de 5% (cinco por cento) sobre o valor ou custo da obrigação descumprida.
- III.** O atraso no cumprimento da obrigação acessória ensejará a aplicação de multa no percentual de 0,2% (dois décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, e de 0,6% (seis décimos por cento) por cada dia subsequente ao trigésimo, calculados sobre o valor ou custo da obrigação descumprida.
- IV.** Caso não seja possível identificar o valor ou custo da obrigação acessória descumprida, a multa será arbitrada pelo CONTRANTE, em valor que não supere 1% da sanção pecuniária que seria cabível pelo descumprimento da obrigação principal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ – BAHIA

§ 3º - Se a multa moratória atingir o patamar de 10% (dez por cento) do valor global do contrato, deverá, salvo justificativa escrita devidamente fundamentada, ser recusado o recebimento do objeto, sem prejuízo da aplicação das demais sanções previstas em lei.

§ 4º - Na hipótese de o contratado se negar a efetuar o reforço da caução, dentro de 10 (dez) dias contados da data de sua convocação, será aplicada multa no percentual de 2,5% (dois e meio por cento) incidente sobre o valor global do contrato.

§ 5º - As multas previstas nesta cláusula não têm caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá a CONTRATADA da responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

§ 6º - A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada da garantia do contratado faltoso.

§ 7º - Se o valor da multa exceder ao da garantia prestada, além da perda desta, a CONTRATADA responderá pela sua diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou, ainda, se for o caso, cobrada judicialmente.

§ 8º - Caso não tenha sido exigida garantia, à Administração se reserva o direito de descontar diretamente do pagamento devido à CONTRATADA o valor de qualquer multa porventura imposta.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO

17.1 - Integram o presente contrato, como se nele estivessem transcritas, as cláusulas e condições estabelecidas no processo licitatório, referido no preâmbulo deste instrumento, inclusive anexos e adendos, e na proposta da licitante vencedora.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

18.1 - Fica pactuado que os atos de comunicação processual com a CONTRATADA poderão ser realizados por meio eletrônico ou via telefone.

Parágrafo único - A CONTRATADA deverá manter atualizado o endereço eletrônico cadastrado no corpo do contrato, bem como o número de telefone, para efeito do recebimento de notificação e intimação de atos processuais.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – FORO

19.1 - As partes elegem o Foro da Cidade do Conceição do Coité - Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste contrato.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ – BAHIA

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas que subscrevem depois de lido e achado conforme.

Conceição do Coité, Bahia, ____ de ____ de 20 ____.

CONTRATANTE

CONTRATADA

Testemunha (nome/CPF)

Testemunha (nome/CPF)

(nome, cargo e cadastro do declarante)

(nome, cargo e cadastro do declarante)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ – BAHIA

PARTE V - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

MINUTA DO CONTRATO

Modalidade de Licitação Pregão Eletrônico - SRP	Número 009/2023
---	---------------------------

Aos ____ dias do mês de _____ do ano de _____, o **MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 13.843.842/0001-57, com sede na Praça Theognes Antônio Calixto, nº 58, Bairro Gravatá, Conceição do Coité - Bahia, CEP: 48.730-000, representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Marcelo Passos de Araújo, inscrito no CPF/MF nº 473.129.985-34, RG nº SSP/....., doravante denominado **CONTRATANTE**, e os proponentes **[PESSOA JURÍDICA/PESSOA NATURAL]**, CNPJ/CPF nº _____, Inscrição Estadual nº _____, situada na _____, neste ato representada pelo Sr. _____, portador da cédula de identidade nº _____, emitida por _____, inscrito no CPF/MF sob o nº _____, doravante denominados **FORNECEDORES**, em decorrência do [pregão/concorrência] nº 009/2023, processo administrativo nº 059/2023, firmam a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, em proveito dos órgãos e entidades vinculados ao registro de preços, aqui denominados **UNIDADES CONTRATANTES**, que se regerá pelas normas gerais da Lei nº 8.666/93, e respectivas alterações, na Lei nº 10.520/02 (na modalidade pregão), da Lei Complementar nº 123/06, dos correspondentes decretos regulamentadores e respectivas alterações, do Decreto nº 7.892/13, e Decreto 10.024/2019, bem como pela legislação específica pertinente ao objeto licitado, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

1. OBJETO:

1.1 - O objeto desta ata é o Registro de Preços decorrentes do procedimento licitatório grafado no preâmbulo, conforme especificações, condições gerais, prazos e quantitativos constantes do instrumento convocatório, que a este termo integram como se literalmente transcritos, assim como o conteúdo da proposta apresentada pela licitante, **qual seja:** Registro de preços para aquisição parcelada de materiais de informática para atender as diversas secretarias municipais de Conceição do Coité - Ba, conforme especificações constantes no Edital e seus Anexos, do Termo de Referência, do instrumento



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ – BAHIA

convocatório e da proposta apresentada pela CONTRATADA, que integram este instrumento, respectivamente.

1.2 - Nos termos do art. 12, §1º, do Decreto no 7.892/13, é vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o aumento de que trata o art. 65, §1º, da Lei nº 8.666/93.

2. ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTES:

2.1 - O órgão gerenciador deste registro de preços é a _____ [NOTA: ESPECIFICAR]

2.2 - São órgãos participantes os seguintes órgãos e entidades: [NOTA: ESPECIFICAR]

2.3 - O cadastro de reserva será composto pela relação das licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, cuja ata de sessão pública será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º, do Decreto nº 7.892/13.

3. PRAZO DE VALIDADE DO REGISTRO:

3.1 - O prazo de validade do Registro de Preços será de 01 (um) ano, improrrogável.

3.2 - Durante o prazo de validade do registro de preços, as propostas selecionadas ficarão à disposição da Administração para que efetue as contratações nas oportunidades e quantidades de que necessitar, segundo a conveniência dos órgãos e/ou entidades contratantes, até o limite estabelecido.

3.3 - A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência em igualdade de condições.

4. PREÇO:

4.1 - Os preços a serem praticados encontram-se especificados no **Anexo Único** desta Ata.

4.2 - Nos preços registrados estão incluídos todos os custos com material de consumo, salários, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal do FORNECEDOR, como também fardamento, transporte de qualquer natureza, materiais empregados, inclusive ferramentas, utensílios e materiais utilizados, depreciação, aluguéis, administração, tributos, impostos, taxas, emolumentos e quaisquer outros custos que, direta ou indiretamente, se relacionem com o fiel cumprimento pelo FORNECEDOR das obrigações.

4.3 - O órgão gerenciador disponibilizará no *site* oficial de compras eletrônicas do Município os preços registrados, para orientação dos demais órgãos e entidades da Administração Pública.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ – BAHIA

4.4 - Em nenhuma hipótese serão registrados preços incompatíveis com os preços correntes no mercado ou fixados pela Administração Pública Municipal ou por órgão oficial competente ou constantes da tabela de preços referenciais.

4.5 - O órgão gerenciador realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

(INCLUIR PLANILHA OU MENCIONAR EM ANEXO, CASO SEJA EXTENSA)

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

5.1 - As despesas decorrentes da contratação correrão à conta da dotação orçamentária concernente às UNIDADES CONTRATANTES, devendo cada contratação ser precedida da emissão da declaração de compatibilidade com a Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF.

6. CONTRATAÇÃO:

6.1 - A contratação com o FORNECEDOR obedecerá as condições do instrumento convocatório e da minuta de contrato dele constante, que a esta ata integram independentemente de transcrição, especialmente as disposições quanto: ao objeto; ao prazo de vigência contratual; à prestação de garantia; ao regime de execução ou forma de fornecimento; às obrigações das partes; à fiscalização do contrato; ao recebimento do objeto; às condições de pagamento; à manutenção das condições da proposta; às alterações contratuais; à inexecução e rescisão e penalidades.

6.1.1 - A critério da Administração, é facultada a substituição do contrato por instrumento equivalente, Ordem de Fornecimento, conforme o caso, desde que presentes as condições do art. 62 da Lei no 8.666/93.

6.1.2 - Considerar-se-ão literalmente transcritas no instrumento equivalente todas as cláusulas e condições previstas na minuta de contrato constante do convocatório.

6.1.3 - As UNIDADES CONTRATANTES poderão solicitar ao fornecedor, dentro do prazo de validade do Registro de Preços, os quantitativos dos materiais ou serviços de acordo com suas necessidades e respeitados os limites máximos estabelecidos neste edital e a ordem de classificação das propostas.

6.1.4 - Na forma do art. 62 da Lei no 8.666/93, o atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes de obras, serviços ou fornecimento, ou parcelas destes, já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ – BAHIA

guerra, assegura ao FORNECEDOR o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações junto à UNIDADE CONTRATANTE inadimplente, até que seja normalizada a situação.

6.2 - O FORNECEDOR será convocado a assinar o termo de contrato, ou instrumento equivalente, se for o caso, no prazo fixado no edital, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas em lei, podendo solicitar sua prorrogação por igual período, por motivo justo e aceito pela Administração.

6.2.1 - A assinatura do contrato deverá ser realizada pelo representante legal do FORNECEDOR ou mandatário com poderes expressos.

6.3 - Como condição para celebração do contrato, o FORNECEDOR deverá manter, durante todo o prazo de validade do registro, todas as condições de habilitação, ficando esclarecido que não serão contratados os fornecedores ou prestadores de serviço que não estejam com documentação regular.

6.4 - Na hipótese de o FORNECEDOR convocado não assinar o termo de contrato, ou não aceitar ou retirar o instrumento equivalente, no prazo e nas condições estabelecidas no edital, a Administração poderá convocar os demais FORNECEDORES integrantes do cadastro de reserva, obedecendo a ordem de classificação.

7. REAJUSTAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS EM ATA:

7.1 - Os preços são fixos e irrevogáveis durante o transcurso do prazo de 12 (doze) meses da data de apresentação da proposta, após o que a concessão de reajustamento, nos termos do inc. XI do art. 40 da Lei nº 8.666/93, será feita mediante a aplicação do INPC/IBGE.

8. REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS EM ATA:

8.1 - Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea “d” do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93. (art. 17, caput, do Decreto no 7.892/13)

8.1.1 - A alteração ou revisão de preços registrados em Ata não implica a revisão automática dos preços dos contratos já celebrados, decorrentes do respectivo Registro de Preços.

8.2 - Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores constantes da ata de registro de preços e do cadastro de reserva para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado. (art. 18 do Decreto no 7.892/13)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ – BAHIA

8.2.1 - Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade. (art. 18, §1º, do Decreto nº 7.892/13)

8.2.2 - A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original. (art. 18, §2º, do Decreto nº 7.892/13)

8.3 - Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá: (art. 19, caput, do Decreto nº 7.892/13)

I - liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e (art. 19, I, do Decreto nº 7.892/13)

II - convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação. (art. 19, II, do Decreto nº 7.892/13)

8.3.1 - Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa. (art. 19, parágrafo único, do Decreto nº 7.892/13)

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO:

9.1 - O registro do fornecedor será cancelado quando: (art. 20, caput, do Decreto nº 7.892/13)

I - descumprir as condições da ata de registro de preços; (art. 20, I, do Decreto nº 7.892/13)

II - não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; (art. 20, II, do Decreto nº 7.892/13)

III - não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou (art. 20, III, do Decreto nº 7.892/13)

IV - sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s). (art. 20, IV, do Decreto nº 7.892/13)

9.1.1 - O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos incisos I, II e IV deste item será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa. (art. 20, parágrafo único, do Decreto nº 7.892/13)

9.1.2 - O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados: (art. 21 do Decreto nº 7.892/13)

I - por razão de interesse público; ou (art. 21, I, do Decreto nº 7.892/13)

II - a pedido do fornecedor. (art. 21, II, do Decreto nº 7.892/13)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ – BAHIA

10. PENALIDADES:

10.1 - O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

10.2 - É da competência do órgão gerenciador viabilizar a aplicação, garantida a ampla defesa e o contraditório, das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações. (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/13)

10.3 - Cabe ao órgão participante aplicar, quando for o caso, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços, ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador. (art. 6º, §1º, do Decreto nº 7.892/13)

10.3.1 - O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/13, para efeito de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

10.4 - No registro de preços derivado de pregão eletrônico, deverá ser observado o disposto no art. 49 do Decreto nº 10.024/19, cujas sanções também serão aplicadas aos integrantes do cadastro de reserva, conforme o §1º do mesmo diploma.

11. Utilização da ata por órgãos não participantes

() Não poderá haver adesão posterior à ata de registro de preços decorrente desta licitação

(**x**) Poderá haver adesão posterior à ata de registro de preços decorrente desta licitação, observadas as seguintes regras:

11.1 - A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 7.892/13. (art. 22, caput, do Decreto nº 7.892/13)

11.2 - A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem 11.1, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ – BAHIA

e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a Administração Pública (art. 22, §1º, do Decreto nº 7.892/13)

11.2.1 - O estudo de que trata o 11.2, após aprovação pelo órgão gerenciador, será divulgado no Portal de Compras oficial do Estado.

11.3 - Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes. (art. 22, §2º, do Decreto nº 7.892/13)

11.4 - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

11.5 - As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

11.6 - Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488/07, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas às aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) [NOTA: Acórdão TCU nº 2957/2011 – P].

11.6 - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

11.7 - Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, devendo informar as ocorrências ao órgão gerenciador. (art. 22, §7º, do Decreto nº 7.892/13)

11.8 - Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços. (art. 22, §6º, do Decreto nº 7.892/13)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ – BAHIA

11.9 - Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante. (art. 5º, XI, do Decreto nº 7.892/13)

12. – VINCULAÇÃO AO EDITAL DE LICITAÇÃO:

12.1 - Integram a presente Ata, como se nela estivessem transcritas, todas as cláusulas e condições estabelecidas no processo licitatório referido no preâmbulo deste instrumento, inclusive anexos e adendos, e a proposta do FORNECEDOR.

13. FORO

19.1 - As partes elegem o Foro da Cidade do Conceição do Coité - Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste contrato.

Conceição do Coité, Bahia, ____ de _____ de 20 ____.

MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BAHIA.

FORNECEDOR

FORNECEDOR

Testemunha (nome/CPF)

Testemunha (nome/CPF)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ – BAHIA

PARTE FIXA - RITO DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO E DA CONTRATAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO

TÍTULO I DOS PRINCÍPIOS

1. A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia e a selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da eficiência, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.

TÍTULO II DOS IMPEDIMENTOS

2. Não será admitida a participação de interessados que estejam suspensos do direito de licitar ou contratar com a Administração ou declarados inidôneos, na forma dos incisos III e IV do art. 87 da Lei nº 8.666/93.

3. Não será admitida a participação de interessados que, na forma do art. 7º da Lei nº 10.520/2002, tenham sido declarados impedidos de licitar e contratar.

4. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação, da execução de obras ou serviços e do fornecimento de bens a eles necessários: a) o autor do projeto, básico ou executivo, pessoa física ou jurídica (art. 9º, I, da Lei nº 8.666/93); b) empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou executivo ou da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto ou controlador, responsável técnico ou subcontratado (art. 9º, II, da Lei nº 8.666/93); c) servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação (art. 9º, III, da Lei nº 8.666/93).

4.1 É permitida a participação do autor do projeto ou da empresa a que se refere a alínea b deste item na licitação ou na execução da obra ou serviço como consultor ou técnico, nas funções de fiscalização, supervisão ou gerenciamento, exclusivamente a serviço da Administração interessada.

4.2 O disposto neste item não impede a licitação ou contratação de obra ou serviço que inclua, como encargo do contratado ou pelo preço previamente fixado pela Administração, a elaboração do projeto executivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ – BAHIA

4.3 Considera-se participação indireta, para fins do disposto neste item, a existência de qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista entre o autor do projeto, pessoa física ou jurídica, e o licitante ou responsável pelos serviços, fornecimentos e obras, incluindo-se os fornecimentos de bens e serviços a estes necessários. (art. 9º, §3º da Lei nº 8.666/93)

4.4 Aplica-se o disposto no item anterior aos membros da comissão de licitação, ao pregoeiro e equipe de apoio.

5. Não poderão participar, direta ou indiretamente, da licitação, da execução de obras ou serviços e do fornecimento de bens a eles necessários os agentes públicos impedidos de contratar com a Administração Pública por vedação constitucional ou legal.

6. Os servidores públicos civis deverão observar as vedações contidas em seus estatutos, assim como as proibições específicas das respectivas carreiras e grupos ocupacionais.

7. Os policiais militares da ativa deverão atender às prescrições das leis que regem seus deveres funcionais.

TÍTULO III

DAS PROPOSTAS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

CAPÍTULO I

QUANTO À FORMA

8. Os documentos relativos à habilitação poderão ser apresentados em original, cópia autenticada ou cópia simples acompanhada do original, para que possam ser autenticados.

9. As certidões extraídas pela *internet* somente terão validade se confirmada sua autenticidade.

10. Como condição específica para participação do pregão por meio eletrônico, é necessário, previamente, o credenciamento pelos licitantes no sistema indicado no PREÂMBULO, através da atribuição de chave de identificação e/ou senha individual.

11. A participação no pregão eletrônico dar-se-á por meio da identificação da licitante e subsequente encaminhamento de proposta de preço eletrônica **e de documentos de habilitação**, até a data e horário previstos no instrumento convocatório, exclusivamente por meio do sistema disponibilizado. [art. 6º, III, do Decreto nº 10.024/19]

CAPÍTULO II

QUANTO AO CONTEÚDO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ – BAHIA

12. A proponente deverá elaborar a sua proposta de preços em moeda nacional (reais e centavos), observando as disposições do Termo de Referência, ficando esclarecido que não serão admitidas propostas alternativas.
13. Ocorrendo divergência entre o preço por item em algarismo e o expresso por extenso, será levado em conta este último.
14. A proposta apresentada deverá incluir as despesas necessárias ao fiel cumprimento do objeto da licitação.
15. Os preços cotados deverão ser referidos à data de recebimento das propostas, considerando a condição de pagamento à vista, não devendo, por isso, computar qualquer custo financeiro para o período de processamento das faturas.
16. Não será permitida previsão de sinal, ou qualquer outra forma de antecipação de pagamento na formulação das propostas, devendo ser desclassificada, de imediato, a proponente que assim o fizer.
17. Não será considerada qualquer oferta de vantagem não prevista no instrumento convocatório, nem propostas com preço global ou unitário simbólico, irrisório ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos.
18. A formulação da proposta implica para a proponente a observância dos preceitos legais e regulamentares em vigor, tornando-a responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados.
19. Na concorrência, tomada de preços e convite do tipo técnica e preço, a proponente deverá apresentar proposta técnica observando as disposições relativas ao modelo de descrição da proposta técnica e aos critérios para avaliação das propostas técnicas.
20. Para a habilitação dos interessados na licitação, exigir-se-ão, exclusivamente, os documentos relacionados no instrumento convocatório.
- 20.1 As microempresas e empresas de pequeno porte, beneficiárias do tratamento diferenciado e favorecido previsto na Lei Complementar nº 123/06, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição.

TÍTULO IV

DO PROCEDIMENTO NA LICITAÇÃO

CAPÍTULO I

DA FASE INICIAL

21. O site, dia e hora para recebimento das propostas e início da sessão pública estão indicados no PREÂMBULO.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ – BAHIA

21.1 Reputa-se credenciada a pessoa natural regularmente designada para representar a licitante no processo licitatório.

21.2 Cada licitante poderá credenciar apenas um representante e cada representante somente poderá representar uma única licitante.

21.3 As licitantes interessadas na concessão de tratamento diferenciado assegurado pela Lei Complementar nº 123/06 deverão estar previamente cadastradas no sistema indicado no PREÂMBULO, como microempresas ou empresas de pequeno porte.

22. O credenciamento do usuário será pessoal e intransferível para acesso ao sistema, sendo a licitante responsável por todos os atos praticados.

23. Caberá à licitante interessada em participar do pregão, na forma eletrônica: [art. 19, caput, do Decreto nº 10.024/19]

a) responsabilizar-se formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assumir como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros; [art. 19, III, do Decreto nº 10.024/19]

b) acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e responsabilizar-se pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão; [art. 19, IV, do Decreto nº 10.024/19]

c) comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a inviabilidade do uso da senha, para imediato bloqueio de acesso; [art. 19, V, do Decreto nº 10.024/19]

d) utilizar a chave de identificação e a senha de acesso para participar do pregão na forma eletrônica; [art. 19, VI, do Decreto nº 10.024/19]

e) solicitar o cancelamento da chave de identificação ou da senha de acesso por interesse próprio. [art. 19, VII, do Decreto nº 10.024/19]

24. O credenciamento do usuário implica em sua responsabilidade legal e na presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão.

25. Sempre que houver interrupção da sessão, as licitantes deverão ser notificadas do dia e hora em que a sessão terá continuidade.

25.1 Na hipótese de o sistema eletrônico desconectar para o pregoeiro no decorrer da etapa de envio de lances da sessão pública e permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados. [art. 34, caput, do Decreto nº 10.024/19]

25.2 Na situação descrita no item 25.1, quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente decorridas vinte e quatro após a comunicação do fato aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação. [art. 35, caput, do Decreto nº 10.024/19]



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ – BAHIA

26. **Após a divulgação do edital no sítio eletrônico**, as licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública. [art. 26, caput, do Decreto nº 10.024/19]

26.1 A licitante deverá preencher o formulário eletrônico apresentado na tela com os dados pertinentes à sua proposta de preços, vedada a identificação da proponente ou do seu representante legal, sob pena de desclassificação.

26.2 No caso de aquisições, o formulário deverá ser preenchido com as exigências relacionadas no item respectivo da Seção I – Especificações para Elaboração da Proposta de Preços, da PARTE I - Propostas.

26.3 A etapa de que trata o item 26 será encerrada com a abertura da sessão pública. [art. 26, §1º do Decreto nº 10.024/19]

26.4 O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos no edital, nos termos do disposto no item 26 ocorrerá por meio de chave de acesso e senha. [art. 26, §3º do Decreto nº 10.024/19]

26.5 A licitante declarará, em campo próprio do sistema, o cumprimento dos requisitos para a habilitação e a conformidade de sua proposta com as exigências do edital. [art. 26, §4º, do Decreto nº 10.024/19]

26.6 A falsidade da declaração de que trata o item 26.6 sujeitará a licitante às sanções previstas no Decreto nº 10.024/19. [art. 26, §5º, do Decreto nº 10.024/19]

26.7 As licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública. [art. 26, §6º, do Decreto nº 10.024/19]

26.8 Na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pela licitante, observado o disposto no item 26 não haverá ordem de classificação das propostas. [art. 26, §7º, do Decreto nº 10.024/19]

26.9 Os documentos que compõem a proposta e a habilitação da licitante melhor classificada somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances. [art. 26, §8º, do Decreto nº 10.024/19]

26.10 Os documentos complementares à proposta e à habilitação, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste edital e já apresentados, serão encaminhados pela licitante melhor classificada após o encerramento do envio de lances, observado o prazo de que trata o item 39. [art. 26, §9º, do Decreto nº 10.024/19]

CAPÍTULO II

DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

Seção I

Das propostas de preços



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ – BAHIA

Subseção I

Da divulgação das propostas de preços

Art. 27. A partir do horário previsto neste edital, a sessão pública na internet será aberta pelo pregoeiro com a utilização de sua chave de acesso e senha. [art. 27, caput, do Decreto nº 10.024/19]

27.1 As licitantes poderão participar da sessão pública na internet, mediante a utilização de sua chave de acesso e senha. [art. 27, §1º, do Decreto nº 10.024/19]

27.2 O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o pregoeiro e as licitantes. [art. 27, §2º, do Decreto nº 10.024/19]

28. Iniciada a sessão pública do pregão eletrônico, não cabe desistência da proposta.

29. O pregoeiro verificará as propostas apresentadas e desclassificará aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste edital. [art. 28, caput, do Decreto nº 10.024/19]

29.1 Serão consideradas irregulares e desclassificadas, de logo, as propostas que não contenham informação que permita a identificação do objeto proposto.

29.1.1 Também será desclassificada a proposta que identifique a licitante.

29.2 A desclassificação da proposta será fundamentada e registrada no sistema, acompanhado em tempo real por todos os participantes. [art. 28, parágrafo único, do Decreto nº 10.024/19]

29.3 O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas pelo pregoeiro. [art. 29, caput, do Decreto nº 10.024/19]

29.4 Somente as propostas classificadas pelo pregoeiro participarão da etapa de envio de lances. [art. 29, parágrafo único, do Decreto nº 10.024/19]

30. Havendo apenas uma oferta, esta poderá ser aceita, desde que atenda todas as condições do instrumento convocatório e seu preço seja compatível com o valor estimado para a contratação e dentro da realidade do mercado.

Subseção II

Dos lances eletrônicos

31. Classificadas as propostas, o pregoeiro dará início à fase competitiva, oportunidade em que as licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico. [art. 30, caput, do Decreto nº 10.024/19]



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ – BAHIA

31.1 É vedada a utilização de sistema robotizado que implique envio automático de lances.

31.1.1 Poderá ser fixado intervalo mínimo de tempo a ser observado entre as ofertas de lances, ou recurso de tecnologia disponibilizado pelo sistema, a fim de coibir a utilização de software lançador (robô).

31.2 Se o pregoeiro identificar que alguma licitante, ao apresentar seus lances, o fez, entre outras formas, de maneira sucessiva, padronizada, intermitente, simultânea ou em intervalos de poucos segundos entre eles, indicando a utilização de software lançador “robô”, será ela desclassificada, com a consequente abertura de processo administrativo para apuração do ilícito.

31.3 A licitante será imediatamente informada do recebimento do lance e do valor consignado no registro. [art. 30, §1º, do Decreto nº 10.024/19]

31.4 As licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observados o horário fixado para abertura da sessão pública e as regras estabelecidas neste edital. [art. 30, §2º, do Decreto nº 10.024/19]

31.5 A licitante somente poderá oferecer valor inferior ou maior percentual de desconto ao último lance por ela ofertado e registrado pelo sistema, observado, quando houver, o intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta. [art. 30, §3º, c/c o art. 3º, V, do Decreto nº 10.024/19]

31.6 Não serão aceitos dois ou mais lances iguais e prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro. [art. 30, §4º, do Decreto nº 10.024/19]

31.7 Durante a sessão pública, as licitantes serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação da licitante. [art. 30, §5º, do Decreto nº 10.024/19]

Subseção III

Do rito, segundo os modos de disputa

32. No **modo de disputa aberto**, conforme opção assinalada no PREÂMBULO deste edital, será observado o seguinte procedimento:

a) as licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações, conforme o critério de julgamento adotado neste edital; [art. 31, I, do Decreto nº 10.024/19]

b) deverá ser observado o intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, definido neste edital, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; [art. 31, parágrafo único, c/c o art. 3º, V, do Decreto nº 10.024/19]

c) a etapa de envio de lances na sessão pública durará dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública; [art. 32, caput, do Decreto nº 10.024/19]



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ – BAHIA

d) a prorrogação automática da etapa de envio de lances, de que trata a letra “c”, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive quando se tratar de lances intermediários; [art. 32, §1º, c/c o art. 3º, V, do Decreto nº 10.024/19]

e) na hipótese de não haver novos lances, a sessão pública será encerrada automaticamente; [art. 32, §2º, do Decreto nº 10.024/19]

f) encerrada a sessão pública sem prorrogação automática pelo sistema, nos termos do disposto na letra “d”, o pregoeiro poderá, assessorado pela equipe de apoio, admitir o reinício da etapa de envio de lances, em prol da consecução do melhor preço nos termos do disposto no parágrafo único do art. 7º do Decreto nº 10.024/19, mediante justificativa. [art. 32, §3º, do Decreto nº 10.024/19]

33. No **modo de disputa aberto e fechado**, conforme opção assinalada no PREÂMBULO deste edital, será observado o seguinte procedimento:

a) as licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado, conforme o critério de julgamento adotado neste edital; [art. 31, II, do Decreto nº 10.024/19]

b) a etapa de envio de lances da sessão pública terá duração de quinze minutos; [art. 33, caput, do Decreto nº 10.024/19]

c) encerrado o prazo previsto na letra “b”, o sistema encaminhará o aviso de fechamento iminente dos lances e, transcorrido o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, a recepção de lances será automaticamente encerrada; [art. 33, §1º, do Decreto nº 10.024/19]

d) encerrado o prazo de que trata a letra “c”, o sistema abrirá a oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os autores das ofertas com valores até dez por cento superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo; [art. 33, §2º, do Decreto nº 10.024/19]

e) Na ausência de, no mínimo, três ofertas nas condições de que trata a letra “d”, os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, poderão oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento do prazo; [art. 33, §3º, do Decreto nº 10.024/19]

f) encerrados os prazos estabelecidos nas letras “d” e “e”, o sistema ordenará os lances em ordem crescente de vantajosidade; [art. 33, §4º, do Decreto nº 10.024/19]

g) na ausência de lance final e fechado classificado nos termos das letras “d” e “e”, haverá o reinício da etapa fechada para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo, observado, após esta etapa, o disposto na letra “f”; [art. 33, §5º, do Decreto nº 10.024/19]

h) na hipótese de não haver licitante classificado na etapa de lance fechado que atenda às exigências para habilitação, o pregoeiro poderá, auxiliado pela equipe de apoio, mediante justificativa, admitir o reinício da etapa fechada, nos termos do disposto na letra “g”; [art. 33, §6º, do Decreto nº 10.024/19]



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ – BAHIA

Subseção IV

Critérios de desempate

34. Após a etapa de envio de lances, haverá a aplicação dos critérios de desempate previstos nos art. 44 e art. 45 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, seguido da aplicação do critério estabelecido no §2º do art. 3º da Lei nº 8.666, de 1993, se não houver licitante que atenda à primeira hipótese. [art. 36, caput, do Decreto nº 10.024/19]

35. Os critérios de desempate serão aplicados nos termos do item 34, caso não haja envio de lances após o início da fase competitiva. [art. 37, caput, do Decreto nº 10.024/19]

36. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas. [art. 37, parágrafo único, do Decreto nº 10.024/19]

37. Na hipótese de a licitação se processar com o orçamento sigiloso, o valor estimado ou o valor máximo aceitável para a contratação será tornado público imediatamente após o encerramento do envio de lances. [art. 15, §2º, primeira parte, do Decreto nº 10.024/19]

Subseção V

Negociação da proposta

38. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste edital. [art. 38, caput, do Decreto nº 10.024/19]

38.1 A negociação será realizada por meio do sistema e poderá ser acompanhada pelos demais licitantes. [art. 38, §1º, do Decreto nº 10.024/19]

Subseção VI

Da proposta escrita

39. O pregoeiro concederá o prazo de três horas para envio da proposta escrita adequada ao último lance ofertado após a negociação de que trata o item 36, e, se necessário, dos documentos complementares, podendo ser prorrogado, mediante justificativa. [art. 38, §2º, do Decreto nº 10.024/19]

39.1 A proposta escrita de preços deverá contemplar a planilha com os respectivos valores readequados ao valor ofertado e registrado de menor lance;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ – BAHIA

39.1.1 Na hipótese de contratação de serviços comuns em que a legislação ou termo de referência deste edital exija apresentação de planilha de composição de preços, esta deverá ser encaminhada com os respectivos valores readequados ao lance vencedor. [art. 43, §5º, do Decreto nº 10.024/19]

39.2 Deverão ser encaminhados juntamente com a proposta escrita, caso tenha sido exigido na Parte I deste edital, os documentos necessários à comprovação das características descritas na proposta, tais como: catálogos, manuais, fichas de especificação técnica ou páginas da *internet* impressas.

39.3 Deverão também ser encaminhados nesta oportunidade: a) declaração de elaboração independente de proposta e de inexistência de impedimento à participação no certame; b) declaração de enquadramento, quando for o caso (Lei nº 123/2006); c) declaração de pleno conhecimento; d) procuração, se for o caso, por instrumento público ou particular, este último acompanhado da prova da legitimidade de quem outorgou os poderes.

39.4 Os documentos deverão ser apresentados em formato digital, via sistema. [art. 43, §2º, do Decreto nº 10.024/19]

Seção II

Do julgamento das propostas

40. O pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação no edital, observado o disposto no art. 39, caput, do Decreto nº 10.024/19]

Subseção I

Da compatibilidade do preço

41. Será desclassificada a proposta que consignar valor global superior aos praticados no mercado ou, quando for o caso, que contemple preços superiores aos preços máximos definidos no instrumento convocatório, fixados pela Administração ou por órgão oficial competente ou, ainda, aos constantes do sistema de registro de preços.

41.1 Serão também desclassificadas as propostas que consignarem preços manifestamente inexequíveis, assim considerados aqueles que não venham a ter demonstrada sua viabilidade através de documentação que comprove que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do objeto do contrato

41.2 No caso de licitações de menor preço para serviços de engenharia, deverá ser observado, para efeito de manifesta inexequibilidade, o disposto nos §§1º e 2º do art. 48 da Lei nº 8.666/93.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ – BAHIA

42. Se a melhor oferta não puder ser aceita, o responsável pela licitação avaliará a proposta subsequente, procedendo a nova verificação da ocorrência do empate ficto, se for o caso, observando o mesmo rito estabelecido, e assim sucessivamente, até a obtenção de proposta válida.

Subseção II

Das amostras ou demonstração de compatibilidade

43. Havendo necessidade de apresentação de amostras ou de demonstração de compatibilidade, o pregoeiro comunicará a todas as licitantes a suspensão da sessão, franqueará ao detentor da melhor proposta a sua realização, no prazo e forma assinalados, ficando facultado aos demais licitantes o acompanhamento.

44. Se inexitosa a aferição de qualquer amostra ou demonstração de compatibilidade, o pregoeiro procederá à convocação do detentor da proposta subsequente, na ordem de classificação, e observando o mesmo rito estabelecido, até que obtenha resultado compatível.

45. A amostra ou a demonstração de compatibilidade será analisada com o objetivo de aferir a sua adequação com os requisitos e as especificações contidas no instrumento convocatório, bem como com as consignadas na proposta apresentada pela licitante, para o que poderá ser solicitada a avaliação e análise por parte de unidade técnica competente.

46. A não apresentação de amostra ou de demonstração de compatibilidade será reputada desistência do certame, com as consequências estabelecidas em lei.

47. A desconformidade ou incompatibilidade com os requisitos e especificações do instrumento convocatório implicará na desclassificação da proposta, devendo observar-se o que se segue:

47.1 A amostra deverá ser entregue contra-recibo, no prazo e endereço fixados pelo pregoeiro, devendo estar em embalagem lacrada, que contenha as informações que permitam identificar a licitante e o procedimento licitatório ao qual se refere.

47.2 Os produtos apresentados como amostras poderão ser abertos, desmontados, instalados e submetidos aos testes necessários, sendo devolvidos à licitante no estado em que se encontrarem ao final da avaliação, não cabendo ressarcimento do valor do objeto.

47.3 A amostra apresentada deverá possuir elementos e quantidades suficientes que permitam a identificação do objeto, bem como a constatação de suas propriedades e do seu rendimento, além do número do registro no órgão competente, quando exigido.

47.4 Entregue a amostra, não serão permitidas quaisquer modificações no produto apresentado para fins de adequá-lo à especificação constante do instrumento convocatório.

47.5 A amostra aprovada permanecerá em poder do órgão licitante para fins de confrontação quando do recebimento do material licitado, sendo liberada somente após a conclusão do contrato.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ – BAHIA

47.6 As amostras reprovadas deverão ser retiradas em até 30 (trinta) dias, contados da publicação da homologação da licitação, ficando esclarecido que as que não forem retiradas nesse prazo serão descartadas, sem direito a indenização.

47.7 Em nenhuma hipótese as amostras apresentadas serão tidas como início de entrega dos materiais ofertados.

CAPÍTULO III DA HABILITAÇÃO

48. O pregoeiro conferirá e examinará os documentos de habilitação, emitindo, o Certificado de Registro das empresas cadastradas, verificando a regularidade da documentação exigida no instrumento convocatório.

48.1 Havendo necessidade de envio de documentos complementares após o julgamento da proposta, os documentos deverão ser apresentados em formato digital, via sistema, após a solicitação pelo pregoeiro no sistema eletrônico, observado o prazo mínimo de duas horas [art. 43, §2º do Decreto nº 10.024/19]

48.1.1 É vedada a inclusão posterior de documento que deveria constar originariamente da habilitação.

48.2 A verificação pelo órgão ou entidade promotora do certame nos sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação. [art. 43, §3º do Decreto nº 10.024/19]

49. Se a licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente, procedendo a nova verificação da ocorrência do empate ficto, se for o caso, e o observando mesmo rito estabelecido, e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital. [art. 43, §4º do Decreto nº 10.024/19]

50. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte será exigida nos termos do disposto no art. 4º do Decreto nº 8.538, de 6 de outubro de 2016. [art. 43, §7º, do Decreto nº 10.024/19.

51. Constatado o atendimento às exigências estabelecidas no edital, a licitante será declarada vencedora. [art. 43, §7º, do Decreto nº 10.024/19].

CAPÍTULO IV DOS RECURSOS

52. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá, durante o prazo concedido na sessão pública, de forma imediata, no prazo de até 30 (trinta) minutos, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer. [art. 44, caput, do Decreto nº 10.024/19]



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ – BAHIA

52.1 As razões do recurso deverão ser apresentadas no prazo de três dias. [art. 44, §1º, do Decreto nº 10.024/19]

52.2 As demais licitantes ficarão, desde logo, intimadas para, se desejarem, apresentar suas contrarrazões, no prazo de três dias, contado da data final do prazo do recorrente, assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses. [art. 44, §2º do Decreto nº 10.024/19]

52.3 A ausência de manifestação imediata e motivada do licitante quanto à intenção de recorrer, nos termos do disposto no item 52 importará na decadência desse direito, e o pregoeiro estará autorizado a adjudicar o objeto ao licitante declarado vencedor. [art. 44, §3º do Decreto nº 10.024/19]

52.4 O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos que não podem ser aproveitados. [art. 44, §4º do Decreto nº 10.024/19]

CAPÍTULO V

DA REGULARIZAÇÃO FISCAL E TRABALHISTA

DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

53. Sagrando-se vencedora do certame microempresa ou empresa de pequeno porte, beneficiária do regime diferenciado da Lei Complementar nº 123/06, cuja habilitação tenha sido procedida com a ressalva de existência de restrição fiscal e/ou trabalhista, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que a proponente for declarada a vencedora do certame, prorrogável por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

53.1 A não-regularização da documentação no prazo previsto neste item implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 8.666/93, sendo facultado ao pregoeiro, proceder à convocação das licitantes remanescentes, na ordem de classificação, ou revogar a licitação.

CAPÍTULO V-A

DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA, NA HIPÓTESE DE REGISTRO DE PREÇOS

53-A. Tratando-se de licitação para registro de preços, serão incluídos na respectiva ata, na forma de anexo, as licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos da licitante vencedora, observada a sequência da classificação do certame [art. 11, §4º, do Decreto nº 7.892/13]

53-A.1 A inclusão a que se refere este item tem por objetivo a formação de cadastro de reserva no caso de impossibilidade de atendimento pelo primeiro colocado da ata. [art. 11, §1º do Decreto nº 7.892/13]



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ – BAHIA

53-A.2 A análise da adequação da proposta, quanto ao objeto (inclusive com a apresentação de amostra ou demonstração de compatibilidade, se for o caso), e a comprovação da habilitação das licitantes que desejem integrar o cadastro de reserva, será efetuada, quando da convocação para substituição da licitante adjudicatária, adotando-se, no que couber, o mesmo procedimento definido neste edital. [art. 48, §2º do Decreto nº 10.024/19 e art. 11, §3º do Decreto nº 7.892/13]

53-A.3. Na hipótese de licitação por itens/lotos, o capital social exigível será calculado em função da soma de tantos quantos forem os itens/lotos em que a interessada tenha concordado em praticar os preços iguais aos do licitante vencedor, até que seja atingido o limite da capacidade econômico-financeira, sendo vedada a escolha, pela licitante, dos itens/lotos para os quais deseja a habilitação.

53-A.4 A formalização do cadastro de reserva far-se-á mediante a juntada da ata de realização da sessão pública da licitação que contenha a informação dos licitantes que aceitaram praticar os mesmos preços ofertados pelo vencedor do certame. [art. 11, §4º do Decreto nº 7.892/13]

53-A.5 Se houver mais de um licitante na situação de que trata este item, a formação do cadastro de reserva deverá obedecer a sequência da classificação do certame. [art. 11, §2º do Decreto nº 7.892/13]

53-A.6 Para os licitantes beneficiários do regime diferenciado da Lei complementar nº 123/06, que manifestarem interesse em integrar o cadastro de reserva e cuja habilitação tenha sido procedida com a ressalva de existência de restrição fiscal e/ou trabalhista, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa, computando-se o termo inicial da data da convocação para substituição do fornecedor originário.

CAPÍTULO VI

DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

54. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto e homologará o procedimento licitatório [art. 45, do Decreto nº 10.024/19]

55. Na ausência de recurso, caberá ao pregoeiro adjudicar o objeto e encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade superior e propor a homologação [art. 46, do Decreto nº 10.024/19]

56. A homologação e a adjudicação do objeto desta licitação não implicará direito à contratação.

TÍTULO V

DAS IMPUGNAÇÕES



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ – BAHIA

CAPÍTULO I

DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS

56. Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório serão enviados ao pregoeiro, até três dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, por meio eletrônico. [art. 23, caput, do Decreto nº 10.024/19]

56.1 O pedido de esclarecimento deverá ser encaminhado ao e-mail constante do PREÂMBULO.

57. O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos. [art. 23, §1º do Decreto nº 10.024/19]

57.1 As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a Administração. [art. 23, §2º, do Decreto nº 10.024/19]

CAPÍTULO II

DAS IMPUGNAÇÕES

58. Qualquer pessoa poderá impugnar os termos deste edital, por meio eletrônico, até três dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública. [art. 24, caput, do Decreto nº 10.024/19]

58.1 A impugnação deverá ser encaminhada ao e-mail constante do PREÂMBULO.

58.2 A impugnação não possui efeito suspensivo e caberá ao pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento da impugnação. [art. 24, §1º do Decreto nº 10.024/19]

58.3 A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro nos autos do processo de licitação. [art. 24, §2º do Decreto nº 10.024/19]

58.4 Acolhida a impugnação contra o edital, será definida e publicada nova data para realização do certame. [art. 24, §3º, do Decreto nº 10.024/19]

TÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ – BAHIA

59. A qualquer tempo, antes da data fixada para apresentação das propostas, poderá o responsável pela licitação, se necessário, modificar este instrumento, hipótese em que deverá proceder à divulgação, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

59.1 Qualquer modificação no edital exige divulgação pela mesma forma que se deu o texto original.

60. O pregoeiro poderá, no julgamento da habilitação e das propostas, sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível aos licitantes, e lhes atribuirá validade e eficácia para fins de habilitação e classificação, observado o disposto na Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999. [art. 47, caput, do Decreto nº 10.024/19]

61. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento de que trata o item 60, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata. [art. 47, parágrafo único, do Decreto nº 10.024/19]

62. O pregoeiro poderá, a qualquer tempo, negociar com o proponente da melhor oferta aceitável, visando obter preço menor.

63. A instrução do processo licitatório poderá ser realizada por meio de sistema eletrônico, de modo que os atos e os documentos constantes dos arquivos e registros digitais, serão válidos para todos os efeitos legais, inclusive para comprovação e prestação de contas. [art. 8º, §1º, do Decreto nº 10.024/19]

63.1 A ata da sessão pública conterá os seguintes registros, entre outros:

- a) os licitantes participantes;
- b) as propostas apresentadas;
- c) os avisos, os esclarecimentos e as impugnações;
- d) os lances ofertados, na ordem de classificação;
- e) a suspensão e o reinício da sessão, se for o caso;
- f) a aceitabilidade da proposta de preço;
- g) a habilitação;
- h) a decisão sobre o saneamento de erros ou falhas na proposta ou na documentação;
- i) os recursos interpostos, as respectivas análises e as decisões; e
- j) o resultado da licitação; [art. 8º, XII, do Decreto nº 10.024/19]

63.2 A ata da sessão pública será disponibilizada na internet imediatamente após o seu encerramento, para acesso livre. [art. 8º, §2º, do Decreto nº 10.024/19]

64. As licitantes têm direito público subjetivo à fiel observância do procedimento estabelecido no Decreto nº 10.024/19 e qualquer interessado poderá acompanhar o seu desenvolvimento em tempo real, por meio da internet. [art. 54, caput, do Decreto nº 10.024/19]

64.1 As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet após a homologação. [art. 57 do Decreto nº 10.024/19]

64.2 Os arquivos e os registros digitais relativos ao processo licitatório permanecerão à disposição dos órgãos de controle interno e externo. [art. 58, caput, do Decreto nº 10.024/19]



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ – BAHIA

65. Os casos omissos serão dirimidos pelo pregoeiro, com observância da legislação em vigor.

TÍTULO VII

DA REVOGAÇÃO E ANULAÇÃO

66. A autoridade competente para homologar o procedimento licitatório de que trata este Decreto poderá revogá-lo somente em razão do interesse público, por motivo de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar a revogação, e deverá anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, por meio de ato escrito e fundamentado. [art. 50, caput, do Decreto nº 10.024/19]

66.1 As licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé ao ressarcimento dos encargos que tiver suportado no cumprimento do contrato. [art. 50, parágrafo único, do Decreto nº 10.024/19]

TÍTULO VIII

DA CONTRATAÇÃO

CAPÍTULO I

DA FASE PRÉ-CONTRATUAL

Seção I

Da verificação da manutenção das condições de habilitação

67. Como condição para celebração do contrato, a licitante vencedora deverá fazer prova da manutenção de todas as condições de habilitação, o que também poderá ser aferido, se disponível, mediante consulta ao Registro Cadastral ou a sites oficiais.

Seção II

Da minuta de contrato



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ – BAHIA

68. A contratação com a licitante vencedora obedecerá as condições da minuta de contrato constante do instrumento convocatório, facultada a substituição, a critério da Administração, por instrumento equivalente, desde que presentes as condições do art. 62 da Lei nº 8.666/93.

69. Considerar-se-ão literalmente transcritas no instrumento equivalente todas as cláusulas e condições previstas na minuta de contrato constante do convocatório.

CAPÍTULO II

DA ASSINATURA DO CONTRATO

Seção I

Da Convocação

70. O adjudicatário será convocado a assinar o termo de contrato, ou instrumento equivalente, se for o caso, no prazo fixado no edital, na forma do art. 64 da Lei nº 8.666/93, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo do disposto no art. 81 e aplicação das sanções do art. 86, ambos da Lei nº 8.666/93, podendo solicitar sua prorrogação por igual período, por motivo justo e aceito pela Administração.

70.1 A assinatura do contrato, ou instrumento equivalente, se for o caso, deverá ser realizada pelo representante legal da empresa ou mandatário com poderes expressos.

Seção II

Da impossibilidade de contratação

72. Na hipótese de o vencedor se recusar a assinar o contrato, poderá ser convocado outro licitante, constante do cadastro de reserva, respeitada a ordem de classificação, e verificar-se a aceitabilidade da proposta, bem como o atendimento das condições de habilitação, sem prejuízo da aplicação das sanções de que trata o art. 49 do Decreto nº 10.024/19. [art. 48, §2º do Decreto nº 10.024/19].

CAPÍTULO III

DOS PRAZOS DE DURAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ – BAHIA

73. A vigência contratual observará o prazo estabelecido na minuta de contrato constante do instrumento convocatório, sendo vedada a fixação de prazo de vigência indeterminado.

73.1 No sistema de registro de preços, os contratos dele decorrentes estão sujeitos às regras previstas no art. 12, §2º, do Decreto nº 7.892/13.

CAPÍTULO IV

DAS GARANTIAS

74. As garantias contratuais, quando exigidas, deverão recair sobre uma das modalidades previstas na lei, observadas as disposições da minuta de contrato constante do instrumento convocatório.

CAPÍTULO V

DO REAJUSTAMENTO E DA REVISÃO DA PROPOSTA

75. O reajustamento dos preços contratuais observará os índices específicos ou setoriais mais adequados à natureza da obra, compra ou serviço, conforme definido na minuta de contrato constante do instrumento convocatório.

75.1. Os preços poderão ser revistos nas hipóteses previstas na Lei nº 8.666/93, observados os parâmetros definidos na minuta de contrato constante do instrumento convocatório.

CAPÍTULO VI

DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

76. O contrato poderá ser alterado, mediante justificação expressa, nas hipóteses previstas na Lei nº 8.666/93.

77. Os atos de prorrogação, suspensão ou rescisão dos contratos administrativos sujeitar-se-ão às formalidades exigidas para a validade do contrato originário.

78. A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento. [art. 65, §8º, da Lei nº 8.666/93].



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ – BAHIA

CAPÍTULO VII

DA EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO OBJETO CONTRATUAL

79. A execução e a fiscalização do objeto contratual obedecerão as disposições previstas na minuta de contrato constante do instrumento convocatório, ficando esclarecido que a ação ou omissão, total ou parcial da fiscalização não eximirá a Contratada da total responsabilidade pelas obrigações assumidas.

CAPÍTULO VIII

DO RECEBIMENTO DO OBJETO CONTRATUAL

80. O recebimento do objeto contratual obedecerá as disposições previstas na minuta de contrato constante do instrumento convocatório.

CAPÍTULO IX

DA INEXECUÇÃO E DA RESCISÃO

81. A inexecução total ou parcial do contrato ensejará a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas e na Lei nº 8.666/93 e na Lei nº 10.520/02.

TÍTULO IX

DAS PENALIDADES

82. Os ilícitos administrativos sujeitarão os infratores às cominações da Lei nº 10.520/02 e, subsidiariamente, da Lei 8.666/93, garantida a prévia e ampla defesa em processo administrativo.

82.1 Ficará impedido de licitar e de contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e será descredenciado no Sicaf, ou dos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º da Lei nº 10.520/02, pelo prazo de até cinco anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais, garantido o direito à ampla defesa, o licitante que, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta: [art. 7º da Lei nº 10.520/02] [art. 49 do Decreto nº 10.024/19]

I - não assinar o contrato;

II - não entregar a documentação exigida no edital;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ – BAHIA

- III - apresentar documentação falsa;
- IV - causar o atraso na execução do objeto;
- V - não manter a proposta;
- VI - falhar na execução do contrato;
- VII - fraudar a execução do contrato;
- VIII - comportar-se de modo inidôneo;
- IX - declarar informações falsas; e
- X - cometer fraude fiscal.

82.2 As sanções descritas no item 82.1 também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido sem justificativa ou com justificativa recusada pela administração pública. [art. 49, §1º, do Decreto nº 10.024/19]

82.3 As sanções serão registradas e publicadas no Sicaf ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º da Lei nº 10.520/02. [art. 49, §2º, do Decreto nº 10.024/19]

TÍTULO X DO FORO

84. Para quaisquer questões judiciais oriundas do presente edital, prevalecerá o Foro da Comarca de Conceição do Coité, Bahia, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.